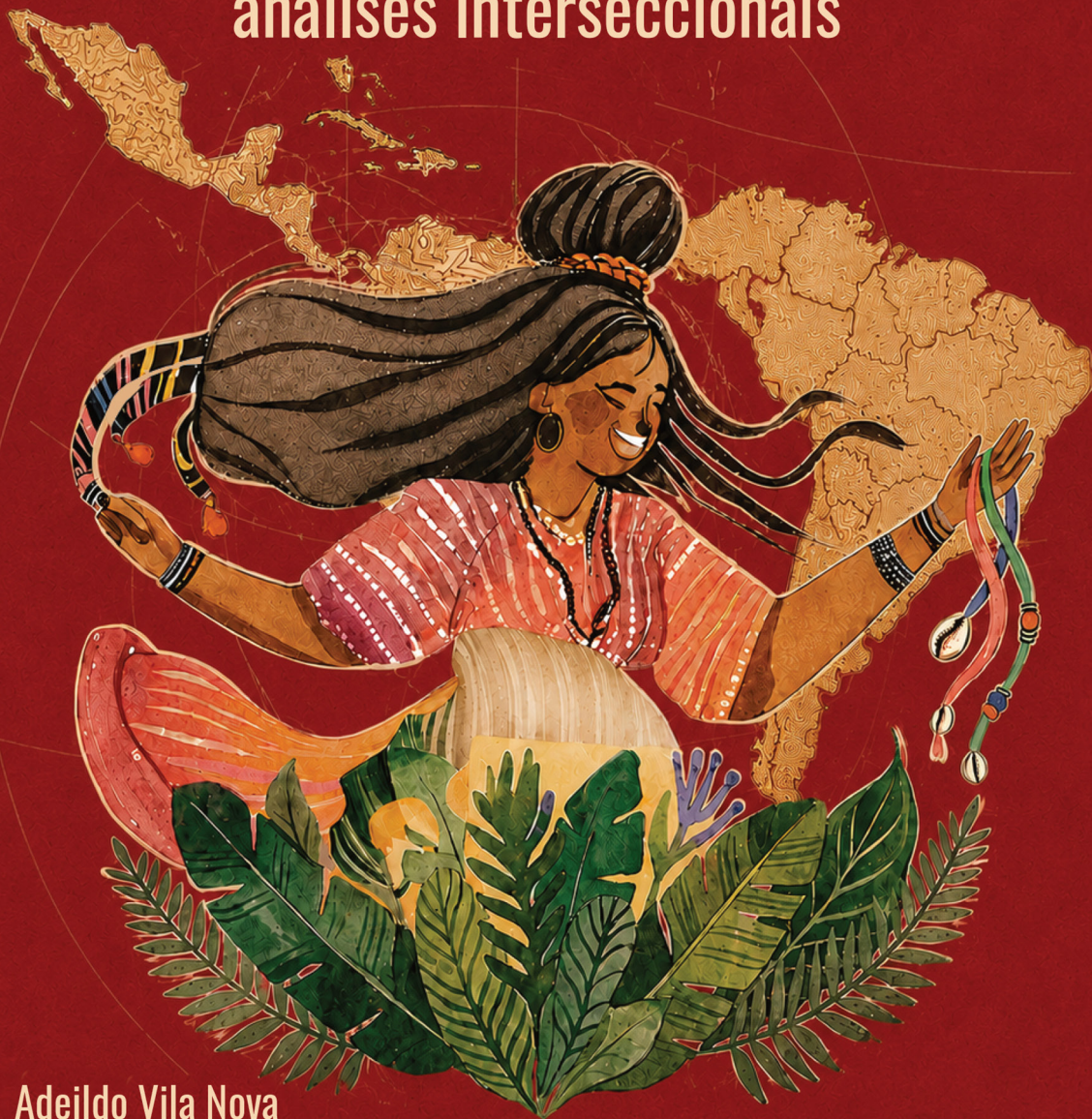


# IDENTIDADES DE GÊNERO, SEXUALIDADES, RAÇA E CLASSE: análises interseccionais



Adeildo Vila Nova  
Marilene Geronimo  
Thiago Aranha  
(Organizadores)

EDITORA  
  
**Unimontes**

**IDENTIDADES DE GÊNERO,  
SEXUALIDADES, RAÇA E CLASSE:  
análises interseccionais**

## ©Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Wagner de Paulo Santiago

*Reitor*

Dalton Caldeira Rocha

*Vice-Reitor*

Ivana Ferrante Rebello

*Pró-Reitora de Ensino*

Marlon Cristian Toledo Pereira

*Pró-Reitor de Pós-Graduação*

Maria das Dores Magalhães Veloso

*Pró-Reitora de Pesquisa*

Pablo Peron de Paula

*Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças*

Rogério Othon Teixeira Alves

*Pró-Reitor de Extensão*

## ©Editora Unimontes

Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro

*Editores Geral*

## Conselho Editorial

Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro

Gustavo Henrique Cepolini Ferreira

Ivana Ferrante Rebello

Leandro Luciano Silva Ravnjak

Luiz Henrique Carvalho Penido

Patrícia Takaki Neves

Tânia Marta Maia Fialho

Vanessa de Andrade Royo

# **IDENTIDADES DE GÊNERO, SEXUALIDADES, RAÇA E CLASSE: análises interseccionais**

**Adeildo Vila Nova  
Marilene Geronimo  
Thiago Aranha**  
(Organizadores)

**EDITORA**  
  
**Unimontes**

Maria Rodrigues Mendes  
*Projeto gráfico e diagramação*

Lucas Carvalho Rôla Santos  
Lucas Alberto Porto Mendes  
*Capa*

Yure Gonçalves  
*Imagem da capa*

Evilázia Ferreira Martins  
*Revisão linguística*

Maria Clara Maciel de A. Ribeiro  
Maria Gabriela de Souza  
Luana Pereira Santos  
*Equipe editorial*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Identidades de gênero, sexualidades, raça e classe [livro eletrônico] :  
análises interseccionais / (organizadores) Adeildo Vila Nova,  
Marilene Geronimo, Thiago Aranha. -- Montes Claros, MG :  
Editora Unimontes, 2026.  
PDF

Vários autores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-85-7739-802-7

1. Gênero e sexualidades 2. Identidades de gênero 3. Intersecciona-  
lidade 4. Relações étnico-raciais 5. Sexualidades I. Nova, Adeildo Vila. II.  
Geronimo, Marilene. III. Aranha, Thiago.

26-366170.0

CDD-305.3

---

#### Índices para catálogo sistemático:

1. Identidade de gênero : Sociologia 305.3  
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



O conteúdo desta obra, quando não houver indicação específica em contrário, é disponibilizado sob a Licença Creative Commons 4.0 Atribuição - Não Comercial - Sem Derivações. Os direitos desta edição pertencem à Editora Unimontes.

©Editora Unimontes

Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro - Montes Claros - Minas Gerais - Brasil  
CEP 39401-089 - CAIXA POSTAL 126  
www.editora.unimontes.br | editora@unimontes.br



# Sumário

	<b>Apresentação</b> _____	<b>7</b>
	Adeildo Vila Nova, Marlene Geronimo Maciel e Thiago Aranha	
	<b>Prefácio</b> _____	<b>12</b>
	Andrea Pires Rocha	
<b>1</b>	<b>Branquitude e a construção da identidade de raça/ etnia, gênero/sexualidade e classe</b> _____	<b>17</b>
	Juliana Cristina Scabello	
<b>2</b>	<b>Famílias negras: uma existência velada frente ao mercado de trabalho na perspectiva da interseccionalidade</b> _____	<b>29</b>
	Marilene Geronimo Maciel	
<b>3</b>	<b>Racismos e sistema de justiça no Brasil: a importância da interseccionalidade para atuação profissional de assistentes sociais no judiciário</b> _____	<b>44</b>
	Adeildo Vila Nova	
<b>4</b>	<b>Gênero, classe, raça, sexualidades, territórios e as adolescências trans na mira das opressões</b> _____	<b>56</b>
	Thiago Aranha	
<b>5</b>	<b>Análise do perfil da população transexual atendida em Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Suzano/SP sob olhar da interseccionalidade</b> _____	<b>74</b>
	Adriana Lopes Santana Isabela Cristina Padovez Ribeiro	
<b>6</b>	<b>Corpos trans e colonialismo: reflexão sobre invisibilidade e violência</b> _____	<b>86</b>
	Priscila Beralda Moreira de Oliveira	

**7**

**A necessidade do uso da interseccionalidade como ferramenta analítica para criar estratégias no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher** \_\_\_\_\_ **98**

Maria Telma Oliveira Marques

**8**

**O trabalho do assistente social no judiciário paulista: notas para pensar o direito da convivência familiar nos processos judiciais** \_\_\_\_\_ **109**

Rosane Cristina Moreira Souza

**9**

**A adoção como consequência das desigualdades sociais** \_\_\_\_\_ **120**

Susana Maria de Souza Moraes Borges

**10**

**A resistência das mulheres negras no cordel brasileiro** \_\_\_\_\_ **133**

Maria Clara Pereira Soares

**11**

**“Dá pra ver na cara dela que ela não pode ser mãe”: as manifestações do racismo institucional no acolhimento de crianças filhas de mães negras** \_\_\_\_\_ **141**

Mariene dos Santos Pereira

**12**

**Da escrita da fome à sala de visita: Carolina Maria de Jesus** \_\_\_\_\_ **150**

Cristina Gomes Baltazar

**Dados das(os) autoras(es)** \_\_\_\_\_ **167**

# Apresentação

Adeildo Vila Nova  
Marilene Geronimo Maciel  
Thiago Aranha

*Identities de gênero, sexualidades, raça e classe: análises interseccionais* apresenta uma reflexão crítica sobre as múltiplas formas de opressão e resistência que atravessam o contexto brasileiro. A obra propõe uma análise aprofundada da forma como identidades de gênero, sexualidades dissidentes, desigualdades de classe e racismo estrutural se entrecruzam na construção das realidades e dinâmicas sociais que, ao se entrelaçar, refletem as estruturas de poder e desigualdade historicamente presentes na sociedade brasileira.

A partir de uma perspectiva interseccional, as/os autoras(es) abordam como esses elementos não atuam isoladamente, mas se articulam simultaneamente, revelando as complexidades das experiências individuais e coletivas.

A coletânea propõe um diálogo urgente e sobre as diversas formas de opressão e resistência em nosso continente, reunindo estudos que se entrelaçam em uma perspectiva crítica, interseccional e antirracista. Uma obra que mergulha nas complexas e profundas articulações entre diferentes formas de identidade e opressão na sociedade. Com uma abordagem crítica e fundamentada em uma perspectiva interseccional. A coletânea traz à tona os impactos duradouros do colonialismo, do patriarcado, do capitalismo e do racismo estrutural, examinando como essas forças moldam os modos de vida, as oportunidades e as resistências de indivíduos e grupos sociais.

A sociedade brasileira, marcada por um passado colonial, patriarcal e de profundas desigualdades sociais, apresenta cenários em que o capitalismo, o racismo e o machismo estruturam relações de poder. Este livro evidencia como as lutas feministas, LGBTQIAPN+

e antirracistas se desenvolvem nesse contexto, enfrentando resistências e buscando novas formas de existência e transformação social. Os textos destacam como os movimentos sociais latino-americanos desafiam sistemas opressivos, propondo práticas de resistência e estratégias de descolonização.

A obra é uma importante contribuição para compreender as dinâmicas de desigualdade e privilégio que operam na sociedade. Ao explorar as intersecções entre gênero, sexualidades, classe, raça e territórios, as/os autoras(es) trazem luz às desigualdades e às possibilidades de construção de sociedades igualitárias. Destinada a estudantes, profissionais, pesquisadoras(es) e militantes, a leitura deste livro oferece ferramentas críticas para pensar e agir diante das desigualdades persistentes na sociedade brasileira.

As/Os autoras(es), vindas(os) de diversas áreas do conhecimento, oferecem reflexões que vão além de diagnósticos e apontam para possibilidades de transformação social. São abordados temas como os desafios enfrentados pelos movimentos feministas e LGBTQIAPN+ em contextos conservadores e neoliberais, a resistência da população negra contra o racismo, e a forma como as desigualdades de classe reforçam hierarquias sociais e políticas. O livro também examina como discursos de poder — políticos, midiáticos e religiosos — contribuem para a manutenção dessas opressões e como os movimentos sociais buscam estratégias para combatê-las e reivindicar direitos.

O capítulo 1, *Branquitude e a construção da identidade de raça/etnia, gênero/sexualidade e classe*, inaugura a discussão com uma análise da branquitude enquanto estrutura que sustenta as desigualdades de raça, etnia, gênero, sexualidade e classe. Seguindo essa linha, o capítulo 2, *Famílias negras: uma existência velada frente ao mercado de trabalho na perspectiva da interseccionalidade*, destaca a invisibilização das famílias negras diante do mercado de trabalho, evidenciando como a interseccionalidade revela mecanismos de opressão e resistência.

No capítulo 3, *Racismos e sistema de justiça no Brasil: a importância da interseccionalidade para atuação profissional de assistentes sociais no judiciário*, o foco recai sobre o sistema de justiça brasileiro, discutindo como o racismo estrutural atravessa práticas jurídicas e reforçando a importância da atuação crítica de assistentes sociais nesse contexto. Já o capítulo 4, *Gênero, classe, raça, sexualidades, territórios e as adolescências trans na mira das opressões*, aprofunda a reflexão sobre as múltiplas opressões que recaem sobre adolescentes trans, atravessadas por gênero, raça, classe e território.

O capítulo 5, *Análise do perfil da população transexual atendida em Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Suzano/SP sob olhar da interseccionalidade* apresenta uma análise do perfil da população transexual atendida em um CREAS de Suzano/SP, trazendo a interseccionalidade como ferramenta central para entender vulnerabilidades específicas. Complementando essa perspectiva, o capítulo 6, *Corpos trans e colonialismo: reflexão sobre invisibilidade e violência*, examina como os corpos trans ainda são alvos do colonialismo, reforçando invisibilidades e violências.

No capítulo 7, *A necessidade do uso da interseccionalidade como ferramenta analítica para criar estratégias no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher*, a interseccionalidade é abordada como instrumento indispensável para a formulação de estratégias de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, integrando gênero, raça e classe em uma abordagem crítica. O capítulo 8, *O trabalho do assistente social no judiciário paulista: notas para pensar o direito da convivência familiar nos processos judiciais*, explora o trabalho do assistente social no Judiciário paulista, problematizando o direito à convivência familiar em processos judiciais e as desigualdades que o atravessam.

O capítulo 9, *A adoção como consequência das desigualdades sociais*, discute a adoção como expressão das desigualdades sociais, revelando como a classe, a raça e o gênero influenciam decisões judiciais e processos de institucionalização de crianças. No capítulo

10, *A resistência das mulheres negras no cordel brasileiro*, temos uma potente reflexão sobre a resistência das mulheres negras no cordel brasileiro, resgatando vozes e histórias de luta.

O capítulo 11, *dá pra ver na cara dela que ela não pode ser mãe*": as manifestações do racismo institucional no acolhimento de crianças filhas de mães negras, investiga como o racismo institucional se manifesta no acolhimento de crianças filhas de mães negras, enfatizando estereótipos e preconceitos que impactam o direito à convivência familiar.

Por fim, o capítulo 12, *Da escrita da fome à sala de visita: Carolina Maria de Jesus*, nos leva à vida e obra de Carolina Maria de Jesus, desvelando como seu relato atravessa questões de raça, gênero e classe, tensionando os espaços de exclusão e de resistência.

Assim, além de evidenciar as estruturas de opressão, a obra ressalta a força e a diversidade das resistências latino-americanas. Histórias de luta, práticas de solidariedade e estratégias de sobrevivência demonstram que, mesmo em contextos adversos, há uma constante busca por igualdade. O livro valoriza essas vozes, dando espaço para narrativas e experiências muitas vezes invisibilizadas pelo discurso dominante. Ele convida a/o leitora(or) a refletir sobre a importância de construir alianças interseccionais e de reconhecer que a luta por igualdade deve considerar todas as formas de discriminação e opressão que atravessam a sociedade.

O livro *Identidade de gênero, sexualidades, raça e classe: análises interseccionais* oferece uma leitura essencial para quem busca aprofundar-se nas questões de justiça social, direitos humanos e transformação das relações de poder. A obra não apenas ilumina as múltiplas camadas de opressão, mas também inspira a busca por uma sociedade justa e equitativa, onde todas as identidades possam coexistir e florescer.

# Prefácio

Andrea Pires Rocha (UEL)

*Passarinho de toda cor*  
*Gente de toda cor*  
*Amarelo, rosa e azul*  
*Me aceita como eu*  
*sou...*  
(Renato Luciano)

Quando Adeildo, Marilene e Thiago me convidaram para esta escrita, me senti profundamente honrada. Sabia que vinha coisa boa pela frente — cheia de crítica, resistência e afeto! Que delícia escrever o prefácio de um livro que, logo de cara, subverte aquela máxima de que não se julga um livro pela capa. Que capa linda! Como não julgar, desejar e já esperar um conteúdo cheio de cor, potência e leveza — que transforma dor em luta? Logo nas primeiras páginas, essa sensação se confirmou. É sobre uma revoada de passarinhos de toda cor que este livro trata.

A coletânea entrega o que promete: tem a interseccionalidade como eixo estruturante, oferecendo uma análise crítica e aprofundada da sociabilidade capitalista, marcada pelo racismo estrutural, pelo patriarcado e por sua cis-heteronormatividade — e pelas implicações dessa lógica sobre corpos negros, com deficiência, trans, pobres e outras dissidências. Aqui, as múltiplas opressões atravessadas por classe, raça, gênero e sexualidade não são entendidas de forma isolada. Pelo contrário: articulam-se, cruzam-se e se intensificam, determinando quem é visível ou perversamente (in)visibilizado(a).

As autoras e os autores vêm de diferentes áreas do conhecimento e territórios, com trajetórias diversas, entre ativistas, militan-

tes de movimentos sociais, pesquisadores e profissionais do Serviço Social, da educação, do sistema de justiça, da Assistência Social — e de muitas outras andanças. Essa diversidade confere ao livro a capacidade de provocar reflexões urgentes e emergentes, especialmente diante de um contexto global de recrudescimento do conservadorismo, sustentado por discursos ideológicos que se alimentam do ódio — cotidianamente propagado em redes sociais, território de violências naturalizadas e sem regulação.

A perspectiva interseccional que organiza o livro é fundamental para compreender como as opressões operam de forma entrelaçada nas vidas concretas — especialmente no contexto latino-americano, com suas marcas coloniais, patriarcais, racistas e capitalistas. Da branquitude às discussões sobre famílias negras no mundo do trabalho, passando por temas como violência institucional, (in)justiça, seletividade penal, juventudes trans, violência doméstica, destituição do poder familiar e adoção — tudo é analisado com densidade e crítica.

A coletânea mostra que o identitarismo branco é o primeiro a ser combatido, pois carrega consigo o pensamento assentado na colonialidade, na exploração capitalista e na imposição de uma falsa exatidão que posiciona o homem branco como centro do poder econômico e político, como parâmetro para todos os outros corpos e saberes. Nesse sentido, a obra dialoga com o pensamento de Patricia Hill Collins, ao afirmar que a interseccionalidade se torna inócua se não for instrumento da teoria social crítica, voltado para a práxis cotidiana contra o capitalismo, o sexismo e o racismo.

No terreno da luta de classes, os textos não param na denúncia. Eles anunciam resistências e (re)existências. Seus capítulos atravessam dores e nos levam a celebrar a potência, a luta, a invenção de caminhos. Trazem experiências das lutas antipatriarcais, anti-LGBTQIAPN+fóbicas e antirracistas, com foco em estratégias de enfrentamento aos sistemas opressivos e na valorização de identidades historicamente apagadas. Literatura, arte e feminismo negro atravessam os textos, conectando experiências de vida e produção

teórica com compromisso político. São práticas, vivências e análises contra-coloniais que apontam caminhos e a necessidade urgente de construir estratégias contra-hegemônicas.

A coletânea oferece ferramentas para reflexão crítica e práxis transformadora. Trata-se, portanto, de uma obra com engajamento transgressor, de importância política, acadêmica e pedagógica. É altamente recomendada para todas as pessoas indignadas com a sociabilidade contraditória em que vivemos. Mais do que uma análise crítica, é um convite à ação. Um livro comprometido com a garantia de direitos, com a justiça social e com a emancipação de sujeitos historicamente oprimidos. Pesquisa engajada, práxis política, inspiração para quem atua na ponta e para quem resiste cotidianamente.

E, por isso mesmo, a música que abre este prefácio não é apenas um enfeite — ela é parte da resistência, tecida por laços que envolvem pessoas, histórias, afetos e esperanças. Os versos de *Passarinho de Toda Cor* emolduram a marcha leve da dança expressa na capa, mas também atravessam as linhas do livro em conteúdo e posição. São convite, identidade, potência e poesia. Cada capítulo, como na canção, é um lembrete: “Minha cor é festa... Eu não tenho pressa de ser o que sou... Me aceita como eu sou”.

E é isso que esse livro faz: nos chama à aceitação radical de si e do outro. Nos convoca, coletivamente, a lutar por um mundo onde todos os passarinhos — de todas as cores, formas, vozes e voos — possam existir com dignidade, liberdade e amor. E, para concluir, como nos ensina Elisa Lucinda em seu poema O Inexato:

*Que o mundo é sortido  
Toda vida soube...  
Sou homem, mulher  
Igual e diferente de fato  
Sou mamífero, sortido, sortido, mutante, colorido, surpreendente...  
Sou ser humano, sou inexato.*

Uma ode contra as determinações machistas e racistas. Um hino à inexatidão da classe trabalhadora, das/dos negras(os)(es), indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+. Essa é, afinal, a beleza que nos atravessa: sermos muitos em um só corpo — e, ainda assim, sermos inteiros. Assim, finalizo este prefácio, em uma tarde de outono, no dia em que faleceu o Papa Francisco — talvez o que mais se aproximou dos Direitos Humanos em nosso tempo (aqui cabe um adendo, não sou católica!). TMJ!

**Andrea Pires Rocha**

Doutora em Serviço Social pela UNESP – Franca.

Londrina, 21 de abril de 2025.

# 1

## **Branquitude e a construção da identidade de raça/etnia, gênero/ sexualidade e classe**

Juliana Cristina Scabello

## Introdução

Cada vez mais tem se discutido/debatido sobre branquitude e seu real significado em uma sociabilidade capitalista em contexto de crise sistêmico-estrutural. Tal categoria, expressão deste modo de produção de efeito colonial e de sua classe dominante, parte do pressuposto do lugar-ser hegemônico de pessoas brancas que favorecem o acesso a privilégios individuais e coletivos, ultrapassando as fronteiras de raça/etnia, a fim de afirmar e reafirmar a sua superioridade.

Neste sentido, a branquitude se torna a norma branca, masculina, cishétero e universal – o padrão esperado pela sociabilidade capitalista. O que é considerado diferente é automaticamente alçado ao status de subalterno, invisibilizando/desumanizando a/e/o outra(e)(o), numa relação de poder, dominação, exploração e opressão, influenciando a construção da identidade das(es)(os) sujeitas(es)(os), moldando subjetividades e experiências individuais e/ou coletivas, tendo em vista a multidimensionalidade da vida social.

Como construir uma identidade frente a essa conjuntura que agudiza ainda mais essas relações e onde são valoradas/valorizadas de maneira distinta, submetidas à lógica do valor? Tendo a perspectiva da branquitude como ponto de partida de análise e reflexões, a qual fragmenta a totalidade do gênero humano, como encontrar a convergência de luta, expandindo, assim, a concepção de luta de classes e transcendendo a classe trabalhadora em seu caráter revolucionário?

Para tanto, este artigo tem o objetivo de articular a compreensão da branquitude com a possibilidade de construção de identidade raça/etnia, gênero/sexualidade e classe das(es)(os) sujeitas(es)(os)

nesta sociabilidade capitalista. Reflete também sobre os caminhos introdutórios para a conexão dessas diferentes identidades através do método materialista histórico-dialético, dos referenciais teórico-marxianos e da tradição marxista.

## Branquitude e a lógica do valor

Compreendemos a branquitude para além da relação dual entre branco-negro, especialmente no Brasil, onde a população indígena é, de modo inerente, a formação sócio-histórica do país. Nesta perspectiva, a branquitude, categoria histórico-social,

[...] é um complexo social, político, ideológico e econômico que constitui o branco como um padrão universal e ideal de tudo de positivo (beleza, força, inteligência, honestidade, civilidade etc.), criando uma gramática social que é imposta e reforçada a partir de uma série de aparelhos ideológicos e práticas materiais que emergem das condições de produção e reprodução da vida baseadas no antagonismo fundamental entre produtores e apropriadores da riqueza (Silva, 2019, s.p.).

Embora o autor utilize essa análise para categorizar o racismo, a consideramos pertinente e relevante para compreender a branquitude<sup>1</sup>, pois ela não limita esse fenômeno. Insere-o a um chão sócio-histórico e destaca a sua dialeticidade e complexidade, fundamentando-o numa base material e subjetiva decorrente do capitalismo.

Esse modo de produção se perpetua através das desigualdades estruturais que originam relações sociais conflituosas e antagonicas entre a classe trabalhadora e a burguesia, beneficiando uma minoria — a burguesia — que enriquece explorando a maioria que sobrevive do trabalho. A branquitude, por se estabelecer como padrão social, desempenha um papel crucial no fortalecimento e perpe-

---

<sup>1</sup> É importante apontar que branquitude não é o oposto de negritude. É uma categoria sócio-histórica que afirma a identidade, o sentimento de pertencimento e de orgulho e a solidariedade para o conjunto de sujeitas(es)(os) negras(es) (os). Para Cesáire (*apud* Munaga, 2023, s.p.) “é o simples reconhecimento do fato de ser negro, a aceitação do seu destino, de sua história, de sua cultura” em relação ao passado colonialista.

tuação dessas desigualdades, sustentando a exploração e a opressão características do capitalismo. Para tanto, estabelece territórios e corpos que serão mais explorados, acrescentando traços mais degradantes e opressores a fim de garantir a sua expansão em detrimento da fragmentação e baixa de salários do conjunto da classe trabalhadora, produzindo/reproduzindo um exército industrial de reserva para manter os privilégios de uma parcela branca da população, legitimando tais dinâmicas sociais e garantindo a sua superioridade.

Nesta perspectiva, ao impor-se como expressão universal do humano, a branquitude aliena<sup>2</sup> a humanidade ao ocultar o real<sup>3</sup> e instituir seus próprios interesses, dissimulando a universalidade – ilusória, opressiva e colonizadora. Esse processo restringe-a a apenas uma de suas particularidades, negando a existência e a legitimidade da(e)(o) outra(e)(o), que é relegada(e)(o) a uma condição de não-ser, desconsiderando sua humanidade, restando-lhe a animalidade impulsiva, objetificação reificada ou embranquecimento (Faustino, 2021). Dessa forma, o que não é considerado humano não é passível de civilidade, cidadania e direitos, afetando parâmetros sociais.

A branquitude, então, sistematiza e concretiza o processo de racialização do(a)(e) outro(a)(e), enquanto se ausenta da própria. Seus efeitos transcendem as fronteiras da raça e etnia<sup>4</sup>, reforçando a superioridade deste grupo dominante que se vê como lócus de um

---

<sup>2</sup> Para Marx, alienação é a “(...) perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento (Entfremdung), como alienação (Entäusserung)” (Marx, 2008, p. 80). É um processo, a partir do modo de produção capitalista, que explicita como a/e/o trabalhadora(re) se distancia de seu trabalho – fundante do ser social –, de seus resultados/produtos e de sua essência enquanto ser social, causando um estranhamento devido às condições alienantes desta sociabilidade. No sentido deste texto, a alienação se configura, na acepção ideológica, como uma deformação da consciência humana, se afastando do ser humano genérico frente à branquitude.

<sup>3</sup> A branquitude também opera como ideologia – o obscurecimento das determinações sociais através da sua normalização e legitimação –, mediando as formas como a exploração e opressão ocorrerão em períodos históricos determinados. Nesta perspectiva, a branquitude, expressão da burguesia, é uma lógica de pensamento e de modos de agir que refletem normas culturais, políticas, econômicas, ideais e, com isso “balizam os padrões de reconhecimento [objetivo e] intersubjetivo, influenciando as práticas sociais e as formas de perceber-se e relacionar-se com o mundo” (Silva, 2019, s.p.).

<sup>4</sup> Pois privilegia as masculinidades hegemônicas, brancas e cisheteronormativas, em sua grande maioria.

ser humano universal, hegemônico, idealizado e socialmente valorizado. Confere, assim, uma posição de extrema vantagem, com privilégios e acessos superiores nas estruturas sociais, em detrimento da produção e manutenção de desigualdades que afetam outros grupos. Além disso, essa dinâmica contribui para o sociometabolismo do capitalismo, a acumulação de capital, a concentração de riqueza de uma burguesia branca, enquanto pessoas negras e indígenas enfrentam barreiras significativas para garantir sua sobrevivência.

Portanto, é uma construção sócio-histórica absorvida por esta totalidade, assim como o patriarcado, e, com isso, estabelece uma relação dialética, interagindo entre si e se influenciando mutuamente. É um mecanismo, como já supracitado, com o intuito de preservar o capitalismo, os interesses da burguesia e as desigualdades sociais através da extração de mais-valor e da exploração da classe trabalhadora, diferenciando e valorizando diferentes corpos conforme a lógica do valor<sup>5</sup>.

Essa lei, conforme Marx, se fundamenta na mercadoria e no seu valor de troca, refletindo na classe trabalhadora, uma vez que a força de trabalho – que mantém as condições necessárias para o funcionamento do processo produtivo – também é tratada como uma mercadoria. No entanto, seu valor é mensurado conforme cada sujeita(e)(o) pode produzir e reproduzir nesta sociabilidade. Revela, assim, a exploração do trabalho humano como fundamento da acumulação de capital, tendo em vista que o mais-valor (o valor excedente produzido pelo trabalho) é apropriado pela burguesia.

Nesta lógica, considerando que o trabalho<sup>6</sup> é a categoria central que constitui o ser social e que seu resultado, além da criação da

---

<sup>5</sup> Marx aponta no livro *O Capital* que “a lei do valor das mercadorias determina quanto do tempo total de trabalho disponível a sociedade pode gastar na produção de cada tipo particular de mercadoria” (2017, p. 430). Ou seja, o valor das mercadorias é equivalente ao tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção.

<sup>6</sup> Segundo Marx “O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. (...). A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio” (2017, p. 255).

realidade concreta, é a produção da vida, o gênero humano é reproduzido concomitantemente com a individualidade<sup>7</sup> de cada sujeita(e) (o) que o compõe. Cada pessoa que compreende a classe trabalhadora é única e possui diferentes características como gênero, raça, etnia, orientação sexual entre outros aspectos que fazem parte da diversidade humana. Logo, as condições de vivência também são distintas e impactadas por determinações sociais que afetam cada pessoa de maneira heterogênea. Essas determinações moldam subjetividades e influenciam as experiências individuais e coletivas, levando em consideração a complexidade e a multidimensionalidade da vida social (Eurico, 2018).

No capitalismo, a diversidade é socialmente significada e valorada, tendo em vista a sua “performance” social e produtividade. Além disso, tem como parâmetro as características que se relacionam à branquitude<sup>8</sup>. Geram relações de exploração e de opressão que se configuram conforme os processos sócio-históricos que designam e são designados pelo sociometabolismo do capital.

Sujeitas(es)(os) que não se encaixam neste padrão – tais como pessoas negras, indígenas, mulheres cis (algumas) e trans, da comunidade LGBTQIAPN+, entre outras – não correspondem à expectativa e ao ideal capitalista de aparência e de capacidade de gerar mais valor e lucro. Determina-se, desse modo, a sua utilidade para o sistema que se reflete nas desigualdades sociais, oportunidades sociais, acessos a recursos, bens, serviços e direitos, favorecendo pessoas brancas e marginalizando as(es)(os) sujeitas(es)(os) negras(es)(os) e indígenas ao promover estereótipos “negativos”, perpetuando a desigualdade, a exploração e opressão desses grupos sociais.

---

<sup>7</sup> “A individualidade é constituída na mediação entre ser singular e ser genérico, a partir das condições concretas - sínteses de múltiplas determinações - que estão inscritas em dada sociabilidade e formação sócio-histórica” (Oliveira, 2021, p. 25).

<sup>8</sup> Conforme o IBGE (2021), o Brasil tem 203 milhões de habitantes, sendo 56,1% de pessoas pretas e pardas, 43% pessoas brancas e 0,83% de pessoas indígenas. Contudo, no que se refere ao percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento mensal real domiciliar per capita, entre os 10% com maiores rendimentos, 70,5% são pessoas brancas, 69% dos cargos gerenciais são ocupados por pessoas brancas. Em 2022, segundo o IBGE, 39% dos cargos gerenciais são ocupados por mulheres. A branquitude pode ser caracterizada pelo homem branco burguês ou de classe média alta, cisgênero e heterossexual.

## Branquitude e identidade

A identidade<sup>9</sup> é uma expressão consonante às determinações sociais manifestadas na realidade concreta de um determinado momento histórico e ponto geográfico que perpassam a vida social. É uma relação dialética entre o singular, o particular e o universal, que nos forma de maneira relacional, cultural e sócio-histórica. Logo, “é socialmente construída [e] constitui um antídoto útil à ideia de que diferenças humanas são fixas e eternas” (Malik *apud* Garcia, 2022, p. 167).

Classe, raça/etnia e gênero/sexualidade são formas de relações sociais estruturais e estruturantes que condicionam as identidades das(es)(os) sujeitas(es)(os). Contudo, em sociabilidade capitalista onde a alienação da(e)(o) sujeita(e)(o) está na ordem do dia, a identidade

[...] é pensada sem romper com a lógica que constroi essas identidades e as colocam em condições de miséria social, econômica e cultural. Lógica que, inclusive, beneficia-se com a exacerbação das diferenças sem contornos universalistas. Dessa forma, a defesa das diferenças não ataca o elemento fundante das desigualdades, que é realmente o que nos faz diferentes (Garcia, 2022, p.167).

A lógica capitalista preconiza uma perspectiva individualista onde se compreende a realidade social como uma soma de indivíduos apartados/isolados que procuram satisfazer as próprias necessida-

---

<sup>9</sup> “Identidade, neste caso, diz respeito, dentre várias outras questões, a forma com que as pessoas se identificam e se classificam a si mesmas e as outras pessoas, tendo relação direta com gênero, nacionalidade, raça (sentido social), religião (católico, evangélico, budista, umbandista) etc. Porém não se trata somente do que as pessoas pensam sobre si ou sobre os demais, mas principalmente às relações sociais e como essas estruturam formas de dominação que determinam, em última instância, as identidades. Exemplo dessa relação são as identidades forjadas nesse processo de exploração, dominação e opressão: identidade negra, palestina, (classe) trabalhadora, mulher, dentre outras. Essas identidades agrupam interesses e ajudam a formar ações coletivas de combate ideológico ou de dominação ideológica, política, econômica e social. Desta forma, é imprescindível ter como ponto de partida que ‘identidade e sujeito humano são socialmente construídos’ (Garcia, 2022, p. 165 e 166).

des e de sua coletividade em detrimento das dos outros, com importância acima de qualquer outro grupo social. Assim, o identitarismo<sup>10</sup> representa essa racionalidade, adotando valores que reproduzem a ordem do capital, isolando e fragmentando lutas coletivas que se tornam muito específicas, as quais não se articulam com as demais.

A branquitude também estabelece identidade e pertencimento ao grupo social composto por sujeitos brancos baseando-se na normalidade e no distanciamento da própria racialidade. Uma identidade construída socialmente a partir da ideia de superioridade racial branca e de hegemonia enquanto ser humano universal. Essa fragmentação separa e isola a branquitude das(es)(os) demais sujeitas(es)(os) com identidades “dissidentes”, além de compreendê-las a partir da sua negação, ou, como já citado anteriormente, rejeitando/negando a sua existência e desvalorizando a sua humanidade.

Assim, a branquitude é a representação maior do identitarismo vazio, superficial e abstrato, é expressão do individualismo, do singular imposto no universal e compele sua identidade de forma “hegemônica e excludente dos padrões desviantes” (Silva, 2019, s.p.) e dificulta a compreensão “dos determinantes sociais que nos constituem como sujeitos” (Silva, 2019, s.p.), camuflando a percepção da realidade social em sua totalidade.

Para tanto, se utiliza de seu arcabouço ideológico<sup>11</sup>, principalmente da mídia, para difundir os seus ideais, valores e representações pertencentes à sociabilidade capitalista pós-moderna, reproduzindo a ideologia da classe dominante. Busca naturalizar e legitimar a exploração e opressões sociais a fim de ocultar as suas contradições, desempenhando função essencial na conformação de sujeitas(es) (os) para reprodução da ordem vigente.

---

<sup>10</sup> “A exaltação da identidade como algo fixo, absoluto, algo dado, preexistente, e não relativo, é a pura expressão da forma de valorização do capital como fim em si mesmo, que precisa assegurar para alguns indivíduos uma colônia ainda viável de exploração. É esse fenômeno que busca uma identidade estanque, ideal e não relativa, um Eu=Eu, como forma inconsciente da realização de valorização do capital, que chamo de identitarismo” (Barros, 2019, p. 156).

<sup>11</sup> Parafraseando Marx e Engels “as ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante” (2009, p. 67).

Dessa forma, manipula-se a subjetividade da população, reforçando a absorção de normas e comportamentos que semeiam a consciência alienada, esculpindo formas de ser e viver necessárias e úteis ao capitalismo. Haja vista, para pessoas não brancas, se estabelece uma pressão social para assimilar e adaptar suas identidades a fim de se delimitarem a esses moldes, impactando no cotidiano, na interpretação e compreensão da realidade social, afetando, assim, a construção de identidades reais e autênticas. Esta construção, neste viés, perpassa por uma lente que distorce a realidade social e que molda a percepção de uma identidade que legitima e mantém a burguesia e a branquitude.

Contudo, como o real, em sua totalidade concreta, contém a contradição, a identidade engendrada através da relação dialética entre as(es)(os) sujeitas(es)(os) e as determinações sócio-históricas que perpassam as suas vivências, condiciona a forma como se percebem e se posicionam nesta sociabilidade, sendo expressão de pertença e de singularidade. Esse processo envolve tanto a internalização das expectativas sociais quanto a sua interpretação e ressignificação, tendo potencial de questionamentos, resistência e transformação social com caráter emancipatório.

É necessário e premente construirmos identidades de classe, raça/etnia e gênero/sexualidade em âmbito coletivo, orientadas para um objetivo comum, a emancipação humana. Nesse sentido, as lutas consideradas identitárias não precisam ser compreendidas e efetivadas de forma independente da luta de classes e anticapitalista, mas sim como dimensão integrante, uma vez que confere maior complexidade a ela. A identidade de classe social é inseparável da identidade de raça/etnia e de gênero/sexualidade e se afetam mutuamente. Assim, afirmamos que sem a compreensão de unidade na diversidade não existe luta possível tendo como horizonte a emancipação humana.

## À guisa de conclusão

Em uma sociedade onde seus valores e ideais são estabelecidos através do individualismo de uma burguesia branca – com o objetivo de reforçar a exploração e opressão social –, construir e afirmar identidade nesta sociabilidade capitalista hostil à diversidade e ao que não é valorado por ela é extremamente árduo e sofrido. Contudo, é uma tarefa necessária, fundamental e urgente.

A branquitude, ao se colocar como padrão hegemônico, não apenas marginaliza outros corpos, mas também restringe a possibilidade de conceber o gênero humano em toda a sua complexidade e pluralidade. Compreender que essa imposição instrumentaliza a perpetuação do modo de produção capitalista é um caminho para desconstruí-la e, com isso, elaborar e desenvolver a sua própria identidade. Identidade essa que é síntese das vivências e da interpretação da realidade onde está inserida.

É a partir da identidade que é possível transcender o individualismo; e articulada com uma compreensão da realidade concreta, há a possibilidade de promoção de movimentos sociais que alcancem o ponto convergente e de luta comum das(es)(os) sujeitas(es)(os) através de “uma unidade que depende do respeito às formas particulares e do atendimento às necessidades das múltiplas identidades no sentido de se concretizar de fato como unidade na diversidade” (Fonseca, 2022, p. 278).

Dessa forma, as lutas precisam ser mais do que manifestações isoladas de grupos específicos. Devem ser compreendidas e implementadas como lutas coletivas e articuladas em torno de objetivos comuns, com perspectiva anticapitalista e emancipatória, expandindo, assim, a concepção de lutas de classes e avolumando o corpo social e coletivo em luta em seu caráter revolucionário.

## Referências

BARROS, Douglas Rodrigues. *Lugar de Negro, Lugar de Branco?* Esboço para uma crítica à metafísica racial. São Paulo: Hedra, 2019.

EURICO, Márcia Campos. A Luta Contra as Explorações/Opressões, o Debate Étnico-Racial e o Trabalho do Assistente Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 133, p. 515-529, set./dez. 2018.

FAUSTINO, Deivison Mendes. *Muito além do discurso: a relação entre colonialismo, capitalismo e racismo no pensamento de Frantz Fanon. Racismo, etnia e lutas de classes no debate marxista*. Chapecó: Ed. dos Autores, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1cqtIV-2ZmRgTahexQ2WYbv-cavLZWt1J/view>. Acesso em: 06 jul. 2024.

FONSECA, Rhaysa Sampaio Ruas da. Raça, Gênero e o Marxismo Amefricano: desfazer mitos, (re)construir caminhos de emancipação. *Revista Germinal*, [S. l.] , v.14, n. 2, p.267-284, ago. 2022.

GARCIA, Jeferson. *Racismo, Capital e Emancipação Humana: notas sobre a questão negra na tradição comunista*. São Paulo: Instituto Caio Prado, 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10091/93473>. Acesso em 11 maio 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10073/91256>. Acesso em: 11 maio 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política (livro I)*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MUNAGA, Kabengele. *Afinal, o que é Negritude?*. Sesc São Paulo. 2023. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/editorial/o-que-e-negritude/>. Acesso em: 11 out. 2024.

NÚÑEZ, Geni Daniela Núñez Longhini. *Nhande Ayvu é da Cor da Terra: perspectivas indígenas guarani sobre etnogenocídio, raça, etnia e branquitude*. 2022. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

OLIVEIRA, Rayane Noronha. *Serviço Social, Classe, Gênero e Raça: tendências teórico-metodológicas e as possíveis contribuições da Teoria Unitária*. 2021. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

SILVA, Jones Manoel da. *Dois Teses Sobre a Questão Racial no Brasil*. *Blog da Boitempo*, 2019. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2019/11/28/duas-teses-sobre-a-questao-racial-no-brasil/>. Acesso em: 30 set. 2024.

# 2

## **Famílias negras: uma existência velada frente ao mercado de trabalho na perspectiva da interseccionalidade**

Marilene Geronimo Maciel

## Famílias Negras no miúdo das bordas do mundo do trabalho: seta na interseccionalidade

Nunca tinha me questionado o quanto o trabalho faz parte da minha história. Minhas ancestrais foram forjadas para o trabalho (*saberes epistemológicos para práticas de transformação da natureza - grifo nosso*). As que conheci, sempre têm uma história de trabalho para contar. E aquelas que não conheci vieram para essas terras trabalhar: primeiro, obrigadas pelo tráfico negreiro; depois, migrando pelo país em busca de melhores condições de vida. Não há índice de desemprego que impeça uma mulher negra de trabalhar. Se no mercado formal somos rechaçadas, as mulheres negras dominam a arte do trabalho para garantir a sobrevivência no mercado informal. Direito a trabalhar não é uma questão para as mulheres pretas. Para nós, trabalho nunca foi uma conquista, sempre foi a única via de sobrevivência. E desses meios de sobrevivências derivam vivências compartilhadas, histórias de mulheres pretas que trabalham. Mulher preta trabalha – e isso eu cresci sabendo (Mulher preta trabalha – Luciana Bento, 2019).<sup>1</sup>

A família negra brasileira embora, desempenhe um papel fundamental na sociedade, sua presença e contribuição muitas vezes são depreciadas e invisibilizadas. De acordo com Silva (2021, p. 97), [...] “um jogo de tensões e agudização das contradições se intensifica a partir da reatualização das determinações sociais e históri-

---

<sup>1</sup> Para aprofundar na dinâmica da organização da família negra e pistas dessa travessia, ao mergulharmos nas fontes das memórias epistemológicas dos corpos-territórios-políticos-encruzilhadas, o tempo não parece o marcador cronológico, o ontem, hoje, acerca das opressões interseccionais: diáspora africana, lugar social, família, divisão do trabalho, ascensão social, dentre outras expressões de opressões, visto que, [...] “Vejo as mulheres pretas que se parecem comigo trabalhando o tempo todo!? Nas fazendas de café, nas casas grandes (cuidando dos pequenos dos senhores), nas praças vendendo quitutes, nas fábricas, nas casas de famílias, nas cozinhas e nos serviços de limpezas...[...].”

cas inerentes à formação social do país<sup>2</sup>. Este documento explora os desafios enfrentados por essas famílias no mercado de trabalho, a interseccionalidade de gênero, raça e classe. Também serão abordadas estratégias de resistência políticas públicas e o protagonismo da família negra na superação de barreiras com o objetivo de construir uma sociedade mais justa e equânime.

A família negra brasileira enfrenta diversos desafios no mercado de trabalho, sendo a discriminação racial um dos principais obstáculos, expresso nos desdobramentos do racismo estrutural e estruturante<sup>3</sup> [...] “os interesses privados da burguesia, o autoritarismo, o acirramento das desigualdades estruturais nas formas de dominação-exploração de classe, gênero, raça/etnia” (Silva, 2021, p. 97). Dados demonstram que os trabalhadores negros (composição das famílias negras), têm menor acesso a cargos de liderança e menores oportunidades de emprego, muitas vezes relegados às funções menos valorizadas e com menor remuneração. As informações coletadas e estudadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatís-

---

<sup>2</sup> O autor Anibal Quijano em sua obra: *Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina*, 2005, reflete: “A formação de relações sociais fundadas [...] produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. Com o tempo, os colonizadores codificaram como cor os traços fenotípicos dos colonizados e a assumiram como a característica emblemática da categoria racial. Essa codificação foi inicialmente estabelecida, provavelmente, na área britânico-americana. Os negros eram ali não apenas os explorados mais importantes, já que a parte principal da economia dependia de seu trabalho. Eram, sobretudo, a raça colonizada mais importante, já que os índios não formavam parte dessa sociedade colonial. Em consequência, os dominantes chamavam a si mesmos de brancos. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005.

<sup>3</sup> ALMEIDA, Sílvio Luiz de. O que é racismo estrutural? São Paulo: Letramento, 2018, p. 44.

tica (PnadC-IBGE, 2023), correspondentes ao período do 2º trimestre de 2023, revelam que

Apesar de representarem 56,1% da população economicamente ativa, os negros ocupavam apenas 33,7% dos cargos de liderança e gestão. Isso significa que, em média, um em cada 48 trabalhadores negros exerce um cargo de chefia, enquanto entre os homens não negros, a proporção é de um para 18 trabalhadores. A taxa de desemprego entre os negros era de 65,1%, sendo que as mulheres negras apresentavam uma taxa de desemprego de 11,7%, número semelhante ao pior momento enfrentado pelas pessoas não negras durante a pandemia. Por outro lado, a taxa de desemprego dos não negros era de 6,3% no 2º trimestre de 2023. Cerca de 46% dos negros estavam em trabalhos sem proteção, enquanto essa proporção era de 34% entre os não negros. Além disso, uma em cada seis mulheres negras empregadas trabalha como doméstica. Os negros recebiam, em média, 39,2% a menos do que os não negros. Em todas as ocupações, o rendimento médio dos negros era inferior à média da população. Neste relatório, é analisada a integração da comunidade negra no cenário profissional do Brasil, bem como diferentes aspectos da discriminação racial (PnadC-IBGE, 2023).

A organização da família negra brasileira está intrínseca ao trabalho na forma como a mesma se constituiu, a partir de povos originários do continente africano que aqui chegaram (no nomeado pelo outro, Brasil), forçadamente na condição de seres humanos escravizados, como recurso de mão-de-obra mais barata, herança ligada à toda conjuntura mercantil, colonial e patriarcal. “Em uma sociedade na qual a etnia/“raça” é uma das determinações fundamentais da condição de viver e morrer, não é difícil entender que as suas bases estruturais estão impregnadas de racismo” (Martins e Silva, 2020, p. 5).

As consequências de tal processo configuram o paradoxo da desigualdade social, reafirmado no cotidiano da reprodução do racismo estrutural e multidimensional no âmbito corporativo com impacto direto no cerne da família negra brasileira e àqueles que a compõem (Santos, 2012). Todo movimento de luta, resistência e ruptura com a escravidão ao longo do período colonial não foi suficiente para garantir igualdade de direitos para os membros de tal família, mesmo

nos dias atuais, sendo mantida a lógica excludente e tutelar, já que a maioria da população negra ocupa posições subalternas e mal remuneradas. Para enfatizar, Sousa cita Bastide e Fernandes (1959)<sup>4</sup>.

A autorrepresentação é fundamental no processo de tessituras das memórias da democracia para enfrentar a tutela do negro pelo branco como forma de controle social, [...]. O negro deveria sempre ser tutelado pelo branco [...]. É necessário, além de impedir a união dos negros, também vigiar a ascensão dos mesmos, para que esta não seja muito rápida nem em número muito grande. A ascensão deve ser individual e não coletiva...e o negro que ascende deve ser fiscalizado e sempre depender de algum branco que o proteja (Bastide e Fernandes, 1959, p. 237-239 *apud* Sousa, 2020, p. 39).

A história da família negra brasileira se deu a partir de condições sub-humanas, tendo em vista que os membros desta família foram seres humanos raptados, escravizados, destituídos de suas vidas (humanidades). Porém, parte significativa da construção dos saberes e tecnologias relacionados ao mundo do trabalho de que dispomos nos dias atuais é proveniente também do intelecto (agricultura, arquitetura e linguagem, por exemplo) e não somente da força física dos povos africanos (diáspora africana)<sup>5</sup>. É fundamental destacar e valorizar esses indivíduos como, responsáveis pela criação

<sup>4</sup> BASTIDE, R.; FERNANDES, F. *Negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

<sup>5</sup> De acordo com Trindade (2008, 2010) *apud* Njeri; Aziza (2020, p. 5); [...] “na diáspora o ‘ser africano’ é aquele que através dos Valores Afro-civilizatórios (Trindade, 2008; 2010) busca alicerce para a existência plena. Valores civilizatórios são os fundamentos morais, éticos, estéticos e comportamentais que dão sustentáculo ao conjunto de produções materiais e imateriais de uma sociedade. No Brasil, os negros escravizados procuraram obstinadamente adotar medidas de proteção e prática dos valores civilizatórios africanos, que no contato com a inesgotável violência ocidental, evidenciam-se como caminho para reumanização africana desde o início do sequestro para o território brasileiro. As manifestações dos valores africanos estão no nosso dia a dia, no hábito de pedir a bênção ao mais velho, no conhecimento da ciência das plantas, na filosofia da roda, no aquilombamento das casas de quintal, nas mulheres comerciantes, na tecnologia criativa de manter-se vivo. Como afro-brasileiros trazemos a partir da memória, oralidade e tradição, valores humanos herdados das várias etnias e grupos sociais africanos sequestrados para cá por meio do processo de escravidão. Tais valores se ressignificam na realidade sócio-histórica brasileira e permanecem como caminhos éticos, morais, comportamentais e estéticos que nos levam ao eixo Sul-Sul com África” (Njeri, 2020, p. 05).

de uma identidade cultural nacional. A trajetória dos negros se entrelaça com a construção histórica do Brasil (Moura, 1992).<sup>6</sup>

Vindos de várias partes da África, os negros escravos trouxeram as suas diversas matrizes culturais que aqui sobreviveram e serviram como patamares de resistência social ao regime que os oprimia e queria transformá-los apenas em máquinas de trabalho. Em todas as áreas de trabalho os africanos incorporavam os seus modos de vida – a sua religião, indumentária, cozinha, música, sistemas de regadio e plantação e outras manifestações sociais – àqueles habitantes mais antigos do nosso território, índios e portugueses (Moura, 1992, p. 33).

A tessitura do racismo se dá com os fios de tramas de opressões ideológicas e políticas que reverberam por gerações. Neste cenário, entende-se que a configuração e organização socioeconômica familiar não pode ser analisada isoladamente, dada toda conjuntura complexa que vivenciaram e vivenciam seus integrantes (ancestralidade, os de ontem, os que aqui estão e os que ainda chegarão), buscando compreender por que não há a ascensão da família negra no mercado de trabalho? Podemos observar, na contemporaneidade, o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), que descreve alguns indícios:

[...] os principais números sobre a distribuição da população brasileira considerando o critério de cor/raça. O dado que chama a atenção é o crescimento da população que se autodeclarou preta ou parda de 1996 para 2010 - de 44,1% para 51%. Esse crescimento está relacionado com a visibilidade que tem sido dada à temática racial nos últimos anos possibilitando às pessoas que reformulam questões relacionadas às suas identidades [...] em alguma medida, essa população também está sub declarada [...] Entre os homens 51,8% se autodeclararam pretos ou pardos, entre as mulheres esse universo representa 49,7%. Há também diferenças regionais bastante significativas: enquanto no norte e nordeste a população preta e parda é de 69% e 74% respectivamente, na região sudeste e sul esse grupo populacional é de 44% e 21%, respectivamente” (IBGE, 2010).

---

<sup>6</sup> Trecho do texto, TRÁFICO Negreiro – 1502-1866. Número de escravizados, origem e destino. Atlas histórico do Brasil: [s. n.], 2016: “Com destaque ao recorte temporal de 1501 – 1868, o total de escravos do império português (equivalente a 3 Áfricas) era de 34,1% do tráfico mundial que eram destinados principalmente a Bahia (13,7%); ao sudeste do Brasil (11,5%); a Pernambuco (4,4%); a Portugal (4,2%) e ao resto do Brasil (0,3%)”.

A conjuntura relacionada à herança do modelo de produção do período colonial e suas especificidades<sup>7</sup>, constituído no Brasil, instaurou a necessidade de mecanismos de resistência e combate ao racismo, em prol de garantia de sobrevivência. A apropriação dos fatores principais, que causam a não ascensão da família negra no mercado de trabalho, está disposta nos dados divulgados em 2015 pela instituição de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) que expõe:

[...] os negros e pardos representavam 54% da população brasileira, mas sua participação no grupo dos 10% mais pobres era muito maior: 75%. No grupo do 1% mais rico da população, a porcentagem de negros e pardos é de apenas 17,8% [...] observando a desigualdade de renda que, apesar de arrefecimento nos últimos anos, mantém-se consequente, a população permanece segmentada por cor ou raça [...] A outra é a informalidade, que atinge 48,3% da população negra contra 34,2% da população branca [...]. E a desigualdade não é apenas de renda. Pretos ou pardos estavam 73,5% mais expostos a viver em um domicílio com condições precárias do que brancos (PNAD – IBGE, 2015).

Neste contexto, por meio de um Estado que histórica e conjunturalmente é omissivo, o que reflete diretamente na questão étnico-racial (população negra) e consequentemente na organização da família (negra), e no acúmulo da riqueza nas mãos de poucos, excluindo os membros desta conjuntura.

A presença predominante de indivíduos negros em ocupações informais e mal remuneradas é um dos fatores que contribuem para a disparidade salarial entre negros e não negros. No segundo trimestre de 2023, os indivíduos negros recebiam, em média, 39,2% a menos do que os não negros. Mesmo ao compararmos os salários

---

<sup>7</sup> “Enquanto já se questionava na Europa o sistema capitalista no seu sentido global, os traficantes brasileiros lutavam, ainda, no nosso Parlamento para que a lei que extinguiu o tráfico de africanos não fosse aprovada. Isso surge da incapacidade histórica de o Brasil acumular capitais para entrar na senda das nações capitalistas desenvolvidas [...]. O escravismo colonial cria, portanto, as premissas econômicas, sociais e culturais para o modelo do capitalismo dependente que o substituiu” Moura, Clóvis (1983, p. 23). Brasil: raízes do protesto negro. São Paulo, Global Editora.

médios de indivíduos negros e não negros em posições idênticas, os negros ainda estão em desvantagem. Independentemente da função ocupada, os negros continuam a ter rendimentos inferiores (vide Tabela abaixo). Esses dados evidenciam que, além das discrepâncias de oportunidades, os negros ainda sofrem com tratamento desigual no mercado de trabalho conforme tabela de rendimento médio mensal do trabalho principal, segundo raça/cor e sexo – Brasil 2º trimestre de 2023 elaborada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2023).

**Tabela 1:** Rendimento médio mensal do trabalho principal, segundo raça/cor e sexo – Brasil 2º trimestre de 2023

Posição na ocupação	Negros	Mulher negra	Homem negros	Não negros	Mulheres não negras	Homens não negros	Diferença negros/não negros
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	921	904	1.136	1.108	1.093	1.286	-16,9%
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	1.490	1.400	1.530	2.690	2.389	2.881	-44,6%
Conta-própria	1.767	1.444	1.924	3.017	2.658	3.220	-41,4%
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	1.562	1.536	1.738	1.681	1.649	(a)	-7,1%
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	2.256	2.017	2.402	3.239	2.832	3.547	-30,3%
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	2.166	2.038	2.359	2.936	2.704	3.397	-26,2%
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	3.204	2.591	3.965	4.922	4.188	6.060	-34,9%
Militar e servidor estatutário	4.373	3.882	4.924	6.029	5.056	7.329	-27,5%
Empregador	5.862	4.784	6.259	8.411	7.665	8.773	-30,3%
<b>Total</b>	<b>2.192</b>	<b>1.908</b>	<b>2.390</b>	<b>3.605</b>	<b>3.096</b>	<b>4.013</b>	<b>-39,2%</b>

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023/index.html?page=9>. Acesso em: abr. 2026.

Essa problemática recorrente requer estratégias, já que não se pode pensar em luta de classes e relações de poder sem refletir sobre a importância de toda conjuntura sócio-histórica da família negra e os seus diferentes papéis (Iamamoto, 2008). Se torna objeto não só da prática do profissional assistente social, mas como linha de pesquisa e fomento para o Serviço Social, que tem em seus princípios uma nova ordem societária, não distante do seu próprio projeto ético – político e formação acadêmica. A contradição e reflexão do entendimento de classe social, consciência de classe, lutas de classes, no Modo de Produção Capitalista é descrita por (Silva, 2008):

Escavidão e o patriarcalismo são categorias constituintes e atuais no processo de formação da sociedade brasileira, de acordo com as configurações histórico-conjunturais. Sendo assim, não estão descoladas das raízes latentes da nossa questão social, representada no contexto da colonização pela questão étnica e pelo trabalho forçado, motivo de tantos conflitos sociais e raciais que ainda não foram superados [...] (Silva, 2008, p. 34).

Nesse cenário, a família negra, longe de se constituir como esfera privada, configura-se como território de disputa atravessado por relações de força e poder, no qual classe, raça e gênero se imbricam na reprodução das desigualdades sob o capitalismo racial (Marx; Engels, 2007). Nessa direção, a compreensão materialista evidencia que tais relações são historicamente produzidas, sendo a instituição familiar indissociável das formas de dominação e propriedade (Engels, 2019). No contexto brasileiro, essa dinâmica se expressa na inserção subordinada da população negra, marcada por processos contínuos de expropriação, violência e negação de direitos, cujas raízes remontam ao escravismo e se atualizam na contemporaneidade (Moura, 1988). Assim, a família negra deve ser apreendida para além de leituras normativas, como espaço de contradição e também de resistência. No âmbito do Serviço Social, isso implica romper com abordagens conservadoras e universalizantes. Exige-se, portanto, uma leitura crítica e decolonial ancorada nas condições sócio-históricas concretas. Conforme Silva (2008), a apreensão da consciência de classe e das lutas sociais só se efetiva nesse movimento, demandando um posicionamento teórico-político comprometido com a transformação estrutural das desigualdades.

## **Desafios enfrentados pela família negra no mercado de trabalho no viés da interseccionalidade: gênero, raça e classe**

A falta de representatividade nos espaços de poder e tomada de decisões perpetua a marginalização de cada membro dessa família (negra), impedindo seu pleno desenvolvimento profissional e eco-

nômico. É possível verificar, a partir das encruzilhadas, as barreiras à ascensão: racismo e seus tentáculos, preconceitos e estereótipos que dificultam o acesso da família negra a cargos de liderança e melhores oportunidades, limitando suas chances de crescimento; falta de representatividade: a sub representação de pessoas negras nos espaços de poder e tomada de decisão, perpetuando a segregação socioeconômica.

Com base nas análises de Guimarães (2002), a pobreza e miséria no Brasil são estruturadas, atingindo em maior escala os negros, em relação aos brancos, uma conjuntura histórica intrínseca sob a perspectiva da escravidão, como fator hegemônico da posição do negro na atualidade. A raça (etnia), não pode ser separada do gênero nem o gênero pode ser separado da raça (nessa encruzilhada a classe social não está descolada). A experiência envolve ambos porque construções racistas baseiam-se em papéis de gênero, e vice-versa, e o gênero tem um impacto na construção de raça e na experiência do racismo” (Kilomba, 2019, p. 94).

[...] entre discriminação racial e desvantagens socioeconômicas, entendemos que o enfrentamento das desigualdades [...] entre as famílias negras deve levar também em consideração os efeitos da intersecção com outras formas de discriminação tais como a de gênero. [...] a associação entre discriminação racial e de gênero e seus efeitos nas condições de vida das mulheres e famílias negras. Werneck (s/d). demonstra que quando examinamos as condições de vida da população negra – sejam mulheres ou homens – faz-se necessário “reconhecer a presença de fatores que, ao atuarem ao mesmo tempo que o racismo, possibilita a ampliação ou redução de vantagens ou desvantagens, direitos ou possibilidades de vida saudável” (p. 9). Este processo é conceituado por Werneck como interseccionalidade (e outras autoras como COLLINS, 2000 e CRENSHAW, 2002 que originalmente cunharam o termo), e tem sido empregado enquanto um instrumento para “a análise de diferentes fatores que incidem sobre cada indivíduo, cada grupo, de modo a produzir as condições materiais, culturais e simbólicas em que vive ou vivem” (Werneck, 2016, p. 9).

Essa sub-representação da população negra e, em especial, das mulheres negras em posições estratégicas do mercado de trabalho evidencia a permanência de mecanismos de controle social

que limitam o acesso a capitais simbólicos, políticos e econômicos. Assim, a marginalização da família negra não é acidental, mas sistematicamente produzida e reproduzida por instituições que operam sob a lógica do racismo estrutural. Ao observar essas encruzilhadas da interseccionalidade, compreende-se que as barreiras à ascensão da família negra no mundo do trabalho não podem ser analisadas de forma isolada ou fragmentada. O racismo, articulado ao patriarcado e às dinâmicas de classe, produz um campo de desigualdades que se retroalimentam. Os estereótipos raciais associados à população negra frequentemente vinculados à subalternidade, à força física e à desqualificação intelectual operam como dispositivos de exclusão que restringem o acesso a cargos de liderança e a melhores condições de trabalho. Nesse sentido, o preconceito não atua apenas no plano simbólico, mas se materializa em práticas institucionais que limitam trajetórias profissionais e perpetuam desigualdades históricas.

Portanto, no viés da dimensão da organização da família negra, ainda que as mulheres negras sofram com a discriminação de gênero, sendo vítimas de desigualdades salariais, de violência física e psicológica e de falta de oportunidades, em comparação com seus pares masculinos, ainda na gênese dessa encruzilhada<sup>8</sup>, a raça nos traz a dimensão de que o racismo estrutural impõe barreiras de ascensão profissional e social para família negra. Deste modo, perpetua a concentração dessas famílias em empregos precários e mal remunerados, aprofundando as desigualdades, limitando o acesso da família negra a recursos fundamentais para manutenção da vida e para oportunidades que poderiam construir a sua mobilidade social.

Dessa forma, a análise interseccional revela que a exclusão da família negra do pleno acesso ao mercado de trabalho não é apenas resultado de desigualdades econômicas, mas de um sistema complexo que articula racismo, sexismo e exploração de classe. Essa compreensão exige, portanto, não apenas a denúncia dessas desigualdades, mas a construção de estratégias que considerem a

---

<sup>8</sup> Gonçalves, R. Serviço Social: Gênero, Raça/Etnia, Gerações e Sexualidade. *Rev. Katálysis*, v. 21, n. 03, Sep-Dec 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514>. Acesso em: abr. 2026.

centralidade dessas intersecções na formulação de políticas públicas e na atuação profissional do Serviço Social. É nesse campo de tensões que se inscreve a necessidade de ruptura com as estruturas que historicamente negam à família negra o direito à dignidade, à mobilidade social e à plena participação na sociedade.

## **Considerações finais**

A reflexão construída neste artigo evidencia que a inserção da família negra no mercado de trabalho brasileiro não se explica por insuficiências individuais ou desvios pontuais, mas por uma engrenagem histórica que articula racismo estrutural, herança colonial e reprodução das desigualdades no interior do modo de produção capitalista. A presença negra, majoritária na base da pirâmide social, contrasta com sua ausência nos espaços de poder e decisão, revelando uma arquitetura social que regula acessos, delimita possibilidades e administra existências. Os dados apresentados não apenas confirmam essa desigualdade, mas tensionam a naturalização de um sistema que se sustenta na exploração racializada do trabalho. A família negra, nesse contexto, aparece como núcleo atravessado por essas contradições, onde o trabalho deixa de ser dimensão de emancipação e se impõe como imperativo de sobrevivência.

A adoção da interseccionalidade como chave analítica desloca a compreensão dessas dinâmicas ao evidenciar que raça, gênero e classe não operam como categorias isoladas, mas como estruturas imbricadas que produzem experiências específicas de subalternização. A mulher negra, situada no entrecruzamento dessas opressões, carrega os efeitos mais agudos dessa lógica, expressos na precarização do trabalho, na desvalorização de sua força produtiva e na sobrecarga histórica de responsabilidades. Essa leitura recusa abordagens fragmentadas e reafirma a necessidade de um pensamento crítico que reconheça a complexidade das relações sociais. Ao mesmo tempo, amplia o alcance do debate ao situar a questão racial brasileira em diálogo com processos mais amplos, vinculados à diáspora afri-

cana, às dinâmicas do capitalismo global e às formas contemporâneas de racialização do trabalho, aproximando o debate das relações internacionais que atravessam e sustentam essas desigualdades.

A relevância deste estudo se inscreve, portanto, no fortalecimento de uma agenda crítica comprometida com o enfrentamento do racismo estrutural, não apenas como denúncia, mas como produção de conhecimento situado e politicamente implicado. Ao afirmar a centralidade da família negra como sujeito histórico, este trabalho contribui para deslocar epistemologias hegemônicas e tensionar leituras que insistem em invisibilizar as desigualdades raciais. Trata-se de uma escrita que se reconhece atravessada pela experiência, pela memória e pela responsabilidade ética de produzir análise rigorosa sem abrir mão do compromisso com a transformação social. Nesse sentido, o artigo se projeta como instrumento de debate acadêmico e político, capaz de fomentar reflexões no campo do Serviço Social e em outras áreas, ao mesmo tempo em que dialoga com agendas mais amplas de justiça racial, inclusive no âmbito das relações internacionais, onde as marcas do colonialismo e do racismo segue estruturando assimetrias entre povos, territórios e modos de vida.

## Referências

COLLINS, P. H. *The Black Feminist Reader*. Ed. Joyand T.Denean Sharpley. Whiting James. vols. Oxford: Blackwell, 2000.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *A inserção da população negra no mercado de trabalho*. 2. ed. São Paulo: DIEESE, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/populacaoNegra.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2026.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *As dificuldades da população negra no mercado de trabalho*. Boletim Especial 20 de Novembro. São Paulo: DIEESE, nov. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2026.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do*

*Estado*. São Paulo: Boitempo, 2019.

FGV - CPDOC. *Atlas Histórico* - Tráfico negreiro – 1502-1866. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/marcos/trabalho-e-escravidao/mapas/trafico-negreiro-1502-1866>. Acesso em: 14 de abr. de 2026.

GUIMARÃES, A. S. A. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo. 34. ed., 2002.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capitalismo financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios: resultados do universo*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 abr. de 2026.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015*. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>. Acesso em: 14 abr. 2026.

KILOMBA, G. *Memórias da plantação – Episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KRINERT, R. de F. & CONSALTER, Z. M. Breve estudo sobre o status das famílias negras no Brasil / Brief study on the status of black families in Brazil. *Brazilian Journal of Development*, v. 5, n. 12, 29304–29315, 2019. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv5n12-088>.

MARTINS, Tereza Cristina Santos; SILVA, Nelmiros Ferreira da (org.). *Racismo estrutural, institucional e Serviço Social*. São Cristóvão; Editora UFS, 2020. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/racismo-estrutural-202006251609458647220.pdf>. Acesso em: 20 junho, 2024.

MARTINS, Tereza Cristina Santos; SILVA, Nelmiros Ferreira da. “Valores civilizatórios afro-brasileiros e educação infantil: uma contribuição afrobrasileira”. In: BRANDÃO, Ana P.; TRINDADE, Azoilda L. *Modos de brincar: caderno de atividades, saberes e fazeres*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2010. Disponível

em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/ctl/article/view/10153/9062>.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992. p. 33.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

NJERI, A., AZIZA, D. *Entre a Fumaça e as Cinzas: Estado de Maafa pela Perspectiva Mulherismo Africana e a Psicologia Africana*, 2020, p. 05.

SANTANA, Bianca. *Inovação ancestral de Mulheres Negras táticas e políticas do cotidiano*. São Paulo: Imantra Comunicação, 2019.

SANTOS, Josiane Soares. *Questão Social: particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. *Questão social e Serviço Social no Brasil*. Cuiabá: EdUFMT, 2008. Tradução de Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. Direito e resistência: Esperança Garcia, desigualdade e igualdade. In: MARTINS, Tereza Cristina Santos; SILVA, Nelmiros Ferreira da (org.). *Racismo estrutural, institucional e Serviço Social*. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2020.

TRINDADE, Azoilda Loretto. *Valores afro-brasileiros na educação*. 2008. Disponível em: <http://www.diversidadeducainfantil.org.br/PDF/Valores%20civilizat%C3%B3rios%20afrobrasileiros%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20infantil%20-%20Azoilda%20Trindade.pdf>. Acesso em: abr. 2026.

WERNECK, J. *Cadernos Criola 2 – Saúde da Mulher Negra: para Gestores e profissionais de Saúde*, s/d., 2016.

# 3

## **Racismos e sistema de justiça no Brasil: a importância da interseccionalidade para atuação profissional de assistentes sociais no judiciário**

Adeildo Vila Nova

## Introdução

O Sistema de Justiça no Brasil é atravessado por uma série de particularidades que estão intrinsicamente relacionadas ao passado escravista brasileiro. O Brasil é marcado por uma violenta formação social que se inicia com a invasão portuguesa às suas terras indígenas. Um processo de extrema violência se estabeleceu em nome da tomada do território brasileiro contra a população indígena que já habitava essas terras. Processo esse que acontecia em diversos territórios da América do Sul.

A formação social brasileira é marcada pela violência extrema e o processo de escravização de negras(os) sequestradas(os) da África. Foi o último país a “abolir”, oficialmente, a escravidão. Um processo de hierarquização sociorracial entre brancos, negros e indígenas. É um país marcado pelos mecanismos e estratégias de manutenção dos privilégios da branquitude de um lado e, por outro, pelas condições de subalternização e de pobreza das populações negras (pretos e pardos) e indígenas. Circunstâncias materializadas nas perversas formas de opressão, exploração e dominação pautadas nas diferenças étnico-raciais, pelo racismo e pela política de embranquecimento efetivada pelo Brasil no período pós “abolição”. O Sistema de Justiça brasileiro compreende todas as instituições cuja função é a verificação, aplicação e cumprimento da legislação (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, delegacias, instituições de apoio aos(as) trabalhadores(as) judiciais, entre outras instituições do Executivo que, também, cumprem esse papel importante para a sociedade.

Percebe-se nas legislações brasileiras elementos que, pelo processo da sua própria aplicação, acabam por promover a crimi-

nalização e institucionalização dos corpos negros e pobres. O que resulta em um processo violento de seletividade racial/penal em que pessoas pretas e pobres são os principais alvos da polícia, das instituições de privação de liberdade. Negros e negras também são as principais vítimas de homicídios. Mulheres negras são as principais vítimas do feminicídio. A sobrevivência da população indígena é totalmente atravessada pela violência do estado que protege os grandes latifundiários em detrimento da proteção das terras indígenas protegidas pela legislação nacional.

É urgente pensarmos os marcos legais, porque são parte do fundamento pelo qual construímos as nossas relações sociais. No Brasil as legislações tiveram a função de estabelecer uma plataforma racista com efeitos danosos para toda a população brasileira sobretudo para negros(as), e o comportamento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário foi decisivo nesse processo. Hoje devemos provocar esses poderes para uma outra construção jurídico-política. É preciso agir numa perspectiva macro, de totalidade e de intersecção entre os vários segmentos e movimentos sociais organizados e a interseccionalidade se apresenta como uma estratégia importante desses movimentos para pensar sobre os processos de intervenção junto às diversas expressões da questão social, às diversas formas de opressão e de exploração da força de trabalho, especialmente os grupos mais expostos a essas condições como a população negra, indígena, mulheres e população LGBTQIAPN+.

## **Expressões do racismo no sistema de justiça no Brasil**

O sistema de justiça compreende todas as instituições cuja função é a verificação, aplicação e cumprimento da legislação (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, delegacias, instituições de apoio aos(as) trabalhadores(as) judiciais). No desempenho de suas funções, percebe-se um processo de criminalização e institucio-

nalização dos corpos negros e pobres por meio de uma seletividade penal-racial que empurra, cada vez mais, esse segmento populacional para as margens da sociedade.

Notadamente, desde os tempos de invasão e colonização, especialmente pelos países europeus, identifica-se uma série de combinados entre as elites nacionais, representadas, à época, pela aristocracia burguesa, no campo jurídico-legal e no campo político-administrativo do Brasil. Isso se expressa em um arcabouço legal marginalizando, criminalizando e institucionalizando a população negra brasileira, constituindo-se, dessa forma, na objetividade e concretude do racismo.

O professor Jacino (2014) nos apresenta um conjunto de leis e decretos imperiais que tiveram um papel importante no período de transição do trabalho escravo e forçado para o trabalho livre e assalariado, contribuindo significativamente para a promoção da marginalização, construída ao longo do processo de desescravização, materializada, definitivamente, pela Lei Áurea, que não previa nenhum espaço a ser ocupado pelos negros na pirâmide social erguida pela nova sociedade capitalista. Entre as leis apresentadas, podemos citar a primeira como sendo a de 7 de novembro de 1831, que proibia a importação de africanos escravizados e determinava uma série de sanções a quem a infringisse. Importante ressaltar que essa tentativa responde a forte pressão dos negros, que alertavam para a necessidade de pôr fim à escravidão. Mas o professor Jacino (2014) nos aponta o seguinte problema em relação a esta lei:

Além da moderação e grande tolerância para com embarcações de outros países que se utilizavam do tráfico e trabalho escravo, abria a possibilidade a diversas fraudes, como falsificar a nacionalidade da embarcação, ou ainda, permitir que aquelas promovessem o tráfico utilizando-se de outras bandeiras que não a brasileira (Jacino, 2014, p. 55).

Elencamos, a seguir, alguns exemplos dessas legislações que, embora na sua redação não explicitem seu caráter racista, na sua prática e implementação repercutem negativamente, especialmente

nas populações negras à época, mas também nas legislações contemporâneas.

## **A dimensão racista das legislações brasileiras**

A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida popularmente como a Lei de Terras, na prática proibia a compra de terras por pessoas negras, apesar de grande parte dos negros livres já possuir condições financeiras para adquirir essas terras. A Lei nº 2.040, de 1871, conhecida como a Lei do Ventre Livre, apesar de declarar livres as(os) filhas(os) de mulheres escravizadas, em condições objetivas não permitiam essa liberdade, tendo em vista que essas crianças permaneciam sob os cuidados das mães escravizadas e, indiretamente, mantinham-se privadas da sua liberdade, além de também contribuir com sua força de trabalho à medida que cresciam na companhia de suas mães.

A Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, que ficou conhecida como a Lei dos Sexagenários, declarava livre as(os) escravizadas(os) com mais de sessenta anos. O mais interessante dessa lei é o fato de que a perspectiva de vida da população escravizada não ultrapassava os 25 anos tendo em vista as precárias condições de trabalho em que viviam essas/esses trabalhadoras(es). A Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea, que parecia a resolução das questões que envolviam a escravização de negras(os), declarando livres todas as pessoas escravizadas naquele momento, na prática empurrou toda a população negra que ainda estava sob o regime de escravização para uma vida marcada por uma série de privações, iniciando-se um processo de exclusão que repercute, contemporaneamente, nas vidas das famílias descendentes desse segmento populacional.

O fato é que no dia seguinte, 14 de maio, os negros, que ainda eram mantidos escravizados, se viram sem trabalho, sem casa e sem comida. Agora estavam “livres” e com a “liberdade” deveria começar tudo do zero, sim, do zero mesmo, literalmente. A Lei não veio acom-

panhada e não apresentou nenhuma alternativa para os ex-escravizados, trabalhadores negros, sobreviverem, ao contrário, empurrou-os a própria sorte e a toda sorte de privações para tentar sobreviver. Do ponto de vista dos negros, a Lei Áurea representou o coroamento da sua exclusão, pois sepultou qualquer possibilidade de indenização, perspectiva de trabalho, acesso à terra e, conseqüentemente, sua inserção social.

A marginalização construída ao longo do processo de desescravidão, materializada, em definitivo, pela lei Áurea, não previa nenhum espaço a ser ocupado pelos negros na pirâmide social erigida pela nova sociedade capitalista (Jacino, 2014, p. 73).

Atualmente, esse processo de exclusão se reitera nas legislações repressivas e de caráter eminentemente racista que os legisladores expressam em suas formulações, atreladas principalmente aos interesses da burguesia e dos proprietários dos meios de produção brasileiros. Um exemplo significativo dessas expressões é a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como a Lei de Drogas, que promoveu o aumento exponencial da população carcerária do Brasil, especialmente da população negra e periférica, haja vista os seus dispositivos que direcionam a sua aplicação compulsória a essa população.

No Brasil, em visita para uma série de atividades dos movimentos sociais, a ativista do movimento negro americano Deborah Small (2016) alerta o Brasil que “a guerra às drogas facilita a criminalização de pobres e negros” e acrescenta que “o principal propósito da guerra às drogas é prolongar o sistema de controle político e de exploração econômica das comunidades negras”.

As atividades policiais atuais nos bairros pobres e negros refletem as práticas e políticas impostas sobre os afrodescendentes durante a escravidão e o subsequente sistema legal de segregação. Há uma continuidade de propósito e de efeito entre as políticas de justiça criminal de outrora, cujos alvos principais eram os negros, e as leis criminais de drogas atuais, que, de maneira parecida, punem os negros desproporcionalmente (Small, 2016, on-line).

Seguida da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, conhecida como a Lei das Organizações Criminosas que, objetivamente, serve para criminalizar os movimentos sociais que se opõem às diversas violações de direitos humanos praticadas pelo Estado brasileiro. Não apenas esses movimentos sociais, mas cidadãos individualmente, como o exemplo, temos o caso do Rafael Braga, um homem negro e morador das favelas cariocas e única pessoa detida e condenada pela participação nas manifestações de junho de 2013, conhecidas como as Jornadas de Junho, em que mais de quinhentas cidades brasileiras, nas cinco regiões do país, manifestavam-se contra o aumento das tarifas do transporte público no início daquele mês. Nesta mesma direção, posteriormente, aprova-se a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, referida como a Lei Antiterrorismo que, na sua essência, tinha os mesmos objetivos da anterior, a criminalização dos movimentos sociais, dos pobres, dos pretos e dos periféricos.

Os estudos da professora Raquel Rolnik (1989) sobre territórios negros nas cidades brasileiras nos ajudam a pensar em como o passado e presente se encontram e como os deslocamentos de significados para a contemporaneidade nos ajuda a repensar e entender o processo histórico que vivenciamos cotidianamente e sua relação com as instituições públicas de saúde e das forças de segurança, especialmente pela repressão policial.

A história da comunidade negra é marcada pela estigmatização de seus territórios na cidade: se, no mundo escravocrata, devir negro era sinônimo de subumanidade e barbárie, na República do trabalho livre, negro virou marca de marginalidade. O estigma foi formulado a partir de um discurso etnocêntrico e de uma prática repressiva; do olhar vigilante do senhor na senzala ao pânico do sanitarista em visita ao cortiço; do registro esquadrinhador do planejador urbano à violência das viaturas policiais nas vilas e favelas (Rolnick, 1989, n.p.).

Em sua visita ao Brasil, a ativista dos direitos civis e feminista Ângela Davis (2017) chama a atenção para o perigo do uso da violência pelo Estado para resolver os problemas de forma punitiva, pois, segundo ela, isso dissemina a mensagem de que a violência pode ser uma solução para problemas domésticos também.

## Racismos no sistema de justiça

De acordo com Levantamento do Departamento Penitenciário (DEPEN, 2017), 61,6% dos detidos no país eram pardos ou pretos em junho de 2017. Os brancos representavam 34,38% dos presos de acordo com este mesmo levantamento. Ainda de acordo com o DEPEM (2017) 83,5% das vítimas de homicídios de 10 a 19 anos são negros e 61% das mulheres que sofreram feminicídio no Brasil eram negras, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019). A pesquisadora Carla Akotirene (2023), nos seus importantes estudos sobre o sistema penitenciário, diretamente relacionado ao sistema de justiça, tendo em vista que é o responsável pela execução criminal, tem apontado importantes reflexões sobre as expressões do racismo e do caráter discriminatório nas legislações criminais brasileiras.

Meu esforço tem sido demonstrar as iniquidades que permanecem no sistema penitenciário atingindo as mulheres negras no sentido de não terem acesso à assistência religiosa prevista na Lei de Execução Penal, descumprimento de regras mínimas de tratamento de presas e todas essas funções que dizem respeito a uma unidade que trabalha a partir da ideia de colônia. Eu penso sempre o sistema prisional assim: colônia, colônia penal, colonização. Ali, estão depositados todos os aspectos que nós, aqui fora, também reivindicamos como a ausência total de garantias de nossa dignidade, aqui na diáspora africana (Akotirene, 2023).

Em 2017, 75,5% das pessoas assassinadas no país eram pretas ou pardas – o equivalente a 49.524 vítimas (Atlas da Violência, 2019). Negros também são a maioria entre os que morrem em decorrência de ações de agentes de segurança do Estado (Atlas da Violência, 2019). De acordo com o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE, 2017), mais de 40% dos adolescentes e jovens incluídos no sistema socioeducativo foram considerados de cor parda/preta e aponta ainda que 36% dos adolescentes e jovens não teve registro quanto à sua cor ou raça nesse Sistema.

O desrespeito e a violência policial para com as pessoas pobres, em particular, para com a população jovem, negra, pobre e favelada é uma realidade difícil de acreditar, pelo fato de ser a polícia a instituição que deveria zelar pela segurança das pessoas. É inaceitável e desumana a forma como os sujeitos pobres e vulneráveis às mazelas sociais são tratados pelas polícias civil e militar (Araújo, 2014, p. 87).

O que se percebe é uma total inversão de papéis, pois a instituição que, em tese, deveria proteger, em vez disso, é a que mais violenta e viola os direitos humanos. A questão é tão complicada que, em muitas comunidades, como muito bem apontaram os estudos do professor Ivair Augusto Alves dos Santos, na sua tese de doutorado defendida em 2009 (2015) e publicada posteriormente, que trata da violação dos direitos humanos e sua relação com o racismo, o medo da polícia entre a população é algo muito significativo. Na sua pesquisa, Santos (2015, p. 43) afirma, baseado em várias pesquisas realizadas por institutos de pesquisa sérios, que “entre os negros, aliás, muitos revelaram ter mais medo da polícia que dos próprios bandidos”.

Alguns termos utilizados pelo Sistema de Justiça Brasileiro como “fundada suspeita”, termo que está previsto no art. 240, §2º do Código de Processo Penal Brasileiro nos dão conta do caráter racista constitutivo dessas legislações. O viés racial dos critérios de suspeição aparecem, por exemplo, como roupas largas, roupas de rap, bonés, estilo do cabelo etc. (Nexo, 2021). Conclusões como as de que negros são mais condenados que brancos por tráfico (Carta Capital, 2019) reafirmam o quanto o Judiciário exclui a população negra do seu direito à defesa qualificada nos seus processos judiciais.

## **Considerações finais**

O racismo, nas suas mais variadas expressões e configurações, tem sido frequentemente utilizado para controlar, conter, prender e exterminar a população negra brasileira, especialmente

jovens e periféricos, culminando no expressivo genocídio constatado no nosso país. Resultando nos altos índices de encarceramento e de homicídios desse segmento populacional, refletindo na violação dos direitos das crianças e adolescentes que têm sido cada vez mais institucionalizados e sofrendo maus-tratos os mais diversos.

O recrudescimento penal e o poder encarceratório do Poder Judiciário há décadas vêm construindo uma sociedade do superencarceramento, que atinge também crianças e adolescentes. A proposta pública é cada vez mais punir, em detrimento de políticas sociais para os trabalhadores empobrecidos, com pouquíssimas oportunidades sociais. Mesmo que amplamente se veicule que a prisão não combate criminalidade e não evita reincidência.

É importante pensarmos os marcos legais, porque são parte do fundamento pelo qual construímos as nossas relações sociais. No Brasil as legislações tiveram a função de estabelecer uma plataforma racista com efeitos danosos para toda a população brasileira, sobretudo para negros(as) e o comportamento dos poderes o Executivo, Legislativo e Judiciário foi decisivo nesse processo. Hoje devemos provocar esses poderes para uma outra construção jurídico-política. É preciso agir numa perspectiva macro, de totalidade e de intersecção entre os vários segmentos e movimentos sociais organizados. Precisamos rever nossos valores e formas de sociabilidade.

## Referências

AKOTIRENE, Carla. Carla Akotirene: “Tem que lutar contra toda opres são”. *10º Bienal Internacional do Livro de Alagoas*, 10 ago. 2023. Disponível em: <https://bienal.ufal.br/2023/carla-akotirene-tem-que-lutar-contratoda-opressao/>. Acesso em: 10 mai. 2024.

ARAÚJO, Jurandir de Almeida. Racismo, violência e direitos humanos: pontos para o debate. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 2, n. 2, p.75-96, jun. 2014. Disponível em: <http://www2.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/177/93>. Acesso em: 08 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Atualização - Junho de 2017*. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). *Levantamento Anual SINASE 2017*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850*. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: *Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850*. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM3270.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm). Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim3353.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm). Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm). Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm). Acesso em: 10 abr. 2026.

CARTA CAPITAL. *Em São Paulo, negros são mais condenados que brancos por tráfico*. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/>

sociedade/em-sao-paulo- negros-sao-mais-condenados-que-brancos-por-trafico/. Acesso em: 6 jul. 2023.

DAVIS, Ângela. *O encarceramento em massa nunca trouxe soluções para conter a violência*. Disponível em: <https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada/angela-davis-o-encarceramento-em-massa-nunca-trouxe-solucoes-para-conter-a-violencia>. Acesso em: 08 ago. 2018.

DPERJ, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. *Relatório sobre reconhecimento fotográfico em sede policial*. Disponível em: <https://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/54f8edabb-6d0456698a068a65053420c.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da Violência 2019*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 10 abr. 2026.

JACINO, Ramatis. *Transição e exclusão: o negro no mercado de trabalho em São Paulo pós- abolição - 1912/1920*. São Paulo: Nefertiti, 2014. p. 226.

NEXO. Sistema de justiça criminal e questão racial. *Nexo*, 31 jan. 2024. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/glossario/Sistema-de-justi%C3%A7a-criminal-e-quest%C3%A3o-racial>. Acesso em: 6 jul. 2023.

ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro). *Blog da Raquel Rolnik*. 1989. Disponível em: <https://raquelrolnik.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/04/territc3b3rios-negros.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. *Direitos humanos e as práticas de racismo*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. [Série temas de interesse do Legislativo; n. 19]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/pro-equidade/publicacoes/livro-direitos-humanos-e-as-praticas-de-racismo>. Acesso em: 10 abr. 2026.

SMALL, Deborah. Guerra às drogas facilita a criminalização de pobres e negros. *O Globo*, 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/a-guerra-as-drogas-facilita-criminalizacao-de-pobres-negros-19755387>. Acesso em: 08 ago. 2018.

# 4

## **Gênero, classe, raça, sexualidades, territórios e as adolescências trans na mira das opressões**

Thiago A. Aranha

## Introdução

A análise das adolescências trans no Brasil exige um deslocamento teórico-metodológico que supere leituras fragmentadas da realidade social e incorpore uma perspectiva crítica, histórica de totalidade ou totalitária. Nesse sentido, compreender as múltiplas determinações que atravessam a vida de adolescentes trans implica articular gênero, classe, raça, sexualidades e território como mediações constitutivas da questão social.

Segundo Collins (2021), as relações de poder são organizadas em sistemas interdependentes, nos quais raça, classe, gênero e sexualidade se constituem mutuamente. Assim, a experiência de uma pessoa trans adolescente negra e periférica não pode ser compreendida a partir de uma única dimensão, mas sim pela articulação entre racismo, transfobia, exploração de classe e marginalização territorial. Nessa perspectiva, Collins (2021), vai nos mostrar que

O uso da interseccionalidade como ferramenta analítica promove entendimentos mais amplos das identidades coletivas e da ação política. A identidade foi uma dimensão importante para o surgimento da interseccionalidade. Como forma de investigação e práxis críticas – é o caso, por exemplo, das negras brasileiras, que politizaram a identidade negra e feminina em uma sociedade que desvalorizava ambas as coisas (Collins, 2021, p.187).

Conforme dados apresentados pela ANTRA (2023), no dossiê de assassinatos e violências contra a população de travestis e transexuais, ao mostrar que o Brasil é o país que mais assassina traves-

tis e transexuais joga luz ao fato de que a população transexual no Brasil tem sua realidade marcada por discriminação, preconceito e violência, em especial, quando se considera a intersecção com o racismo. É neste sentido que afirmamos que o racismo é uma forma central de opressão, baseada na raça ou etnia de uma pessoa, que perpetua desigualdades estruturais e privilégios para alguns grupos em detrimento de outros. Quando combinado com a transfobia, que é a aversão ou o preconceito contra pessoas trans, o impacto sobre a população transexual negra é agravado, resultando em desafios ainda maiores. Nesse contexto, não se pode deixar de pensar tais questões pelo viés do modo de produção capitalista conforme nos apresenta Abramides:

O racismo tem um caráter de dominação econômica, ideopolítica e étnico-racial, portanto, é estrutural no modo de produção capitalista. As nações que vivenciaram a dominação colonial escravocrata, entre elas as da América Latina, reproduzem e mesclam a herança desse sistema em todo o desenvolvimento histórico do capitalismo, que mantém e amplia as formas de exploração econômica e segregação racial, eternizando o racismo estrutural originário da “[...] assim chamada acumulação primitiva”<sup>1</sup> (Abramides, 2021, p.16).

É nesse sentido que afirmamos que, no Brasil, a diversidade étnico-racial é uma característica marcante da sociedade, com uma mistura de diferentes grupos e culturas que mesclam a herança de um sistema que mantém e amplia as formas de exploração. No entanto, a história do país também está enraizada na escravidão e na colonização, que estabeleceram estruturas e ideologias racistas profundamente arraigadas. Essas estruturas continuam a afetar a vida das pessoas hoje, inclusive da população transexual.

Cabe ressaltar aqui que a construção social do gênero, conforme discutido por Butler (2003), está vinculada a normas regulatórias que definem quais corpos são reconhecidos como legítimos. Nessa

---

<sup>1</sup> Citando MARX, 2017. Capítulo 24 do Livro I – O Capital Karl Marx, Editora Boitempo, 2017, p. 785.

ocasião, a cisnormatividade<sup>2</sup> opera como mecanismo de controle e desigualdade. No caso das adolescências trans, essa norma se expressa na negação de suas identidades, na patologização de seus corpos e na violência cotidiana. Butler (2003) afirma que “A abjeção designa precisamente aquelas zonas ‘inabitáveis’ da vida social, que, contudo, são densamente povoadas por aqueles que não gozam do status de sujeito” (Butler, 2003, p. 155). Ou seja, corpos que não se conformam às normas de gênero são produzidos como “abjetos”, isto é, vidas que não são plenamente reconhecidas como dignas de proteção.

Assim podemos afirmar que pessoas transexuais negras e de outras são expostas cotidianamente às múltiplas formas de discriminação. Elas sofrem com a marginalização social, as dificuldades de acesso a serviços básicos, a violência física e psicológica, além de enfrentar barreiras no acesso à educação, ao emprego, à saúde e à justiça. Essas desigualdades são resultado da intersecção entre racismo e transfobia, que afetam as oportunidades e os direitos das pessoas transexuais, mais especificamente quando conectamos raça, classe, gênero e sexualidade.

É importante reconhecer que a luta contra o racismo e a transfobia da população transexual no Brasil é sobretudo uma questão de direitos humanos e nesse sentido, precisamos aprofundar a questão histórica para entender como se deu o processo inicial de racismo no Brasil, e para esse aprofundamento Moura (2023) vai nos dizer que:

Embora não tenhamos possibilidade de estabelecer o número exato de africanos importados pelo tráfico, podemos fazer várias estimativas. Elas variam muito. E há sempre uma tendência de se diminuir esse número, em parte por falta de estatísticas e também porque muitos historiadores procuraram branquear a nossa população. Essas discussões sobre o número de africanos entrados no Brasil se reacenderam quando se procurou quantificar essa população africana escrava, e, posteriormente, a afro-brasileira, para com isso, estabelecer-se o padrão do que se poderia chamar de homem brasileiro (Moura, 2023, p. 28).

---

<sup>2</sup> A cisheteronormatividade refere-se ao conjunto de normas sociais que naturaliza a cisgeneridade e a heterossexualidade como padrões únicos e legítimos de existência. Sob a perspectiva crítica do movimento LGBTQIAPN+, trata-se de um regime de poder que produz e reproduz desigualdades, violências e hierarquias, ao marginalizar sujeitos que dissidem dessas normas, evidenciando sua articulação com estruturas como o patriarcado e o capitalismo.

Assim, observa-se que o racismo é um sistema de opressão e discriminação baseado na raça ou etnia de uma pessoa. Ele se manifesta através de preconceitos, estereótipos, exclusão e desigualdades estruturais, privilegiando certos grupos e marginalizando outros com base em sua origem racial. O racismo pode se manifestar de forma individual, institucional e estrutural, perpetuando desvantagens sociais e econômicas para as pessoas negras. Já a transfobia é a aversão, preconceito ou discriminação contra pessoas transgênero. Ela engloba uma variedade de atitudes negativas, como o não reconhecimento da identidade de gênero de uma pessoa, a negação de direitos básicos, a violência física ou verbal e a exclusão social. Em suma, a transfobia pode ser manifestada de forma individual, institucional e estrutural, criando barreiras e desigualdades para as pessoas trans.

Ressaltamos a partir de então que, a experiência de adolescentes trans negros/as não pode ser reduzida à soma de opressões, mas deve ser entendida como uma configuração específica de violência social, na qual raça e gênero se co-constituem. Como afirma Collins (2021), os sistemas de opressão são interdependentes e produzem formas singulares de subalternização, nesse sentido, nos diz que, “As opressões interligadas de raça, classe e gênero estruturam as experiências das mulheres negras de maneira distinta e não redutível a qualquer uma dessas categorias isoladamente” (Collins, 2021, p. 112).

Outro fator preponderante que atravessa a história do Brasil remete-se a ideologia do “branqueamento” como ideal de beleza e status social. Esse ideal promoveu a valorização da pele branca e dos traços europeus, marginalizando e desvalorizando a população negra. Esse ideário contribui para a discriminação racial e a exclusão de pessoas negras em várias esferas da sociedade. É importante reconhecer esses fatores históricos, sociais e culturais que contribuem para a discriminação racial e transfóbica no Brasil. Somente por meio do entendimento desses aspectos é que podemos promover mudanças significativas para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária para todas as pessoas, independentemente de sua raça, classe ou identidade de gênero.

No capitalismo globalizado, as desigualdades econômicas se intensificam, e grupos marginalizados, como as pessoas trans negras, encontram-se frequentemente na interseção de várias formas de exclusão e discriminação. O sistema econômico atual perpetua e amplifica desigualdades históricas e estruturais, afetando desproporcionalmente aqueles que estão nas margens da sociedade. Para as adolescentes trans negras, isso se traduz em desafios significativos no acesso à educação, ao mercado de trabalho, à saúde e a outros recursos essenciais.

Neste cenário de múltiplas opressões, a saúde mental e física dessas adolescentes também está em risco. A pressão constante de viver em um ambiente hostil pode levar a altos índices de problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. O acesso aos cuidados de saúde é frequentemente limitado, não apenas por barreiras econômicas, mas também por preconceitos e discriminação dentro dos próprios serviços de saúde.

Assim, ao adotar uma perspectiva interseccional para analisar as vidas das adolescentes trans negras no capitalismo, podemos entender melhor a complexidade de suas experiências e as formas específicas de opressão que enfrentam. Essa abordagem também nos permite reconhecer e valorizar suas estratégias de resistência e resiliência, que são essenciais na luta por um mundo mais equitativo.

## **Classe social e reprodução das desigualdades nas trajetórias trans**

A compreensão das trajetórias de pessoas trans, particularmente no contexto das adolescências, exige situar a categoria classe social como eixo estruturante das desigualdades que atravessam suas condições de existência. Não se trata de um marcador adicional, mas de uma mediação ontológica central que organiza o acesso aos meios de vida, às políticas públicas e às possibilidades de reconhecimento social. Nesse sentido, a análise deve partir da totalidade con-

creta das relações sociais capitalistas, entendendo que as experiências trans são produzidas no interior das contradições próprias desse modo de produção.

Na tradição marxiana, a classe social expressa a posição dos sujeitos nas relações sociais de produção, determinando, em última instância, suas condições materiais de existência. Como afirma Marx (2013), o capitalismo não apenas produz riqueza, mas também reproduz desigualdades estruturais, que se manifestam de forma diferenciada entre os sujeitos sociais:

A acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, de tormento, de trabalho, de escravidão, de ignorância, de brutalização e de degradação moral no polo oposto (Marx, 2013, p. 829).

Essa formulação é particularmente elucidativa para compreender as trajetórias de adolescentes trans, uma vez que sua inserção social ocorre, em grande medida, nos estratos mais precarizados da classe trabalhadora. A dissidência de gênero, ao romper com normas sociais profundamente enraizadas, frequentemente implica a expulsão desses sujeitos de espaços fundamentais para a reprodução da vida, como a família e a escola, produzindo um processo de pauperização acelerada.

A família, enquanto instituição central na reprodução social, opera como espaço de mediação das relações de classe e de gênero. No entanto, para adolescentes trans, esse espaço pode se tornar um *locus* de violência, rejeição e exclusão. A ruptura familiar não apenas fragiliza vínculos afetivos, mas também compromete o acesso a recursos materiais e simbólicos indispensáveis à sobrevivência. Como aponta Berenice Bento (2017), “a expulsão de casa é um dos primeiros atos de violência institucionalizados contra pessoas trans, funcionando como mecanismo de produção de vulnerabilidade social e econômica” (Bento, 2017, p. 92).

Esse processo evidencia que a condição de classe das pessoas trans não é apenas herdada, mas socialmente produzida ao longo de

suas trajetórias. A vivência da identidade de gênero dissidente, como já vimos anteriormente, pode implicar um deslocamento forçado para posições mais precarizadas na estrutura social, configurando um movimento de rebaixamento social que articula opressão de gênero e exploração de classe.

Ricardo Antunes (2009), ao analisar a reestruturação produtiva e a precarização do trabalho, destaca que o capitalismo contemporâneo intensifica formas de exploração e desigualdade nos dizendo que: “a nova morfologia do trabalho amplia a informalidade, a instabilidade e a precarização, atingindo de forma mais intensa os segmentos mais vulnerabilizados da classe trabalhadora” (Antunes, 2009, p. 113).

Assim, observa-se que as pessoas trans, especialmente aquelas oriundas da classe trabalhadora, estão entre os segmentos mais afetados por essa dinâmica. A transfobia estrutural atua como mecanismo de exclusão, limitando o acesso a empregos formais e empurrando esses sujeitos para posições marginais na economia.

A atuação do Estado, longe de neutralizar essas desigualdades, frequentemente contribui para sua reprodução. Em um contexto de avanço neoliberal, caracterizado pela redução de direitos sociais e pela focalização das políticas públicas, as populações mais vulnerabilizadas são as mais impactadas.

Por fim, é fundamental reconhecer que, embora marcadas por processos de exclusão, as trajetórias de pessoas trans também são atravessadas por resistências. A construção de redes de apoio, a organização coletiva e a luta por direitos evidenciam a capacidade desses sujeitos de enfrentar as condições adversas e produzir formas de existência que desafiam a ordem social vigente. Assim, a análise da classe social nas trajetórias trans deve articular crítica estrutural e reconhecimento das resistências, contribuindo para a construção de um projeto societário que supere as bases da exploração capitalista e das opressões de gênero.

## Manifestações de racismo e transfobia

A população transexual no Brasil enfrenta formas específicas de racismo e transfobia que impactam suas vidas de maneiras profundas, se observarmos os dados sobre a pesquisa de violências realizada em 2023, Aranha (2023), veremos que 85,7% de pessoas trans entrevistadas em São Paulo já foram vítimas de racismo.

Nesse sentido, podemos aqui citar algumas das formas mais comuns de discriminação que afetam essa população: violência e assassinato; acesso à saúde; discriminação no emprego; exclusão educacional; estigma e preconceito social.

### **Violência e Assassinato:**

Pessoas transexuais, especialmente aquelas que também são negras, são frequentemente alvo de violência e assassinato motivados por transfobia e racismo. Esse tipo de violência é conhecido como transfeminicídio e reflete a desvalorização da vida e a falta de proteção para essa população.

### **Acesso à Saúde:**

Pessoas transexuais enfrentam dificuldades no acesso a serviços de saúde adequados e culturalmente sensíveis. Isso inclui a falta de profissionais de saúde treinados em questões trans e a discriminação dentro dos sistemas de saúde, o que resulta em barreiras para o acesso a cuidados de saúde essenciais, como hormonioterapia, cirurgias de redesignação sexual e acompanhamento médico.

### **Discriminação no Emprego:**

A população transexual enfrenta altos níveis de desemprego e subemprego devido à transfobia e ao racismo. Eles enfrentam discriminação durante o processo de seleção, salários desiguais e falta de oportunidades de promoção. Essa discriminação prejudica sua estabilidade financeira e os coloca em desvantagem socioeconômica.

### **Exclusão Educacional:**

Pessoas transexuais enfrentam dificuldades no acesso à educação de qualidade. Elas podem sofrer discriminação e *bullying* nas es-

colas, o que leva a altas taxas de evasão escolar. A falta de políticas inclusivas e ambientes seguros nas instituições educacionais dificulta a participação plena e o desenvolvimento acadêmico dessa população.

### **Estigma e Preconceito Social:**

Transexuais enfrentam estigma e preconceito social generalizados, que são agravados quando também são negras. Isso pode levar ao isolamento social, à exclusão de espaços públicos e à falta de apoio familiar e comunitário. O estigma e o preconceito afetam negativamente sua saúde mental, autoestima e bem-estar emocional.

É importante destacar que a intersecção entre racismo e transfobia cria uma experiência ainda mais marginalizada para pessoas transexuais que também são negras. Essas formas específicas de discriminação e violência destacam a necessidade de ações afirmativas, políticas inclusivas e programas que potencializam um processo de conscientização para enfrentar o racismo e a transfobia, promovendo, portanto, a igualdade de direitos e oportunidades para a população transexual no país.

Essas iniciativas devem abordar as histórias, as culturas e as contribuições das pessoas trans e negras, além de combater estereótipos prejudiciais e promover a aceitação e o respeito mútuo. Torna-se nodal a capacitação Profissional em diversas áreas, como saúde, assistência social, justiça e segurança pública afim de romper com a perpetuação da discriminação e exclusão desses grupos. Portanto é necessário investir em treinamentos e capacitações sensíveis às questões raciais e de identidade de gênero, visando proporcionar um atendimento mais adequado, livre de preconceitos e discriminação.

Em suma, a falta de representatividade e políticas públicas adequadas são desafios significativos para a promoção da igualdade racial e inclusão efetiva das pessoas transexuais. É necessário um esforço conjunto da sociedade, governo, instituições e organizações para garantir a visibilidade, o reconhecimento e o respeito dos direitos.

## Capitalismo e adolescência no Brasil

A adolescência é uma fase de transição crucial na vida de qualquer indivíduo, marcada por intensas mudanças físicas, emocionais e sociais. No Brasil, esse período é ainda mais complexo devido às profundas desigualdades econômicas e sociais que caracterizam o país. O capitalismo, com suas dinâmicas de mercado e estruturas de poder, exerce uma influência significativa sobre a adolescência, moldando as oportunidades e desafios enfrentados pelos jovens. Este impacto é particularmente evidente em adolescentes de grupos marginalizados, como os adolescentes trans negros, que enfrentam uma confluência de discriminações que refletem as complexidades interseccionais de raça, gênero e classe.

O capitalismo não é apenas, ou mesmo fundamentalmente, um sistema de relação de troca. O mercado de bens e serviços de consumo deve sua própria existência à disponibilidade contínua de outro mercado: um mercado de força de trabalho com potencial para exploração. Por mais profundamente que estejam ou não envolvidas como consumidoras capitalistas, a grande maioria das crianças, mesmo no norte global, não pode escapar de seu destino de trabalhadoras atuais e futuras do capital (Ferguson, 2023. p. 181-182).

O capitalismo no Brasil é marcado por uma grande disparidade econômica. Essa desigualdade afeta diretamente as oportunidades disponíveis para os adolescentes. Aqueles provenientes de famílias de baixa renda enfrentam desafios significativos em termos de acesso à educação de qualidade, aos recursos culturais e esportivos, e às oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, neste sentido, não podemos passar por tais reflexões sem discutir o processo da educação antirracista e sua relevância para adolescentes trans negros.

A educação antirracista também é um ponto fundamental que abordamos neste estudo tendo em vista a importância dessa educação como um mecanismo indispensável para o combate ao

racismo, nas suas mais diversas expressões; o enfrentamento à exclusão escolar que entendemos estar fortemente ligado ao racismo sofrido pelas crianças negras no ambiente escolar; bem como a eliminação do trabalho infantil que também se coloca como uma agravante nas causas do abandono escolar pelas crianças negras pelo Brasil afora (Vila Nova, 2024, p. 61).

Escolas públicas em áreas de baixa renda frequentemente carecem de infraestrutura adequada, professores qualificados e recursos educacionais. Isso limita as perspectivas futuras desses adolescentes, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão social. Em contraste, adolescentes de famílias mais abastadas têm acesso a escolas particulares de alta qualidade, cursos extracurriculares e redes de contatos que facilitam sua entrada no mercado de trabalho.

A necessidade de contribuir para a renda familiar leva muitos adolescentes brasileiros a ingressarem no mercado de trabalho em condições precárias. O trabalho infantil, embora ilegal, ainda é uma realidade em diversas partes do país, especialmente em áreas rurais e nas periferias urbanas. Mesmo os adolescentes que conseguem evitar o trabalho infantil muitas vezes se veem em empregos de baixa remuneração e sem direitos trabalhistas garantidos, limitando suas oportunidades de educação e desenvolvimento.

A cultura e a arte são poderosas ferramentas de transformação social. Projetos de arte comunitária, teatro, música e dança proporcionam espaços de expressão e resistência para os jovens. Essas atividades não só ajudam a desenvolver talentos e habilidades, mas também criam um senso de comunidade e identidade, fortalecendo a coesão social.

O ativismo juvenil é uma força crescente no Brasil. Movimentos como a Primavera Secundarista, onde estudantes ocuparam escolas públicas para protestar contra cortes na educação, demonstram o poder dos adolescentes para influenciar políticas públicas. A participação política e o ativismo oferecem uma plataforma para que os jovens articulem suas demandas e lutem por um futuro justo.

## Resistência e resiliência

A resistência e a resiliência são aspectos fundamentais para entender como adolescentes trans negras no Brasil navegam por um contexto de múltiplas opressões dentro do capitalismo. Apesar das adversidades impostas pela discriminação racial, de gênero e pela desigualdade econômica, essas jovens encontram maneiras de resistir e de se adaptar às suas circunstâncias. Suas estratégias de resistência e resiliência não apenas desafiam as estruturas opressivas, mas também oferecem modelos de luta e sobrevivência para outras comunidades marginalizadas.

A educação popular, inspirada por pedagogos como Paulo Freire, é uma ferramenta poderosa de resistência. Adolescentes trans negras envolvidas em programas de educação popular são incentivadas a refletir criticamente sobre suas experiências e a se engajar em ações coletivas para transformação social. A formação política proporcionada por essas iniciativas fortalece a capacidade de articulação e mobilização, capacitando-as para lutar por seus direitos e influenciar políticas públicas.

A cultura e a arte são meios significativos de expressão e resistência. Projetos culturais que envolvem teatro, música, dança e artes visuais oferecem uma plataforma para que adolescentes trans negras contem suas histórias, desafiem estereótipos e construam novas narrativas sobre suas identidades. A arte não só promove a autoestima e o reconhecimento social, mas também serve como uma forma de protesto e mobilização social.

Exemplos Concretos de Resistência e Resiliência:

- 1. Coletivo TransSol<sup>3</sup>:** O Coletivo TransSol, por exemplo, é uma organização que oferece apoio e recursos para pessoas trans no Brasil. Com programas que vão desde a assistência jurídica até oficinas de capacitação profissional, o TransSol trabalha para em-

---

<sup>3</sup> O coletivo pode ser acessado através da página: [https://www.instagram.com/coletivotrans\\_sol/](https://www.instagram.com/coletivotrans_sol/). Acesso em: abr. 2026.

poderar adolescentes trans negras e proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal e econômico.

2. **Casa Chama**<sup>4</sup>: A Casa Chama é uma organização voltada para o acolhimento de pessoas trans em situação de vulnerabilidade. Oferece apoio psicológico, cursos de capacitação e um espaço seguro para que adolescentes trans negras possam se desenvolver e encontrar apoio em um ambiente acolhedor. Iniciativas como a Casa Chama são fundamentais para a construção de resiliência comunitária.
3. **Festival Bixa Nagô**<sup>5</sup>: O Festival Bixa Nagô é um evento cultural que celebra as identidades trans negras através da arte, da música e de performances. Esse festival não só proporciona um espaço de visibilidade e expressão artística, mas também fortalece a comunidade e promove a solidariedade entre seus membros.

## Considerações finais

A análise das experiências de adolescentes trans negras no capitalismo revela a necessidade imperativa de uma abordagem interseccional para entender as múltiplas camadas de opressão que essas jovens enfrentam. A interseccionalidade, como conceito e ferramenta analítica, oferece uma lente através da qual podemos ver como raça, gênero, classe, e outras identidades se entrelaçam para moldar as realidades de vida dessas adolescentes.

A interseccionalidade é uma ferramenta analítica poderosa que revela as complexas camadas de opressão e privilégio nas vidas das adolescentes trans negras. Reconhecer e adotar essa perspectiva é essencial para desenvolver políticas, práticas e movimentos sociais que realmente promovam a justiça e a equidade. Só assim podemos começar a dismantelar as estruturas interligadas de discriminação

---

<sup>4</sup> Acesso através da página: [https://www.instagram.com/casa\\_chama/](https://www.instagram.com/casa_chama/). Acesso em: abr. 2026.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.casaum.org/festival-bixanago-chega-a-sua-3a-edicao-reunindo-arte-periferica-lgbtqia-e-debate-sobre-ists/>. Acesso em: abr. 2026.

e criar uma sociedade onde todas as pessoas, independentemente de suas identidades interseccionais, possam viver com dignidade e igualdade.

A adolescência no Brasil é profundamente moldada pelas dinâmicas do capitalismo, que agravam as desigualdades econômicas e sociais. Os adolescentes, especialmente aqueles de grupos marginalizados, enfrentam desafios significativos, mas também demonstram uma capacidade notável de resistência e resiliência. Ao reconhecer e apoiar as formas de resistência juvenil, e ao adotar políticas públicas inclusivas que considerem as complexidades interseccionais das experiências dos adolescentes, é possível criar um ambiente mais equitativo e propício para o desenvolvimento de todos os jovens brasileiros.

A perspectiva interseccional é essencial para compreender as complexas realidades das adolescências trans negras no capitalismo. Ela permite uma visão mais holística das desigualdades e das formas de resistência que emergem a partir dessas interações. Sem essa abordagem, as políticas e práticas tendem a ser simplistas e ineficazes, incapazes de capturar a profundidade das experiências vividas por essas jovens.

Reconhecer e abordar essas múltiplas camadas de opressão é um passo crucial para promover a equidade e a justiça social. A discriminação racial, de gênero e econômica que afeta as adolescentes trans negras não pode ser dissociada; são forças interconectadas que perpetuam a marginalização. Políticas públicas e iniciativas sociais devem ser desenhadas com essa complexidade em mente, oferecendo soluções integradas que atendam às necessidades específicas dessas jovens.

As implicações dessa análise para políticas públicas e intervenções sociais são profundas. É essencial desenvolver políticas que sejam verdadeiramente inclusivas e que considerem a interseccionalidade das experiências das adolescentes trans negras.

A resistência e a resiliência das adolescentes trans negras no Brasil não são apenas respostas às opressões que enfrentam, mas

também uma fonte de inspiração para a luta por uma sociedade mais justa. Reconhecer essas formas de resistência e resiliência é crucial para valorizar suas vidas e histórias. Ao adotar uma perspectiva interseccional, estamos não apenas ampliando nossa compreensão das complexidades das opressões, mas também nos comprometendo com a criação de um futuro em que todas as pessoas possam viver com dignidade, respeito e igualdade.

Promover a equidade e a justiça social para adolescentes trans negras no capitalismo exige uma abordagem abrangente e comprometida. É uma responsabilidade coletiva garantir que essas jovens tenham a oportunidade de viver e prosperar em um mundo que respeite e celebre suas identidades e experiências. Ao fazer isso, não só melhoramos a vida dessas adolescentes, mas também fortalecemos a sociedade como um todo, em uma perspectiva de outra sociabilidade.

Assim, ao longo dessa produção podemos observar que o racismo é uma forma de opressão baseada na raça ou etnia de uma pessoa, que perpetua desigualdades estruturais e privilégios para alguns grupos em detrimento de outros, concomitantemente intensificado quando além de preta(o) é também mulher, agravando-se ainda mais quando se trata de transexual.

No cerne da discriminação e preconceito em tela, está a questão de classe, pois ser pobre determina um não lugar, ou seja, um não acesso a um conjunto de ações e expressões que afirmam e reafirmam processos excludentes contínuos.

Neste sentido, o debate que explicita o panorama sobre violências e violações remete-se não apenas a um grupo específico, mas intensificado quando compreendido a partir da intersecção gênero, raça e classe.

É possível observar ainda que os fatores que compõe essa intersecção e geram discriminação, preconceito, violências e violação são intensificados pela coibição do acesso deste grupo aos meios dignos de sobrevivência e aos direitos sociais e humanos, dentre eles à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho, ao lazer, e à segurança.

Contudo, romper com o racismo e o preconceito vai requerer da sociedade, do Estado, das instituições e dos profissionais posturas, compreensões e intervenções pautadas em dimensões e princípios que garantam respeito, liberdade, equidade, universalidade de acessos, cidadania, qualidade dos serviços prestados e a defesa intransigente dos direitos humanos.

Trata-se de uma reparação histórica que desde os tempos mais remotos, vem sendo naturalizada e marcada na vida de milhões de pessoas que retratam e vivenciam, por meio de seus corpos e condições econômicas, os riscos sociais cotidianos, dentre eles, o da própria vida.

Enfrentar o racismo e a transfobia é fundamental para alcançar uma outra sociabilidade. Essas formas de discriminação têm efeitos devastadores nas vidas das pessoas afetadas, minando sua dignidade, liberdade e oportunidades. A ação e reflexão em relação a essas questões são necessárias em todos os níveis da sociedade, desde o indivíduo até as instituições governamentais.

Isso vai exigir ação contínua e reflexão constante. Devemos estar dispostos a examinar nossas próprias atitudes e privilégios, educar-nos sobre as experiências das pessoas afetadas e tomar medidas concretas para promover a igualdade e a inclusão. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa, respeitosa e acolhedora para todas(os)(es).

Reparar as sequelas vai requerer de todas e todos legislações sérias, políticas públicas de qualidade e profissionais responsáveis com este compromisso de reconstruir caminhos e possibilidades eminentemente humanizadas.

## Referências

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. *Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos*. São Paulo: EDUC, 2021.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARANHA, Thiago Aparecido A. Santos (2023). *Violência Estrutural: Uma Análise das Violências contra Travestis e Transexuais na Cidade de São Paulo*. São Paulo/SP, 2023.

BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo*. Natal: EDUFRN, 2017.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CRENSHAW, Kimberlé. *Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color*. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, 1991, pp. 1241-1299.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

FERGUSON, Susan. Crianças, infância e capitalismo: uma perspectiva da reprodução social. In: BHATTACHARYA (Org.). *Teoria da reprodução social: remapear a classe, recentralizar a opressão*. 1. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2023. Cap. 5, p. 181-207.

HOOKS, Bell. *Feminism is for Everybody: Passionate Politics*. South End Press, 2000.

MARX, Karl. *O capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo, Editora Dan-dara, 2023.

SOARES, Léa Gomes. Violência contra a mulher: patriarcado, relações de classe e raça. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. *Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos*. Maria Beatriz Costa Abramides (org.), São Paulo: EDUC, 2021.

VILA NOVA, Adeildo. Infância negra no Brasil, racismo, e violação de Direitos Humanos: a educação para as relações étnico-raciais e os desafios para uma educação antirracista. In: SILVA, Octavio Henrique Ferreira. (org.). *Infâncias e educação infantil e relações étnico-raciais: possibilidades e desafios nos 20 anos da Lei 10.639/2003*. 1. ed. Petrolina: Editora IFSertãoPE, 2024. Cap. 4, p. 58-87.

# 5

## **Análise do perfil da população transexual atendida em Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Suzano/SP, sob olhar da interseccionalidade**

Adriana Lopes Santana

Isabela Cristina Padovez Ribeiro

## Introdução

A pesquisa que deu origem a esse capítulo é resultado da disciplina de Diversidade Sexual e Serviço Social da Pós-graduação intitulada Trabalho Social com Famílias e Comunidades – Faculdade FAPSS – PRIMUM e, apresentado na Sessão Temática *Identidade de Gênero, Sexualidades, Classe e Raça na América Latina*. Pretendeu-se construir e analisar o perfil da população trans atendida em serviço socioassistencial de proteção social especial de média complexidade no âmbito do SUAS, articulando com a base teórica apresentada nas aulas e referências bibliográficas adjacentes.

O serviço em questão é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos (PAEFI), cujos objetivos são: contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção; incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; contribuir para acabar com as violações de direitos na família e prevenir a reincidência de violações de direitos. Serviço ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Suzano/SP, no qual essas que escrevem atuam profissionalmente como parte da equipe técnica de referência – Adriana Lopes, assistente social e atual coordenadora e Isabela Padovez, psicóloga social.

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos (MDS, 2011, p. 23).

Violações de direitos como violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, entre outras situações que expõem o indivíduo e/ou família a riscos sociais e/ou pessoais, incidem principalmente nas populações mais vulnerabilizadas e tem repercussões diferentes a depender das questões de faixa etária, gênero, classe social, raça/cor e presença/ausência de deficiências. Nesse contexto, Collins (2021, p. 24) apresenta o uso da “interseccionalidade como ferramenta analítica” do entendimento dessas categorias como determinantes das posições diferentes que essas pessoas ocupam no mundo.

Ao abordarmos tais recortes (raça, classe e gênero), trazemos mais um ponto condutor desse trabalho e que serve de “lente” para o olhar aqui desenvolvido: a interseccionalidade. Para Collins (2021, p. 17), “a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente”. Tais categorias estão hierarquizadas em relações de poder e influenciam as relações sociais na sociedade em que vivemos, marcada pela diversidade e desigualdade – essa própria da sociabilidade capitalista.

Também próprio da sociabilidade capitalista é o moldar-se da sociedade em estruturas excludentes e desiguais, sendo marcada pelo racismo, machismo, patriarcado e classismo (Vitorio, 2023). Desta forma, entende-se que há uma norma social de valoração em que o topo é preenchido pelo homem cisgênero, branco, heterossexual e rico, e qualquer característica que se distingue disso “tira pontos” de valoração daquele indivíduo. Tais “pontos” se refletem em perda de direitos, de acessos e de oportunidades, de modo que a interseccionalidade entra exatamente aqui, no encontro das características categóricas de status e valoração que vão determinando o quanto uma pessoa está mais acima ou abaixo nessa “pirâmide social” e, assim, o quanto ela tem de passabilidade e possibilidade de acesso aos seus direitos e à vida.

Quando se trata da população LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual, não binário e outros) as questões de gênero e/ou orientação sexual já diminuem muito a posição que estas pessoas ocupam na escala social e a interseccionalidade se mostra também amplamente presente e importante ao olharmos para essa população e pensarmos em suas demandas de forma integral.

Isso fica ilustrado ao olharmos os dados do Atlas da Violência (IPEA, 2023), que revelam um crescimento de todas as formas de violência contra a população LGBTQIAPN+ e destaca as disparidades destes índices a depender da raça/cor das vítimas, informando, por exemplo, que 65% das travestis vítimas de violência são negras em detrimento de 31% brancas, ressaltando o quanto o racismo está presente nesse acréscimo de violência.

Tais informações evidenciam a necessidade da análise interseccional para complexificar o nosso olhar enquanto profissionais e assim conseguir planejar de forma mais abrangente e assertiva o trabalho social desenvolvido junto a esse público, garantindo a perspectiva de totalidade em nosso atendimento, pois, como traz Misaka, Hanashiro e Santos (2024), a raça, o gênero e a classe “são indissociáveis para que possamos realizar a análise de qualquer fenômeno social nesta sociedade” (Misaka, Hanashiro e Santos, 2024, p. 5).

Como dito anteriormente, esse estudo focará principalmente na população trans. Essa escolha se deve ao fato de travestis e mulheres trans serem o público que mais sofre violência e violações de direitos entre a população LGBTQIAPN+ (Misaka, Hanashiro e Santos, 2024) e, sendo assim, configura-se como um dos principais públicos-alvo do atendimento no CREAS.

**Tabela 1:** Levantamento de dados – CREAS Suzano (2013-2023)

Teste Binomial		Nível	Contagem	Total	Proporção
Gênero	Feminino		8	10	0.800
	Não define		1	10	0.100
	Masculino		1	10	0.100
Raça/Cor	Branca		2	8	0.250
	Parda		4	8	0.500
	Preta		1	8	0.125
	branca		1	8	0.125
Profissão	Vendedora		1	4	0.250
	Cabeleireira		1	4	0.250
	Prostituta		1	4	0.250
	Estudante		1	4	0.250
Escolaridade	Ensino Fundamental		4	7	0.571
	Ensino Médio		2	7	0.286
	Ensino Superior		1	7	0.143
Situação	Pessoa em situação de rua		8	11	0.727
	Violência doméstica		1	11	0.091
	Pessoa em situação de rua/pessoa com deficiência		1	11	0.091
	Negligência dificuldade de acesso à rede de serviços		1	11	0.091
Renda	Bolsa Família		4	7	0.571
	BPC		1	7	0.143
	Renda Cidadã/Bolsa família		1	7	0.143
	Sem renda		1	7	0.143
Macrorregião	Centro		7	10	0.700
	Região Casa Branca		1	10	0.100
	Região Norte		2	10	0.200

Nota.  $H_0$  é proporção  $\neq 0.5$

Fonte: CREAS SUZANO/SP. Tabela elaborada pelas autoras em mai/2024.

Iniciamos o levantamento buscando por informações no banco de dados interno do CREAS, através do marcador “nome social”. Encontramos, com essa indicação, 11 prontuários de pessoas atendidas no período de 2013 a 2023. Para melhor compreensão e possibilidade de análise, elaboramos a tabela destacada acima e algumas categorias para pensar o perfil dessa população.

## Raça/cor, gênero e idade

É importante destacar que a intersecção entre racismo e transfobia cria uma experiência ainda mais marginalizada para pessoas transsexuais que também são negras (Santos; Honorato, 2023, p. 148).

Inicia-se a escrita desta seção com esta afirmação, pois ela é basal para o entendimento de tudo que irá se discorrer aqui. Em todas as demais categorias, menciona-se a dificuldade de acesso da população trans aos seus direitos e à vida, mas é fundamental olhar para a racialização desses corpos, pois o racismo gera mais situações de violação de direitos, influenciando as oportunidades e as experiências que essas pessoas terão ao longo da vida.

Para Vitório (2023), o racismo estrutura as relações sociais em nossa sociedade e, por ser estrutural, faz-se presente na cotidianidade, demarcando uma hierarquia entre os grupos raciais, a partir de uma suposta e naturalizada supremacia da branquitude.

Neste sentido, pensar de forma racializada, para análise de qualquer âmbito da vida, é necessário para melhor compreender os mecanismos de acesso e exclusão ali presentes e, assim, poder combater diariamente o racismo e suas consequências.

Sendo assim, ao se tratar de população trans, isso não seria diferente. Essas pessoas, que já enfrentam a transfobia e são alvos de violências cotidianas e privadas de seus direitos, quando negras são ainda mais postas à margem. Percebe-se aqui que 7 entre as 11 pessoas atendidas no CREAS são negras (pardas e pretas), podendo ser um número ainda maior, se for considerada a possibilidade de que as 2 pessoas sem registro pudessem também ser negras.

Vitório (2023) já trazia o dado de que as mulheres negras são as usuárias majoritárias da Política de Assistência Social, pois, a elas, é relegado o cuidado colonial. Quando se trata das mulheres trans, esse lugar de prevalência entre o público trans também se faz verdadeiro pela reprodução do mesmo papel, pela pobreza geracional a que estão expostas e principalmente por serem o maior alvo das violências e violações de direitos, afinal são tudo que as colocam como inferiores em uma sociedade tão machista, racista e transfóbica: mulheres transgêneros e negras.

Em outras categorias, a questão de gênero também se faz presente, porque é indissociável às análises que aqui estão sendo

feitas. É relevante trazer a produção de Lerner (2019), que conta um pouco sobre isso. Ainda na Pré-História, para atender aos interesses do grupo vigente, construiu-se o ideário de mulher (a partir do sexo biológico) e, a ele, atribuiu-se à submissão e, assim, o controle dos corpos femininos.

Esse lugar social da mulher é a base para as violências de gênero em nossa sociedade machista e patriarcal. Desta forma, é possível avaliar o quanto as mulheres trans estão ainda mais expostas aos diversos tipos de violências e impedimentos quando comparadas aos homens trans, pois elas teriam “nascido homens” e “escolhido se transformar em mulheres” – e, aqui, utiliza-se as aspas por saber que não é assim que ocorre a identidade de gênero, mas é a forma que grande parte da sociedade a entende. Então, as mulheres trans, para além da transfobia, estão também expostas ao machismo e patriarcado que estruturam a sociabilidade capitalista, o que as coloca em maior situação de vulnerabilidade e risco. Isso se mostra ao verificarmos que o número de mulheres trans que procuraram o CREAS é quatro vezes maior do que o de homens trans.

Em relação às idades, nota-se que, quando buscaram o primeiro atendimento no CREAS, todas estavam em idade adulta, na faixa de 20 a 55 anos. Ao fazer uma média das idades, chega-se a 32 anos, que é muito semelhante ao trazido por (Misaka; Hanashiro; Santos, 2024) no que se refere a média da idade das pessoas trans e travestis assassinadas no Brasil em 2021, segundo os dados publicados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que foi de 29,3 anos.

Considerando a idade e que, ainda segundo os autores, cerca de 80% das trans mortas eram negras (pretas ou pardas), entende-se a necessidade de alerta a mais um exemplo do extermínio da juventude preta. Nesse caso, ainda acrescido das questões de gênero, que se mostra mais um fator expressivo no aumento da incidência de violência, não podendo esquecer que o Brasil é o líder nas mortes de pessoas trans há 15 anos (Nogueira, 2024).

## Escolaridade, profissão e renda

Como trazido por Aranha, Misaka e Hanashiro (2023) devido ao preconceito e discriminação sofrida, as pessoas trans tem altos índices de evasão escolar. A inexistência de ações afirmativas e inclusivas e de educação sexual nas escolas – ausência muito atrelada ao ultraconservadorismo contemporâneo – prejudica a permanência e participação dessas pessoas com qualidade no ambiente acadêmico.

Isso irá repercutir direta e significativamente nas questões de empregabilidade e renda dessas pessoas, pois o ambiente de trabalho, da mesma forma que o educacional, é repleto de obstáculos e estigmas sobre a população trans e com menor escolaridade. Assim, as oportunidades, que já são baixas, torna-se ainda menores, o que ainda pode se agravar, dependendo do gênero e raça.

A população transexual enfrenta altos níveis de desemprego e subemprego devido à transfobia e ao racismo. Eles enfrentam discriminação durante o processo de seleção, salários desiguais e falta de oportunidades de promoção. Essa discriminação prejudica sua estabilidade financeira e os coloca em desvantagem socioeconômica (Aranha, Misaka e Hanashiro, 2023, p. 147).

Para falar de profissão, não é possível deixar de mencionar também o gênero. Retoma-se o dado de que 8 das pessoas trans atendidas se identificavam com o gênero feminino, dentre elas se encontram a cabeleireira, a vendedora, a profissional do sexo e as demais sem informações profissionais. Todas elas se encontravam em situação de rua no momento que acessaram o serviço. Apenas uma se declarou como profissional do sexo, e a única que o fez é uma mulher trans, o que acompanha a reflexão feita por Misaka, Hanashiro e Santos (2023) de que essa ocupação é atravessada pela identidade e papéis de gênero.

Além disso, nenhuma das mulheres trans estavam em trabalhos formais, o que também está em consonância com a pesquisa realizada por esses autores. Os dois homens trans também não estavam em trabalhos formais, porém um deles foi o único entre as

peças trans atendidas que acessou o ensino superior (cabe citar outro recorte significativo: a cor branca).

A consequente falta de oportunidades no sistema educacional e a posterior entrada no mercado de trabalho, como mencionado anteriormente, coloca as pessoas transexuais em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica. Ao não conseguir acessar empregos formais e renda suficiente para sua subsistência, muitas pessoas trans sobrevivem com renda única proveniente dos programas de Transferência de Renda (Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, em caso de pessoa com deficiência ou pessoa idosa).

## **Origem, situação de desproteção e território**

No que se refere à origem das pessoas que compõem esse perfil, verificou-se que 7 entre 11 eram do estado de São Paulo, de Suzano mesmo ou cidades próximas, incluindo a capital. Vale mencionar que Suzano é um município localizado na Região Metropolitana de São Paulo e Alto Tietê e está dividido em três macrorregiões: Região Norte, Região Central e Região Sul.

Em nossa análise, nota-se uma prevalência do território central como referência das pessoas atendidas, e isso está diretamente relacionado à situação de desproteção vivenciada: 9 entre as 11 vivenciavam situação de rua. No município, percebe-se a predominância da população em situação de rua na região do Centro, o que está provavelmente ligado à concentração de serviços na região (CREAS, Serviço de Acolhimento Institucional e Casa de Passagem, Bom Prato, entre outros), além do maior acesso aos comércios e circulação de pessoas.

## **Demandas de saúde**

Compreende-se ser importantíssimo falar sobre a saúde das pessoas trans e, por isso, criou-se essa categoria. Entre os quadros de saúde referidos em atendimento, o que se encontrou com maior

frequência foi IST pelo vírus HIV – algumas pessoas sem tratamento no momento do atendimento no CREAS – e questões de saúde mental como transtorno afetivo bipolar, depressão e ideação suicida.

Em termos gerais, como discutido por Aranha, Misaka e Hanashiro (2023), o acesso à saúde, principalmente de qualidade, por pessoas trans é muito prejudicado devido à transfobia e à falta de profissionais capacitados e sensíveis ao atendimento a essa população e às suas especificidades, o que explica parte dos atendidos não terem continuidade de acompanhamento em saúde.

O próprio acesso à hormonioterapia e a cirurgia de redesignação sexual, que seriam direitos, por vezes, são também negados a essa população. Quando se pensa em Suzano, atualmente, não há nenhum médico endocrinologista no município e, ao consultar breve histórico, verificou-se que a médica anterior se recusava a prescrever a hormonioterapia – manifestação da transfobia advinda de serviços que deveriam prestar cuidados.

Pensando principalmente na saúde mental, experienciar a falta de acesso, as violações de direito, os preconceitos, as exclusões e os estigmas, ao decorrer de toda vida, trazem grande abalo emocional, ainda mais quando não se tem rede de apoio (o que é muito comum entre as pessoas trans). Essas vivências, segundo Santos e Honorato (2023) estão muito ligadas ao estresse crônico, à baixa autoestima e à ideação suicida, ou seja, experiências de sofrimento psíquico intenso, muito presentes na trajetória e nas demandas apresentadas pelas pessoas trans atendidas.

Para finalizar, destaca-se que das 11 pessoas aqui elencadas, sabemos afirmar a condição atual de apenas 3. Uma pessoa permanece em acompanhamento da equipe técnica do CREAS, pois se encontra em Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) da rede de serviço socioassistencial conveniada do município de Suzano/SP e as outras duas desligadas por motivo de óbito: uma encontrada sem vida próximo à Lagoa Azul (região central da cidade) e outra encontrada sem vida em decorrência de suicídio no domicílio também na cidade de Suzano/SP. O que confirma muito o exposto acima e mostra que a transfobia mata de diversas formas.

## Considerações finais

Ter a incumbência e oportunidade de olhar para a práxis profissional, para o público atendido no serviço e criar e analisar seu perfil, a partir da interseccionalidade, é enriquecedor para o exercício profissional e para o tipo de atendimento que é ofertado para a população a partir de uma perspectiva de totalidade e pensando em ações efetivamente protetivas e de garantia de direitos. Nesta construção, percebeu-se que a maioria das pessoas atendidas eram mulheres trans negras, vivenciando situação de rua, sem possuir vínculos empregatícios formais, sem renda declarada ou com rendimentos apenas de programa de transferência de renda Bolsa Família e com alguma condição de saúde que necessita de tratamento.

Entende-se que esse perfil se explica devido à sociedade em que vivemos, estruturada pelo racismo, transfobia, machismo e patriarcado e que esses traços interferem no acesso à saúde, educação, emprego e a todos os direitos, inclusive aos socioassistenciais e principalmente no direito à vida, visto que muitas vidas trans são retiradas todos os anos no país que mais mata esta população.

Foi possível verificar que é necessário ter atenção em nossa forma de atendimento e olhar para as pessoas atendidas, pois também fazemos parte da sociedade e é de suma importância estar em alerta para não reproduzir tais preconceitos e não ser mais um agente violador. Além disso, foi observada a importância de que, nos instrumentais utilizados, haja espaço para que as pessoas atendidas possam autodeclarar sua identidade de gênero e orientação sexual e que esse dado possa ser realmente analisado e sirva como indicativo para construção de programas e políticas públicas voltadas à população trans.

E, por fim, entende-se ser fundamental os espaços para partilha desses conhecimentos, trocas e aprendizados de novos fazeres. Além disso, para que realmente seja possível pensar em melhores condições de vida e garantia de direitos a essa população, é primordial que nos posicionemos enquanto pessoas e profissionais antirracistas, antimachistas e antiLGBTfóbicos.

## Referências

- ARANHA, Thiago. MISAKA, André. HANASHIRO, Mariko. Formas de Resistência e aquilombamento das pessoas transexuais no Brasil. *Revista Serviço Social em Debate*, v. 6, n. 2, 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações técnicas*: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: MDS, 2011.
- COLLINS, Patricia Hills; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Traduzido do original em inglês Intersectionality (2. ed., Cambridge, Polity, 2020). Boitempo, 2021.
- LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado*: História da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. Editora Cultrix, São Paulo, 2019.
- LIMA, Renato Sérgio de *et al.* *Atlas da Violência 2023*. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/atlas-da-violencia-2023.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- MISAKA, André; HANASHIRO, Mariko; SANTOS, Thiago. Perspectiva histórica junto ao atendimento à travestis e transexuais no suas: a interface das ações e práxis cotidianas. *Actas do IV Congresso Latino-Americano de Teoria Social*. Argentina, 2023. Disponível em: [https://www.academia.edu/105731523/PERSPECTIVA\\_HIST%C3%93RICA\\_JUNTO\\_AO\\_ATENDIMENTO\\_%C3%80\\_TRAVESTIS\\_E\\_TRANSEXUAIS\\_NO\\_SUAS\\_A\\_interface\\_das\\_a%C3%A7%C3%B5es\\_e\\_pr%C3%A1xis\\_cotidianas](https://www.academia.edu/105731523/PERSPECTIVA_HIST%C3%93RICA_JUNTO_AO_ATENDIMENTO_%C3%80_TRAVESTIS_E_TRANSEXUAIS_NO_SUAS_A_interface_das_a%C3%A7%C3%B5es_e_pr%C3%A1xis_cotidianas). Acesso em: abr. 2026.
- NOGUEIRA, Sayonara. O país que mais mata trans pelo 15º ano: Brasil! A Geografia na produção do conhecimento e a coleta de dados de 2023. *Revista Docência e Cibercultura*. UERJ. 2024.
- SANTOS, Thiago Aparecido Aranha; HONORATO, Andrea Agda Silva. Intersecção gênero, classe e raça: reflexões sobre racismo e a população transexual na perspectiva do serviço social brasileiro. *Gestão e Desenvolvimento em Revista*, v. 9, n. 2, jul-dez/2023.
- VITORIO, Kajali Lima. *Relações raciais, serviço social e instrumentalidade*: o quesito raça – cor. In: Racismo, infância e juventudes entre a (des)proteção, o extermínio e a educação. São Paulo, 2023.

# 6

## **Corpos trans e colonialismo: reflexão sobre invisibilidade e violência**

Priscila Beralda Moreira de Oliveira

## Introdução

Este capítulo trata-se de um relato de experiência na participação do *1º Seminário Ciclos de Vida LGBTIA+ das adolescências e velhices*, promovido pela Supervisão Técnica de Saúde (STS) Campo Limpo, Supervisão de Assistência Social (SAS) Campo Limpo, Diretoria Regional de Educação (DRE) Butantã, Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” (Cejam) e Parceiro Einstein, com o apoio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul. Tem como objetivo sistematizar e refletir sobre alguns apontamentos trazidos no seminário por meio do(a)s profissionais que compuseram as mesas como palestrantes e que entendemos ser fundamentais para reflexão crítica sobre o atendimento à essa população por meio das diferentes políticas públicas envolvidas no evento (saúde, educação e assistência social).

Voltaremos nossa reflexão principalmente para elementos que nos ajudem a refletir sobre os desafios que, como assistente social estatutária, responsável por realizar gestão de parcerias dos serviços oferecidos por organizações sociais parceirizadas ao poder público no município de São Paulo<sup>1</sup>, especificamente os voltados para o atendimento de crianças e adolescentes em Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), temos enfrentado juntamente com a equipe técnica de cada serviço e familiares no atendimento às pautas LGBTQI+. O objetivo do seminário foi:

---

<sup>1</sup> Organizações Sociais parceirizadas com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) cuja supervisão técnica está vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Capão Redondo, território localizado na Zona Sul de São Paulo, onde atua como funcionária pública.

[...] trazer visibilidade sobre a temática LGBTIA+, com a missão de ampliar a escuta, acolhimento e inclusão dessa face da diversidade para os profissionais dos equipamentos que estão no território da STS Campo Limpo. Enfatizando as políticas públicas para profissionais da saúde, assistência social e educação alocados nos serviços que são administrados pela Prefeitura da Cidade de São Paulo com a coparticipação da Organização Social Cejam, Parceiro Einstein, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e DRE Butantã e Campo Limpo (Supervisão Técnica de Saúde da Cidade de São Paulo, *1º Seminário Ciclos de Vida LGBTIA+ das adolescências e velhices*. São Paulo, 2024. Folder).

Desta experiência, escolhemos refletir a partir de alguns elementos apreendidos na exposição da médica pediatra e hebiatra Andréia Hercowitz, na palestra *Crianças trans existem*<sup>2</sup>, e experiências de mulheres trans que compuseram as mesas, das quais destacamos Juliana Leandro e Paula Beatriz<sup>3</sup>, que apresentaram depoimentos sobre as dificuldades de “ser um corpo trans em uma sociedade transfóbica”, como é a sociedade brasileira.

Este também é um exercício teórico de refletir sobre o naturalizado “ser humano universal”, comum nos discursos dos profissionais que atuam nos serviços que supervisionamos e que direciona práticas que visam atender os usuários do serviço (crianças, adolescente e suas famílias) “de maneira igual”, partindo de um pressuposto que aqui questionamos de que “o seres humanos são e devem ser tratados iguais”, de que todos os seres humanos têm o mesmo valor e, por este motivo, o atendimento deve ser igual: seja para negros, negras, brancos e brancas, público LGBTQIA+ e etc. Também, em rodas de conversas realizadas com a população em ações antirracistas em algum desses serviços, este é um argumento presente.

Pautados por esses discursos, não raramente encontramos resistência para a adesão de reflexões/ações específicas antirracistas e de combate a LGBTfobia, seja por parte do RH dos serviços, seja por parte das famílias atendidas. A questão que se coloca parece óbvia,

---

<sup>2</sup> HERCOWITZ, Andréia. *Crianças trans existem*. São Paulo, Espaço Transcender, 2024.

<sup>3</sup> Houve a participação de outras mulheres trans que infelizmente não registramos em anotações pessoais, não estavam registradas no folder de divulgação e não tivemos tempo para levantar e registrar neste artigo.

mas precisa ser problematizada: todo ser humano tem, de fato, o mesmo valor? Experimentam a mesma liberdade? Exercitam os mesmos direitos na sociedade capitalista?

Assim, nos propomos a refletir sobre essa “pseudo universalidade” em que se afirma a liberdade e igualdade como valores constitutivos da forma capitalista das relações de produção para todo o ser social, mas que, efetivamente, não se opera em sua totalidade, atendendo parcialmente as demandas da classe trabalhadora no limite da funcionalidade e da manutenção da “ordem”, necessárias às demandas do capital e, não sem pressão, da classe trabalhadora organizada.

## **Herança colonial e corpos trans: alguns apontamentos para o debate**

O questionamento sobre a desumanização do ser humano tem sido historicamente pauta de denúncias de diferentes movimentos sociais, com destaque para o movimento negro que, desde o período escravocrata (em diferentes formas de organização social e política), neste país, tem buscado explicitar que existe humanidade nos corpos que os colonizadores europeus elegeram e forjaram como coisas a serem exploradas para produção de uma riqueza a ser concentrada nas mãos dos que escolheram como seres humanos superiores.

O que nos permite afirmar que esta “pseudo universalidade”, historicamente construída para atender aos ditamos do capitalismo desde sua gênese, tem, em contexto anterior à Revolução Burguesa, fincado raízes ainda no Período Colonial brasileiro, contexto histórico em que nos deparamos com a também construída naturalização da inferioridade falaciosa do homem e da mulher negra frente ao homem e à mulher branca. O racismo estrutura essa universalidade limitada e centralizada no homem branco europeu, justificando a imposição de um sistema que não comporta os valores fundamentais por ele defendido para todas as pessoas em sua diversidade: liberdade, igualdade e fraternidade.

Segundo Faustino (2013), a busca por definir “o que é” e “o que caracteriza” o ser humano inicia-se no ocidente justamente “no exato momento em que se consolidaram as conquistas coloniais europeias no “novo mundo”. Neste contexto, a noção de “ser humano”, elaborada pelo humanismo europeu – embora buscasse, pelo menos inicialmente, estender-se à humanidade como um todo, concebendo a diversidade entre os povos – tomaram o europeu como referencial civilizatório (Santos, 2006 *apud* Faustino, 2013, p. 04).

Neste sentido, pensar os valores coloniais, valores da Revolução Burguesa e a sociabilidade no sistema capitalista, nos leva à afirmação de que a sociedade brasileira se constitui desde os primórdios até os dias atuais “como uma sociedade hierarquizada, patriarcal, capitalista, LGBTfóbica e racista” (Gomes, 2019, p. 24).

Para Morando<sup>4</sup> (*apud* Lisboa 2023, p.5) do ponto de vista dos colonizadores europeus do século XVI, o acúmulo de exclusões de raça, classe e gênero une elemento para a naturalização da violência contra corpos trans já no século XVII<sup>5</sup>, assim como a manutenção desta violência no século XXI<sup>6</sup>. Para o autor, existe uma “linha de tempo em que esses elementos são usados para identificar pessoas que não correspondem a um ideal de civilização e cidadania” (Morando *apud* Lisboa 2023, p.5).

Ainda segundo o autor, é possível identificar, olhando para essa linha do tempo “pelo menos uma linha de permanência da discriminação por meio da exclusão, repressão e censura àqueles que portam determinado desvio a partir de uma conduta padrão, uma diretriz padrão e de valores morais” (Morando *apud* Lisboa, 2023, p. 5).

Podemos assim entender que o pensamento colonial enraizou, na realidade brasileira, a LGBTfobia como expressão da estru-

---

<sup>4</sup> Luiz Morando é autor no livro *Enverga, mas não quebra: Cintura Fina em Belo Horizonte*, que traz a biografia da travesti cearense Cintura Fina, figura icônica da boemia de Belo Horizonte entre as décadas de 50 e 80.

<sup>5</sup> O autor se refere ao caso de Tibira, “uma pessoa indígena, não branca, não civilizada nessa perspectiva e um ser considerado primitivo, além de um sodomita” (Lisboa 2023, p. 5).

<sup>6</sup> O autor se refere ao caso de Cintura Fina, que “no século XX foi uma pessoa negra, pobre, parcialmente alfabetizada, trabalhadora do sexo e travesti” (Lisboa 2023, p. 5).

turação de relações hierárquicas forjadas na superioridade de um sujeito universal civilizatório, cujo valores de sociabilidade pautam-se na necessária civilidade que elimine o que define de maneira pejorativa um primitivo a ser superado. Amara Moira (*apud* Lisboa 2023, p.5), escritora, pesquisadora e ativista transexual, aponta que as ordenações que tratavam dos crimes/pecados de sodomia, desde o início da colonização, incluíam punições contra o indivíduo e sua família, com confisco dos bens do denunciado e perda de direitos para filhos e netos. Para a escritora,

Quando você começa a punir a família do indivíduo, você vai criando toda uma tradição cultural de repulsa e aversão dentro do seio familiar. Hoje, uma fala muito comum é preferir ter um filho morto a um filho homossexual, e é uma fala que tem a ver com essa história toda, com esse momento em que, se você tivesse alguém na família que fosse LGBT, a família toda pagaria por isso. É um sentimento que vai sendo construído. Não se deve apenas à legislação, mas é um ponto para fortalecer esse sentimento, que permanece, passando de geração em geração (Moira *apud* Lisboa, 2023, p. 5).

Identificamos que os valores coloniais fundamentam posicionamentos conservadores, e devemos explicitar violentos, contra a população LGBTQIA+ presentes na forma como a sociedade, de maneira geral, age ou se omite frente a esta questão, tal como identificamos na violência e na expressão do racismo contra a população negra. O racismo, elemento estrutural e estruturante da sociedade capitalista, é devastador para a humanidade, é um braço forte para a materialização e manutenção de relações sociais mediadas por esta “pseudo universalidade” e nesta lógica do universal, vidas têm valores distintos e, portanto, o que se afasta da hegemonia do homem universal branco europeu pode ser eliminado ou violentamente explorado sem que direitos sejam respeitados.

Faustino (2013) registra haver uma vasta obra de autores comprometidos em analisar a nova ordem social que apresentam valores que validam a existência da sociedade moderna “na medida em que embasaram conceitos, concepções e práticas que elegeram o Europeu como expressão universal do gênero humano” (Faustino,

2013, p. 3). Assim, podemos entender a desumanização do “negro”, operacionalizável a partir do racismo, como uma invenção necessária para sustentar a falácia de uma nova ordem que não sustentaria uma universalidade que pudesse ser contemplada por todos os povos, ou como dito, por toda a humanidade em sua diversidade.

Segundo Faustino (2013) é justamente esse o problema que chama a atenção de Frantz Fanon, o processo de universalização do ocidente via expansão das relações capitalista de produção para o “resto” do mundo constrói a ideia do europeu como expressão universal do ser humano acompanhada de uma (des)universalização dos povos não ocidentais, qualificados sempre como “o(s) outro(s)”. É assim que nasce o Negro, na medida em que o europeu não o reconhece como igual (Faustino, 2013).

O racismo é “um sistema de opressão que nega direitos, não um simples ato de vontade de um indivíduo” (Ribeiro, 2019, p. 7). Na luta contra o racismo, o que está em questão não é um posicionamento moral, individual, mas um problema estrutural (Ribeiro, 2019, p.8) e seu enfrentamento só se efetivará por meio de ações antirracista. Neste sentido, a autora pontua que as pessoas negras “não são as únicas vítimas de opressão estrutural: muitos outros grupos sociais oprimidos compartilham experiências de discriminação em alguma medida comparável” (Ribeiro, 2019, p. 8).

Aqui defendemos que, a partir da aproximação da (des)humanização do negro funcional a essa forjada universalidade, em que valores coloniais nutrem ainda na sociedade moderna relações de violência<sup>7</sup> (violência contra si mesmo, violência interpessoal, violência coletiva, violência física, psicológica, moral, tortura e violência sexual), naturaliza-se a partir do racismo em sua função de desumanizar o/a negro e negra à sentença de que corpos não compatíveis com o “uni-

---

<sup>7</sup> A organização Mundial de Saúde (OMS) estabelece tipologia de violência da qual destacamos: violência contra si mesmo, violência interpessoal, violência coletiva, violência física, psicológica, moral, tortura e violência sexual. Definição disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BAde,%2C%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20terroristas%2C%20mil%C3%ADcias>. Acesso em: 12 fev. 2026.

versal” disfarçado de civilizatório podem e devem ser eliminados, assim como experimentamos a crueldade da violência contra o público LGBTQIA+, especificamente corpos trans.

Pelos elementos trazidos até aqui, compreendemos que a educação antirracista está profundamente ligada a luta contra a LGTBfobia e qualquer forma de opressão em sintonia com o preconizado pelo projeto ético profissional do serviço social brasileiro.

Neste sentido a educação antirracista, ao efetivar a promoção de ações, projetos, iniciativas, políticas públicas contra as expressões do racismo, denuncia e enfrenta essa universalidade forjada, que precisa ser superada e reconstruída, na busca de neutralizar as diferenças em nome de um humano formalmente igual. É neste caminho que percebemos as aproximações com a luta contra a LGTBfobia.

No seminário refletimos sobre a invisibilidade e violência contra os corpos trans a partir das experiências trazidas pelas profissionais trans e/ou profissional que atende esse público, compartilhando caminhos possíveis de como a política pública pode e deve pensar e materializar ações por meio de projetos que visem o enfrentamento dessas opressões.

A seguir, apresentamos uma breve sistematização de algumas dessas contribuições, registradas a partir de nossas observações e escuta atenta como espectadoras, não na perspectiva de uma manual a ser seguido, mas partindo do pressuposto de que são elementos que nos ajudam, enquanto técnica(o)s operadora(e)s das políticas públicas, a pensarmos criticamente práticas que dialoguem com uma sociabilidade que dispute a hegemonia com o conservadorismo estruturante do pensamento dominante quando pensamos pautas da população LGBTQIA+ .

## Contribuições para o direcionamento de ações voltadas ao público LGBTQIA+: visibilidade sobre esta temática nas políticas públicas

- *Crianças trans existem!*

Um ponto que destacamos nas contribuições sobre este item é que “crianças trans existem, mas não se declaram, elas apresentam características. A variabilidade de gênero é firmada quando se tem idade para se autorreferenciar” (Informação Verbal<sup>8</sup>).

“A variabilidade de gênero não é algo pontual, precisa ser consistente, insistente e persistente (não é um brincar em determinada fase)” (Informação Verbal<sup>9</sup>).

“Quem vivencia variabilidade de gênero, nem sempre será uma pessoa trans” (Informação Verbal<sup>10</sup>).

“Tem pessoas que precisam experimentar, vivenciar e ver como ela é, para um dia se declararem” (Informação Verbal<sup>11</sup>).

A palestrante que atende este público<sup>12</sup> explicita, a partir de um exemplo, “o sofrimento de uma criança que demonstrava aversão à utilização de roupa feminina, mas o pai exigia que a filha utilizasse vestido, porém, toda vez que a criança colocava o vestido vomitava” (Informação Verbal<sup>13</sup>).

Este é um ponto que foi abordado que nos coloca para refletir sobre os valores opressores de uma sociabilidade funcional ao sistema, em que se tem pressa em validar o que está fora do padrão para ajustá-lo ao que se forjou como correto e único ou para eliminá-lo, materializando inúmeras violências.

---

<sup>8</sup> Informação fornecida pela palestrante Dra. Andréia Hercowitz (2024).

<sup>9</sup> Idem.

<sup>10</sup> Idem.

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> A Dra. Andréia Hercowitz realiza, no momento em que foi organizado o seminário, atendimento no Espaço Transcender, serviço voltado para crianças e adolescentes trans de São Paulo rede social: @espacotranscenderusp.

<sup>13</sup> Informação fornecida pela palestrante Dra. Andréia Hercowitz (2024).

Neste quesito, foi apontado como as políticas públicas podem contribuir com a criança/adolescente, permitindo que experimentem essas sensações, sem rótulos, de maneira tranquila. Preparando lugares acolhedores onde simplesmente possam ser crianças, à vontade para brincar, sem o engessamento do papel de gênero como determinantes na vida do(a) sujeito.

- *Representatividade LGBTQIA+ nos serviços das políticas públicas*

Durante a palestra, um profissional que participava da atividade que se identificou como homem gay, apresentou uma dúvida que relatou experimentar no serviço: “Tio, eu sou tão parecido com você? Eu sou gay?”– A questão que direcionou aos palestrantes foi: Como responder para esta criança/adolescente?

A palestrante reforça a importância da representatividade, da diversidade para “o meu reconhecimento no outro”. Aspecto também importante na luta antirracista, na perspectiva do enfrentamento do homem universal, como abordado no item anterior. A representatividade/proporcionalidade pode ser um potente vetor destruidor desta universalidade heteronormativa forjada como “normal”. Ela questiona a naturalização de determinados lugares, explicitando possibilidades outras que existem e podem ser experimentadas.

Na reflexão sobre esta questão apresentada pelo técnico, a palestrante orienta que “o profissional devolva a questão para a criança/adolescente: “Eu **não** sei, mas se você for, isto não é um problema, que ótimo você pensar sobre isto” (Informação Verbal<sup>14</sup>).

“O sigilo sobre a situação apresentada pela criança deve ser preservado, a criança e o adolescente devem ter tempo para saber quem é” (Informação Verbal<sup>15</sup>).

A autodeclaração é um desafio a ser enfrentado nas políticas públicas. Temos, na assistência social, uma dificuldade em levantar esses dados. O racismo estruturante de relações hierarquizadas e forjadas na superioridade de um grupo com características por ele

---

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> Informação fornecida pela palestrante Dra. Andréia Hercowitz (2024).

mesmo eleitas superiores e normais (branco, hetero e etc.) torna-se um obstáculo na coleta desses dados, seja porque o profissional tem dificuldades para solicitar esse dado, às vezes registrando sua percepção (o que é um equívoco) ou coloca não informado, mas também porque os usuários das políticas, atravessados pelo pensamento dominante conservador, apresentam dificuldades em responder questões em torno da autodeclaração.

Essas são algumas contribuições que registramos e escolhemos sistematizar neste artigo, por compreender serem diretrizes fundamentais que podem contribuir para um atendimento comprometido com uma escuta qualificada e voltada para a organização de ações e projetos, um melhor acolhimento e inclusão dessa face da diversidade para os profissionais dos equipamentos que atuam em diferentes territórios, tal como explicitado no objetivo do seminário em questão.

## **Considerações finais**

É na atuação como assistente social, no momento da supervisão técnicas dos serviços parcerizados com SMADS, que identificamos relatos de profissionais que atuam nos serviços sobre a dificuldade de abordar, junto às famílias referenciadas, reflexões sobre a pauta LGBTQIA+, expressivamente em função do conservadorismo que atravessa as manifestações das famílias, entre outras demandas relacionadas à resistência também por parte da equipe técnica de alguns serviços em compreender a importância de ações voltadas para o enfrentamento da LGBTfobia.

Refletir a partir das experiências das profissionais que socializaram no seminário possibilidades de ações concretas voltadas para esse público, assim como ouvir os profissionais que operacionalizam as políticas públicas (educação, saúde e assistência) sobre seus principais desafios sobre essas questões, dialogando com a(o)s palestrantes, nos permitiu problematizar a situação que, na perspectiva do pensamento dominante, naturaliza relações de invisibilidade,

preconceito e violência que precisam ser identificados e enfrentados tanto no cotidiano dos serviços quanto na elaboração das políticas públicas.

Nesse sentido, refletimos sobre as aproximações da luta antirracista também na perspectiva do enfrentamento de todo e qualquer tipo de opressão e destacamos seu compromisso em desconstruir essa “pseudo universalidade”, inventada para justificar a sociedade capitalista e suas relações de produção, e que se expressa na hierarquia racial e heteronormativa em que o homem branco europeu se elegeu e forjou como superior.

## Referências

FAUSTINO, Deivison Mendes. A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do “Ser” negro. *Revista Tecnologia e Sociedade*, v. 9, n. 18, 2013. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/2629/1738>. Acesso em: 18 jun. 2022.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis – RJ: Vozes, 2019.

LISBOA, Vinicius. *LGBTfobia que chegou nas caravelas se enraizou com a colonização*, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-05/lgbtfobia-que-chegou-nas-caravelas-se-enraizou-com-colonizacao>. Acesso em: 19 out. 2026.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno Manual antirracista*. Companhia das Letras, 2019.

SUPERVISÃO Técnica de Saúde da Cidade de São Paulo. *1º Seminário Ciclos de Vida LGBTIA+ das adolescências e velhices*. São Paulo, 2024. Folder.

# 7

## **A necessidade do uso da interseccionalidade como ferramenta analítica para criar estratégias no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher**

Maria Telma Oliveira Marques

## Introdução

Conforme a Constituição Federal de 1988, todas as mulheres no Brasil têm o direito de ter uma vida com dignidade. Entretanto, isso não é uma realidade, ao se notar o aumento da violência doméstica contra a mulher na sociedade brasileira. Logo, a necessidade de entender o uso da interseccionalidade pode ser uma ferramenta analítica útil para se pensar e desenvolver estratégias de enfrentamento às várias formas de violência de gênero, evidenciando as particularidades e desigualdades que influenciam na prevalência da violência doméstica contra a mulher.

O interesse pela temática nasceu a partir das discussões e reflexões na disciplina de Relações Étnicas Raciais, coordenada pela prof.<sup>a</sup> Márcia Campos Eurico, ofertada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, no semestre 2024-1, da PUC-SP, campus Monte Alegre.

Conforme o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em julho de 2024, houve aumento de todas as formas de violência contra a mulher no Brasil em 2023, com taxa de feminicídio de 0,8% em relação a 2022 (Brasil, 2024). A partir dos dados extraídos e atualizados por meio dos boletins de ocorrência, dos acionamentos da Polícia Militar e das solicitações de Medidas Protetivas de Urgência ao Poder Judiciário, o Anuário indica que foram cerca de 1.467 mulheres assassinadas por razões de gênero, cujo perfil são 63,6% mulheres negras e 35,8% mulheres brancas. Desse total, no momento do óbito 12,7% ou 66 mulheres estavam com a medida protetiva ativa. Ainda em relação ao crime de feminicídio, os dados do 17º Anuário publicado em 2023 foram 61,1% mulheres negras e

38,4% mulheres brancas. Diante da comparação, no período de um ano para o outro, houve, por um lado, uma diminuição das mortes de mulheres brancas e, por outro, um aumento do feminicídio de mulheres negras, assim como nos demais assassinatos de mulheres, o percentual de vítimas negra é maior. Logo, esses dados indicam também que o racismo perpassa todas as modalidades de violência no país. Ademais, a faixa etária das mulheres que morrem todos os dias têm maior concentração entre 18 e 44 anos, correspondendo a 71,1%, sendo assassinadas pelo parceiro íntimo, 63%; ex-parceiro íntimo, 21,2% e 8,7% pelo familiar (Brasil, 2024). Entretanto, a casa, visto pela sociedade como local de segurança, é o espaço mais inseguro para a mulher, representando 64,3% das mortes. As demais formas de mortes violentas intencionais correspondem a 57,9 % e aconteceram “nas ruas, em estabelecimentos públicos, sendo que, as vias públicas, sozinhas, correspondem a 50% das mortes”, conforme aponta o relatório do Fórum de Segurança Pública (Brasil, 2024, p. 143).

As mudanças que ocorreram a partir da Lei Maria da Penha, sancionada em 07 de agosto de 2006, n. 11.340, como instrumento jurídico, foram significativas a fim de coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher. Entretanto, nota-se que as estratégias de enfrentamento aos crimes cometidos contra as mulheres não foram suficientes para prevenir a violência letal dentro e fora do lar. Igualmente, as mulheres que sobreviveram às tentativas de feminicídios, como parte de um processo agravado de violência, geralmente passam pelos demais tipos de violências: física, psicológica, moral, sexual, patrimonial e institucional. Em 2023, a agressão física cresceu 9,8% e, nesta, foram 258.941 mulheres que sofreram lesão corporal dolosa, sendo 709 agressões diárias. Entre ameaças e perseguição são cerca de 2.134 registros de boletim de ocorrência por dia. Outrossim, houve 848.036 ligações para o 190, correspondendo 2.300 ligações por dia, e duas ligações por minuto. Com base nos registros policiais, o relatório divulgou também que cresceu em 5,3% os estupro de meninas e mulheres, atingindo cerca de 72.454 vítimas, ou seja, a cada 6 minutos, acontece um estupro. O estupro de vulnerável consumado foi registrado em 83.988 vítimas em 2023. Desse total,

88,2% são meninas e 52, 2% são negras. A faixa etária mais atingida por essa violência está na idade de, no máximo, 13 anos, sendo 61,6% estupradas por familiares ou conhecidos, 84,7% dentro de suas residências 61,7%. Em suma, a cada 1 minuto tem uma mulher em situação de violência necessitando ser socorrida.

Diante dos dados apresentados, de crescimento da violência contra as mulheres, principalmente as negras (pretas e pardas), constata-se um cenário de ódio ao gênero feminino, insegurança às mulheres, baixa efetividade das políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres e uma raiz nociva e viva do racismo, do patriarcado e da pobreza gerada pelo capitalismo como sistemas de opressão naturalizados pela sociedade brasileira. Assim sendo, com base nesse contexto, propõe-se a seguinte indagação: De que forma a interseccionalidade, como ferramenta analítica, pode ser capaz de contribuir para criar estratégias de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher?

Dessa forma, o objetivo geral propõe entender o uso da interseccionalidade para perceber as desigualdades e opressões interseccionais de gênero, raça-etnia e classe promovidas pela combinação dos sistemas capitalistas, patriarcais e racistas que estruturam as relações e sustentam a violência doméstica contra a mulher.

Para tanto, realizou-se um estudo bibliográfico a partir dos dados apresentados pelo 17º e 18º Anuário de Segurança Pública, publicado pelo Fórum de Segurança Pública em 2024; bem como, apoiado nas ideias de Chauí (2018) sobre a Violência; do pensamento social de Lélia González (2020), sobre racismo e sexismo e sua intersecção; Cida Bento (2022), refletindo sobre o pacto da branquitude e Collins e Bilge (2021) apresentam a interseccionalidade como ferramenta analítica, evidenciando suas possibilidades de aplicação na compreensão de diferentes sistemas de opressão.

Assim, este estudo está organizado em três sessões: na primeira, aborda-se o referencial teórico sobre os Mitos da Não Violência e da Democracia Racial no Brasil. Na segunda, trata-se de Racismo e Sexismo como herança da colonização do Brasil e, por fim, a interseccionalidade como ferramenta analítica.

## Os mitos da não violência e da democracia racial no Brasil

As reflexões iniciais deste item se conectam com os dados já apresentado na parte anterior deste artigo, considerando que a violência é real, e que pode ser inclusive superior ao que foi apresentado, em decorrência da subnotificação das informações ou da qualidade do preenchimento das variáveis como raça/cor. Entretanto, essa realidade existente ainda é ocultada e substituída pela crença do mito da não violência, sustentado pelos vários sistemas perversos que temos na sociedade brasileira como: o colonialismo, o patriarcado, o racismo, o capacitismo, o etarismo, o sexismo, o classismo, entre outros, todos a serviço do capitalismo. São sistemas de opressão construídos socialmente e cristalizados historicamente na sociedade brasileira que definem padrões normativos, hegemônicos, com linguagens que transportam a violência, silenciam vozes, tirando do SER a sua função de sujeitos e sujeitas, invisibilizando corpos, colocando-os em lugares de exclusão, impotência, incapacidade e morte. Assim, para González (2020, p.141), “tanto o sexismo como o racismo partem de diferenças biológicas para se estabelecerem como ideologias de dominação”, por conseguinte, impedindo que mulheres e meninas exerçam seu direito de ser sujeitas de sua humanidade, seu discurso, sua história e de sua vida.

E, para contribuir na compreensão das ideias sobre Violência, a autora Chauí apresenta que:

Violência é tudo que age pela força e vai contra a natureza de um ser. Ou seja, é o uso corporal ou psicológico da força que viola o outro. Violentar é desnaturar o outro, fazer algo realizar um movimento que vai contra a sua natureza (Chauí, 2018, p. 36).

Conforme a autora, a violência está nas estruturas da sociedade brasileira. É permitida, ensinada, interiorizada e reproduzida nas relações sociais, econômicas, políticas e culturais para manuten-

ção de privilégios de uns e descasos de outros. Além disso, a autora afirma que há uma distorção na percepção e experiência da violência na sociedade, impedindo de percebê-la como violência. E, para tanto, elenca algumas maneiras que justificam essa negação da violência. A primeira é pela exclusão que alimenta a crença de um povo “pacífico, ordeiro e receptivo” e exclui aquele que não está dentro desse padrão, atribuindo ao outro o estigma de mau e violento. A segunda ideia está na distinção de que a violência é acidental e passageira. Outra justificativa está no jurídico, sustentado pela ordem e progresso que reduz a criminalidade aos excluídos. A violência também é negada e atribuída como um problema do outro, daquele que está de fora para dentro, de baixo para cima e do outro contra o nós. Além dessa ideia do ataque ao outro, há uma inversão do real, onde o que violenta é posto como violentado.

Ademais, esse mito da não violência, explicado por Chauí (2018), está no imaginário da sociedade brasileira, o que tem impedido de reconhecer práticas e ideias – linguagens que cotidianamente violentam e reduz o sujeito à condição de coisa, pois, continuar com a crença no mito da não violência é continuar naturalizando relações e ações estruturalmente violentas. E, por conseguinte, tal omissão continua produzindo outros atos de violência e mantendo profundas desigualdades. Portanto, esse mito da não violência, presente na sociedade brasileira, é sustentado e alimentado pelo mito da democracia racial, de que somos um povo sem preconceito, que respeita as diferenças, que é solidário, generoso, que convive harmonicamente com todos os povos e etnias e culturas sem discriminação e violência.

Nesse sentido, Cida Bento (2022, p. 18) reforça, para um entendimento sobre a violência, como instrumento mantido e sustentado pelo pacto da branquitude que para esta autora significa

um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas que visa manter seus privilégios. [...] e excluir os negros. [...] e as formas de exclusão e manutenção de privilégios nos diferentes tipos de instituições são similares e sistematicamente negadas ou silenciadas. Esse pacto da branquitude possui um componente narcísico, de autopreservação como se o “diferente” ameaçasse o

“normal”, o “universal”. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele.

Bento (2022) acrescenta ainda que é um pacto que expulsa, reprime, esconde e gera esquecimento, cujos sistemas de valores, processos, ferramentas, e todo o modo de funcionamento são organizados para serem homogêneos, uniformes, atravessando gerações e visando à proteção do sistema de privilégios, como heranças escravocratas acumuladas e mantidas através de assassinatos e violações.

Dessa forma, é uma aliança que define acessos desiguais com justificativas de meritocracia para naturalizar a herança escravagista e opressora de supremacia branca, os valores da família patriarcal, heteronormativa, atribuindo lugares de exclusão, anormalidade, vulnerabilidade, dor e violência às pessoas pretas, pardas, indígenas, homens, mulheres pobres, pessoas Lésbicas, Gays, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Bissexuais, Panssexuais e outras identidades de gênero e sexualidade que não se encaixam em um padrão cis-heteronormativo.

## **Racismo e sexismo como herança da colonização do Brasil**

A partir do pensamento social de Lélia González (2020), o mito da democracia racial serve para ocultar a existência do racismo como herança da colonização do Brasil, e, por conseguinte, o branqueamento como estratégia para apagamento da população negra da sociedade. Para essa autora, no Brasil, há o racismo por denegação, àquele que é disfarçado e negado, mas, com o propósito de forjar uma falsa igualdade, visando deixar a população negra num único objetivo de duas faces: exploração/opressão, e alienada à desigualdade racial e social.

No âmbito do feminismo negro, González (2020, p. 60-61-140) propôs um movimento que destaca o protagonismo da mulher ne-

gra e faz uma crítica ao movimento feminista brasileiro hegemônico, formado por mulheres de classe média branca que, embora tenha centrado suas análises em torno do conceito de capitalismo patriarcal, o qual “revelou as bases materiais e simbólicas da opressão das mulheres”, cometeram “racismo por omissão devido a visão de mundo eurocêntrica e neocolonialista”, deixando de fora dos textos e dos discursos as mulheres negras e indígenas, não “atendendo para o fato da opressão racial”.

Ademais González (2020) reconheceu a interseccionalidade nas opressões capitalistas, patriarcais vividas por mulheres negras de classe baixa. Entendendo que: “Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão” (González, 2020, p. 58).

## **O entendimento da Interseccionalidade como ferramenta analítica**

O entendimento da interseccionalidade e o seu uso como ferramenta analítica se torna importante à medida que pode auxiliar na compreensão das diversas estruturas sociais, econômicas, culturais, políticas construídas historicamente com barreiras discriminatórias pelos vários sistemas de poder interligados e sobrepostos como o colonialismo, o patriarcado, o sexismo, o machismo, o racismo a serviço do capitalismo.

Collins e Bilge (2021) situa que, no contexto estadunidense da década de 1960 e 1970, os problemas sociais complexos de desigualdade social e discriminação sofridas pelas mulheres negras e trabalhadoras não eram incluídas nas pautas dos movimentos sociais, sindicais e feministas, já que abordavam a desigualdade social a partir de lentes monofocais. Foi em resposta aos desafios vividos que “as mulheres negras usaram a interseccionalidade como ferramenta analítica” (Collins; Bilge, 2021, p. 17).

Isso significa que a interseccionalidade pode atender uma gama de problemas sociais. Entretanto, o que caracteriza uma análise interseccional é o que ela faz e não o que ela é. Assim, é a forma que a interseccionalidade “joga luz sobre a organização do poder institucional, bem como, a identificação dos problemas sociais e a forma como potencializa o ativismo” (Collins; Bilge, 2021, p. 17).

Com base nas referidas autoras, o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica mostra como as categorias de diferenças de riquezas, idade, raça, gênero, origem, região, capacidade e outras categorias de relação de poder são interconectadas, gerando padrão de oportunidades e desvantagens que não são mutuamente excluídas. Assim sendo, as relações de poder sustentam as desigualdades sociais presentes nessas e em outras categorias.

Dessa forma, o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica aponta para várias dimensões importantes: a) a desigualdade social não se aplica igualmente às pessoas; b) a interseccionalidade não vê as pessoas como homogêneas e indiferenciadas. Além disso, “fornece estrutura para explicar como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo” (Collins; Bilge, 2021, p. 33). Por essa razão:

[...] ao focar raça, gênero, idade e estatuto de cidadania, a interseccionalidade muda a forma como pensamos emprego, renda, riqueza, todos os principais indicadores de desigualdade econômica. [...] Pessoas negras, mulheres, jovens, residentes de zona rurais, pessoas sem documentos e pessoas com capacidades diferentes enfrentam barreiras para ter acesso a empregos seguros, bem remunerados e com benefícios (Collins; Bilge, 2021, p. 33).

Além do mais, a interseccionalidade estimula a pensar que a disparidade de riqueza está conectada com as categorias de raça, gênero, idade e cidadania, refletindo sistemas de poder interligados. Igualmente é possível uma análise interseccional com suas lentes diversas, para olhar as políticas públicas e questionar se realmente estão contribuindo para reduzir ou agravar cada vez mais as desigualdades ou violências.

## Considerações finais

Diante desse processo de reflexão, nota-se, então, que o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher no Brasil exige uma análise interseccional urgente, de modo a reconhecer as especificidades e particularidades das mulheres em várias regiões do país, capturando as estruturas dos sistemas opressivos como o patriarcado, o racismo e o capitalismo, que criam desigualdades, sustentam a violência e ceifam vidas.

Portanto, o estudo considerou que, ao se interseccionar gênero, raça, classe e violência, as mulheres negras são as mais atingidas, porque, além de se submeter à herança patriarcal, cujo poder é pensado na perspectiva do masculino, dos papéis sociais e sexuais que lhes são atribuídos histórica e culturalmente, têm-se as opressões do racismo estrutural manifestado nas relações sociais e institucionais, colocando-as em situação de desvantagem no acesso aos bens e serviços produzidos socialmente, como também, o classismo construído por um processo de sociabilidade burguesa, marcada pelo capitalismo dependente, periférico e tardio, que super explora, visando à acumulação da riqueza com a consequente concentração de pauperização da população.

## Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ISSN 1983-7364. Ano 16. 2022.

BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ISSN 1983-7364. Ano 17. 2023.

BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ISSN: 1983-7364. Ano 18. 2024.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Lei Maria da Penha. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. *Lei 13.104, de 09 de março de 2015*. Lei do Feminicídio. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BENTO, Cida. *O Pacto da Branquitude*. 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2022.

CHAUÍ, Marilena. *Sobre a Violência*. Belo Horizonte: editora Autêntica, 2018.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Tradução Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Org. Flavia Rios, Marcia Lima. 1. ed. RJ: Zahar, 2020.

# 8

## **O trabalho do assistente social no Judiciário Paulista: notas para pensar o direito da convivência familiar nos processos judiciais**

Rosane Cristina Moreira de Souza

## Introdução

O artigo aqui apresentado sintetiza parte do estudo que integra o projeto de Doutorado e acolhido pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUC-SP, em etapa inicial que, como sabemos, requer debruçar atento e crítico, buscando o encontro de bibliografias consistentes às finalidades definidas inicialmente.

A fase da pesquisa bibliográfica é compreendida como um rico momento, visto que permite ao pesquisador analisar e apreender as diversas contribuições e referenciais teóricos já existentes sobre o objeto da pesquisa, reconhecendo perspectivas e enfoques de como o tema vem sendo apresentado. Ressalvamos o entender apresentado por Lima e Mioto (2007, p. 38) “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”.

É indiscutível que são tempos difíceis, sobretudo para os segmentos que vivem do trabalho, sendo os mais atingidos pela chamada reestruturação e desregulamentação do Estado de direito. Aqui referimo-nos àqueles segmentos alijados das condições humanamente aceitáveis de vida: os despossuídos de qualquer tipo de acesso a bens e serviços. A situação de desemprego, uma das principais preocupações das literaturas comprometidas com a sociabilidade e emancipação humana, aprofunda-se no contexto pós-pandêmico.

O aprofundamento da questão social e suas manifestações da vida comum de todos os homens, entre o período pandêmico e Pós-Pandêmico, parece indicar tempos onde os abismos entre as

classes produzem uma verdadeira barbárie humana com irrefutável devastação do trabalho. Vários estudos de matriz materialista crítica apontam algumas pistas à guisa de reflexões, para que possamos compreender tal período. É necessário articular alguns elementos que aparecem determinando o atual tempo. Primeiro aquele relacionado ao tecnológico do capitalismo, fetichizado pelas finanças<sup>1</sup>, o avanço do projeto do Estado neoliberal, somado ao avanço científico e com expressões na desregulamentação do trabalho. Um fenômeno que impõe condições de desproteção à classe trabalhadora que são expostos, em pleno século XXI, ao trabalho apartado de direitos, tal como encontrado nas formas iniciais do capitalismo. Sobre isso, vale o estudo de Yazbek (2021, p. 21):

Para uma síntese sobre as manifestações da Questão Social sob o comando do capital financeiro, temos, de um lado: no mundo inteiro massas crescentes de trabalhadores e trabalhadoras informais, desempregados, uberizados, precarizados, sem direitos, sem unidade.

É neste complexo contexto que situamos o trabalho dos Assistentes Sociais no âmbito de atuação no Judiciário, cuja demanda por direitos sofre expressivos impactos. Sabe-se que, na contramão do Estado democrático – pela força das crises cíclicas que impõe o retorno dos antigos ideários liberais – impõem-se reformas que significam retrocessos para a classe que vive do trabalho.

Neste cenário, crescem as demandas que chegam ao judiciário, evidenciando que o sistema de garantias de direito mantem-se deficitário, bem como as políticas públicas de promoção e igualdade social. Tais demandas dizem respeito, em grande parte, às relações familiares que, sem muitas perspectivas, resultam em processos, passando a compor o quadro de “judicialização da questão”.

---

<sup>1</sup> Embora o tema do fetiche da mercadoria apareça inicialmente nos estudos presentes em “O capital”, de Karl Marx. O mesmo será apreendido em diversas obras contemporâneas, na tentativa de apreender as novas determinações da madura sociedade capitalista, visto que, notadamente, o capitalismo, aliado às operações financeiras, reorganizam mundialmente a economia pelo fetiche do dinheiro que gera dinheiro. Para maior aprofundamento são valiosas as obras de Chenais (1996) e Iamamoto (2008).

Embora seja antiga a inserção dos Assistentes Sociais no Judiciário (1940-1950), o realce desse espaço é relacionado a dois movimentos, externos e internos. O primeiro diz respeito à CF-88, à regulamentação dos Direitos da Criança e do adolescente e à ressignificação dos Direitos da família. O segundo engloba o Primeiro Encontro Nacional Socio-jurídico – realizado em 2004, em Curitiba, organizado pelo conjunto CFESS/CRESS – numa gestão que incorporou uma demanda crescente advinda de diversas partes do país, sendo ali apresentados os principais dilemas que se aprofundam na mesma proporção da agilização das questões societárias capitalistas. Fávero (2011, p. 10-11) observa que:

Ainda que o meio sociojurídico, em especial o judiciário, tenha sido um dos primeiros espaços de trabalho do assistente social, só muito recentemente é que particularidades do fazer profissional nesse campo passaram a vir a público como objeto de preocupação investigativa. Tal fato se dá por um conjunto de razões, das quais se destacam: a ampliação significativa de demandas de atendimento e de profissionais para a área, sobretudo após a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente; a valorização da pesquisa dos componentes dessa realidade de trabalho.

O contexto de crescimento das demandas judiciais incidirá no aumento das demandas dirigidas à profissão de Serviço Social, e, ao mesmo tempo, a encaminhará a refletir, a partir da realidade cotidiana, sobre o Direito e o universo jurídico – visto que a sociabilidade humana é atravessada por leis e instituições, nem sempre atreladas às possibilidades emancipatórias.

Na complexa relação entre a “questão social” e as práticas jurídicas, é possível perceber como a desigualdade social se manifesta no cotidiano e na história de vida dos sujeitos atendidos pelo Serviço Social no judiciário. Conforme aponta o estudo realizado por Batista (2017, p. 330):

Em relação as expressões da questão social identificadas nos processos, as mais destacadas eram: desemprego/inserção precária no mercado formal (44%); vulnerabilidade econômica/dificuldade financeiras (32%); rede de serviços insuficientes (saúde, educação,

assistência social, defensoria pública) (24%); pobreza (20%); dependência química/uso abusivo (20%) entre outros.

Deve-se considerar que, o cotidiano e a cotidianidade oferecem aos Assistentes Sociais uma inexorável possibilidade de aproximação com a materialidade da vida social dos indivíduos sociais, cujos processos judiciais provocam sua intervenção judicial. Assim, a característica interventiva, legitimada nos espaços jurídicos, propicia conhecer a realidade dos que encarnam uma sociabilidade apartada da garantia de direitos. Neste sentido, observa-se que a riqueza das vivências que são acessadas por esse atendimento do Serviço Social no judiciário atestam sofrimentos e abismos entre classes, atravessados pelas questões estruturais de recortes geracionais, gênero e etnia. As pesquisas revelam essa tese, como demonstra Fávero (2014, p. 15):

Nesse cenário institucional, desfilam cotidianamente indivíduos sociais com histórias de vidas marcadas por exclusões, espoliações e desvinculações; histórias construídas no interior do macro cenário de barbárie social definido pela superestrutura política e pela infraestrutura econômica, denominadas na realidade brasileira, ao longo da história e, atualmente, pela altíssima concentração de renda e imensa desigualdade social.

Importa sinalizar que os estudos já disponíveis apontam que o trabalho dos Assistentes Sociais no judiciário, através das informações que se originam dos próprios sujeitos atendidos, demonstram as dificuldades de acessar os direitos de primeira ordem, quais sejam: moradia, alimentação e trabalho. Neste sentido, Fávero (2014, p.11) verifica que:

O exercício do trabalho cotidiano nas Varas de Infância e Juventude é atravessado por graves expressões da questão social, muitas delas reveladora da barbárie social – que tem sido expressa na degradação humana, conforme essa pesquisa revela. Degradação no sentido de descarte desses indivíduos considerados não produtivos e, portanto, não merecedores da atenção inclusiva pelo capital.

As expressões da barbárie mencionada pela referida autora – resultantes das crises cíclicas do capital – aprofundam como tragédia as expressões da questão social, como visto sobretudo nos grandes centros urbanos, a exemplo da cidade de São Paulo.

Cresce, assustadoramente, o número de pessoas que (sobre) vivem nas ruas, sem acesso à saúde, assistência e trabalho. Igualmente, crescem os diferentes tipos de exclusão de bens e serviços das famílias, aprofundando a barbárie social. Neste contexto, há de se ressaltar o acirramento de um certo horror e ódio direcionado a esses segmentos, atestando, assim, o projeto da ideologia neoliberal ao transferir para o próprio indivíduo o fracasso de não conseguir acessar no mercado os seus direitos. Uma expectativa de que a família garanta os cuidados do âmbito doméstico bem como assumam rede de proteção que extrapole o Estado. Um bom exemplo é a noção neoliberal de família vista como um espaço natural de proteção social, desresponsabilizando o Estado que teria uma nova funcionalidade, qual seja: uma intervenção exclusiva para as famílias que supostamente não conseguiram proteger seus membros, denominado o familismo, abordado no estudo de Miotto (2015, p. 171)<sup>2</sup>: “cabe destacar a inconsequência desse processo de intensificação da responsabilidade da família na gestão do cuidado, considerando as suas profundas transformações”.

Tais questões não são apenas matéria legítima dos espaços da execução das políticas sociais. Elas, no processo de judicialização, passam a ser, também, matéria prima do trabalho profissional no judiciário, embora com outras requisições que chegam através dos processos (autos). Exigem, ainda, entender as possibilidades do trabalho que ultrapassam as antigas visões dos pareceres que reiteravam a moral conservadora. Impõe repensar sobre o imediatismo das demandas dos processos e criar estratégias vinculadas a uma maior articulação com a rede territorial – ou seja, uma atuação profissional comprometida em desvelar, através da pesquisa, as múltiplas de-

---

<sup>2</sup> Para maior aprofundamento, muito indicado a leitura da referida autora, encontrada na seguinte referência: MIOTTO, Regina Celia Tamasio. Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social SP: Cortez, 2015.

terminações que originam as demandas aparentes. Nesta perspectiva, salienta Fávero (2018, p. 71):

Mais do que nunca é necessário estabelecer estratégias para não só levar a bandeira, mas efetivar ações com qualidade profissional e política contra o desmonte da seguridade social (em seu sentido amplo), contra a barbárie e a banalização da vida humana. (...) é imprescindível que o assistente social não perca de vista a busca de desenvolvimento do trabalho profissional na perspectiva de fortalecer junto aos usuários/as, a noção de direito social e a necessidade da ação coletiva em sua defesa.

Dentre os espaços tradicionais de atuação do Assistente Social no judiciário da cidade de São Paulo, destacam-se: as Varas da Infância, da Juventude, Família e Violência. O cotidiano do trabalho no judiciário, instigante e desafiante, traz como uma das grandes inquietações que se originam dessa realidade prática, as questões da convivência familiar de crianças e adolescentes, previsto tanto na CF-88<sup>3</sup> como no Estatuto da Criança e Adolescente de 1990<sup>4</sup>. Problematizamos, nesse ensaio, preliminarmente, que tais direitos, já consagrados em lei, precisam considerar inúmeros marcadores sociais para a sua melhor apreensão.

As famílias e, logo, a noção de convivência familiar são interiorizados de forma diferenciada entre os diferentes grupos familiares, atravessados por questões de gênero, raça, território e outros indicadores sociais. O estudo de Gois e Oliveira (2019) aponta que as desigualdades sociais presentes na forma de ser e de viver das famílias vem produzindo uma inversão de responsabilidade. A força do ideário neoliberal, com cortes significativos no financiamento das políticas sociais, fortalece cada vez mais o capital em detrimento do social. Nesse contexto, as camadas proletarizam-se cada vez mais,

<sup>3</sup> Artigo 227, da CF-88: É dever da família, da sociedade do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade o direito à vida, a saúde, (...) e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-la salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

<sup>4</sup> Artigo 19: Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado no seio da Família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (...).

produzindo uma incapacidade das próprias famílias de poder gerir as demandas e necessidades de seus grupos e comunidades.

Uma questão recorrente no sistema de justiça de família é sobre exatamente as dificuldades à convivência familiar, como apontado no estudo das autoras Gois e Oliveira (2005, p. 119)

A perversidade dessa dinâmica sobre a qual os sujeitos não têm acesso a trabalho e tampouco a políticas públicas que lhes assegurem os mínimos de cidadania, redonda, muitas vezes, na negligência/abandono de crianças – pois os próprios pais também estão negligenciados e abandonados – ou na entrega dos(as) filhos(as) para serem adotados.

O Estudo e pesquisa de Loiola (2020) demonstra que as respostas institucionais, seja da assistência como do judiciário, criam os estereótipos que têm sido denominados como “famílias incapazes”, mascarando as reais histórias desses dos grupos domésticos, atravessados pela desassistência do Estado. O rótulo de “famílias incapazes”, ao transferir a incapacidade para as famílias de responsabilizar-se pela proteção de seus familiares, legitima as decisões judiciais e da assistência social, rompendo quase sempre o espaço de convivência familiar. A partir da pesquisa, maioria composta de mulheres, a autora conclui (2020, p. 138) que

[...] suas histórias [são] marcadas pela desigualdade social, violência e abandonos. Por conseguinte, ao mesmo tempo em que são avaliadas como incapazes de cuidarem de seus filhos também tem um contexto permeado por abandonos, incertezas e não cuidados, que em sua maioria não estão postos nos documentos que são produzidos sobre elas – com foco muitas vezes para as ausências e incapacidades e não para os recursos e desproteções vividos pelas famílias (Loiola, 2020, p. 138).

As punições principais ocorrem sob o discurso jurídico de proteção social, visto que sob o jugo dos operadores de direitos, as situações judicializadas expressam as dificuldades das famílias em cuidar, incapazes de proteger e de oferecer segurança aos seus filhos(as). A perversidade dessas inversões recaem como prática punitivista di-

reacionada às famílias pobres, negras e periféricas desse país. Tais vivências tornam-se números que crescem em ritmo acelerado nos atos processuais, cristalizando uma forma conservadora, desigual e autoritária de resolver as questões expressadas pelas trajetórias de vida das famílias subalternizadas.

O estudo em curso, dentro dessa perspectiva, ao que tudo indica, mostra-se sua relevância, tendo em vista que os projetos profissionais precisam ser continuamente analisados, considerando aquilo o que Abramides (2019) denomina como “solo histórico da realidade social”. Essa materialidade concreta pressupõe os dilemas e retrocessos, mas apresenta igualmente os avanços técnicos, operativos, investigativo e de produções de saberes que alcançam os profissionais do Serviço Social em diversos espaços institucionais nos quais ocorre a atuação profissional.

Como posto ao longo do texto, vivemos tempo de mudanças que atingem o mundo de forma global. Tais mudanças trazem consequências no perfil da questão social – matéria prima por excelência do serviço social – transformando as requisições da profissão na inserção na divisão social do trabalho, com repercussões nas instituições empregadoras desses profissionais, com alterações e desafios em diversas dimensões do trabalho coletivo. As respostas para esse novo tempo, com todas essas novas requisições, trazem implicações nas respostas desafiadas na cotidianidade do trabalho do serviço social, consolidando dentre as pelejas decorrentes do projeto ultraneoliberal. Vale as reflexões apontados nos estudos de Yazbek (2021, p. 40):

[...] devemos localizar o significado de nosso trabalho profissional, seja ao nível da pesquisa ou do trabalho cotidiano. Por um lado, mostra-se fundamental a pesquisa sobre as múltiplas expressões da “questão social” — dos sujeitos e conflitos sociais nelas envolvidos — e das políticas e ações do Estado ante as necessidades e reivindicações expressas por segmentos da sociedade civil alvo das ações profissionais. Por outro lado, o trabalho profissional realizado na gestão e operacionalização de políticas sociais pode minimizar impactos das transformações aqui indicadas, nos limites impostos à profissão na divisão social e técnica do trabalho, cuja ultrapassagem requer alianças e compromissos políticos com as forças vivas e emancipatórias que movem a história.

Nesse caminho de revisão e escolhas teóricas, encontramos a interseccionalidade<sup>5</sup> como uma categoria analítica e metodológica relevante para apreender as determinações que são problematizadas no Direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, considerando as diferentes formas de ser e de viver das famílias. No dizer de Oliveira (2023, p. 17):

A partir do enfoque dos Estudos Sociais da Infância, especialmente, da sociologia da infância estamos compreendendo que as questões de idade e raça são preponderantes ao incidir sobre o modo como as crianças vivem suas infâncias. Dessa forma, as questões etárias e de raça, bem como classe e gênero são marcadores sociais de diferença e constituem-se como categorias de articulação e interseccionalidades.

Encontramos assim, no estudo sobre a interseccionalidade, um caminho que aponta raça e gênero como marcadores sociais importantes, através dos quais as desigualdades sociais que envolvem a realidade das famílias estão intersectadas. Tais categorias de análise, atravessadas pelos marcadores sociais de raça, religião, nacionalidade, território e outros, como apontado por Oliveira (2022), constituem categorias de “diferença e interseccionalidade”, pois não podemos “hierarquizar opressões”.

Nesse sentido, a pesquisa deverá apostar num sistemático caminho de investimento nesses marcadores como potencializadores de construção de um conhecimento metodologicamente crítico e eticamente comprometido com a emancipação humana. Como nos assevera Mito (2015, p. 172): “os trabalhadores dos serviços públicos são um componente crítico das reformas a serem implementadas no setor público, podendo atuar como indutores da mudança ou importantes elementos de resistência à mesma”.

---

<sup>5</sup> Em nota, consideramos que a pauta de lutas e movimentos sociais das décadas de 70, com ênfase aos movimentos feministas, dando visibilidade e considerando os variados contextos em que são forjadas as desigualdades. Sugere-se para maior aprofundamento a leitura de dois livros de Patricia Hill Collins, o primeiro intitulado *Interseccionalidade* e o segundo intitulado: *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social e crítica*. Ambas as produções têm como editora Boitempo.

## Referências

ABRAMIDES, Maria Beatriz. *Projeto ético-político do Serviço Social Brasileiro: Ruptura com o Conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2019.

FAVERO, Eunice Teresinha; MELAO, Magda Jorge R.; JORGE, Maria Rachel T. (Organizadoras). *O serviço social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos*, SP, Cortez Editora, 5a edição, 2015.

FAVERO, Teresinha; NOVA, Adeildo V. (orgs). *Racismo, Infâncias e Juventudes: entre a (des)proteção e o extermínio e a educação*. SP: EDUC editora PUC-SP, 2023.

GOIS, Dalva; OLIVEIRA, Rita. Direito à convivência familiar. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 81, 117-134, São Paulo, 2005.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. *Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica*. Florianópolis: Katalysis, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/H5F5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?format=pdf>. Acesso em: ago. 2024.

LOIOLA, Gracille Feitosa de. *Produção Sociojurídica de Família Incapazes: do discurso da “não aderência” ao direito à proteção social*. SP:CRV, 2020.

OLIVEIRA, Fabiana de. Reflexões sobre infância e interseccionalidade: o que as pesquisas tem apontado. In: TEODORO, C.; OLIVEIRA, F.; SANTOS, W.S. *Infâncias e marcadores sociais das diferenças, estratégias teóricas e metodológica no contexto brasileiro*. Petrolina: IFS Sertão PE, 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. Expressões da Questão Social brasileira em tempos de devastação do trabalho. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 42, jul./dez. 2021.

# 9

## **A adoção como consequência das desigualdades sociais**

Susana Maria de Souza Moraes Borges

## Introdução

A adoção é uma possibilidade para crianças e adolescentes que se encontram acolhidas e aguardando a decisão da justiça quanto ao processo de destituição do Poder Familiar. Pensar sobre os motivos que determinam que essas crianças e adolescentes sejam retirados(as) de suas famílias, as faltas e carências que existiam para essas famílias perderem seus/suas filhos(as), ou seja, onde estão as falhas que geraram o desmembramento de famílias, são fatores que precisam de enfoque. Esta reflexão pode levar à constatação de que a sociedade em que vivemos necessita deixar de culpar as famílias pobres por todas as desigualdades e falta de privilégios que elas enfrentam por viverem em um sistema político-econômico-social que não lhes garante o mínimo de condições de acesso aos direitos básicos.

O Relatório Mundial de Ciências Sociais, em 2016, trouxe como tema “O desafio das desigualdades: caminhos para um mundo justo”, que analisou sete dimensões da desigualdade e a forma como elas interagem para moldar a vida das pessoas. Esse relatório me trouxe a reflexão de que as desigualdades econômicas e, conseqüentemente as desigualdades sociais, apresentam uma evolução frequente, que são decorrentes da negligência e da falta ou do pouco investimento nas políticas públicas, que se fossem capazes de atender suficientemente a população pobre, com certeza já teriam tido o abismo existente entre ricos e pobres reduzido.

A falta de interesse de alguns governos e o sistema capitalista são fatores que contribuem para o aumento da pobreza e a diminui-

ção dos direitos da classe trabalhadora, a qual acaba perdendo seus empregos ou sendo explorada pelos empregadores, o que ocasiona o aumento de famílias em condições de vulnerabilidade, sem condições adequadas de se alimentarem, de ter um local apropriado para morar, sem acesso a muitos dos direitos que deveriam ser garantidos pelos governos através dos serviços públicos. E todas essas desigualdades acabam por gerar o desmembramento de famílias, que não conseguindo cuidar de seus/suas filhos(as) dentro do que lhes é cobrado socialmente, vivenciam a perda dessas crianças e adolescentes.

Coutinho *et al.* (2023, p. 214) discute no artigo “Proteção social, famílias e os desafios em tempos de crise”, que

O desenvolvimento das políticas sociais de proteção social ocorrem concomitantemente ao desenvolvimento das forças produtivas, incentivando e estimulando a separação entre a vida pública e privada, isto é, a sociedade capitalista reforça em todo o momento o individualismo e a concorrência entre os trabalhadores, o que resulta no não reconhecimento de classe e de luta coletiva, e ainda perde-se o caráter do direito e da conquista coletiva, afirmando-se sobre a concepção da propriedade privada, e de conquistas individuais. Evidencia-se a degradação humana frente às múltiplas faces da sociedade capitalista e as mais variadas expressões da “Questão Social”. Nesse sentido, reafirma-se a centralidade do trabalho no que concerne ao desenvolvimento e implementação dos sistemas de proteção social, com vistas a reprodução das forças produtivas. Logo, apresenta-se a aproximação aos fundamentos ontológicos do trabalho e o processo de subordinação deste ao capital, na análise da emergência das políticas sociais de proteção social, no modo de produção capitalista, uma vez que, esta atividade é indispensável para a constituição do ser social, ao viabilizar o atendimento das suas necessidades vitais de subsistência e consequentemente a sua reprodução social.

A dificuldade de os indivíduos desenvolverem a “consciência de classe”, isto é, de se perceberem como peças manipuláveis para que os donos dos meios de produção obtenham o objetivo maior que é o lucro, favorece que sejam explorados e desrespeitados nos seus direitos, e se vejam em situações de vulnerabilidades que possibilitam a vivência de várias violências direcionadas a si mesmos e aos seus familiares.

## Desenvolvimento

As desigualdades sociais são decorrentes do *sistema capitalista*, o qual, segundo a teoria marxista, se caracteriza pela exploração da força de trabalho do proletariado pelos donos dos meios de produção, gerando a mais valia, a qual fica com a classe social economicamente privilegiada, ampliando o abismo entre ricos e pobres e perpetuando o domínio do mais forte sobre o mais fraco. Essa relação de exploração promove a continuidade das desigualdades entre as classes sociais e diminui as chances de ascensão de classe.

O Brasil é um dos países que, segundo indicadores nacionais e internacionais, mais se verifica a existência de desigualdades econômicas e sociais. Sendo o último país no mundo a dar liberdade aos escravos, e que não fez nenhum preparo para que a população negra, “liberta”, se inserisse na sociedade, não se preocupou em garantir o mínimo necessário para a sua subsistência. Com isso, gerou desigualdades, discrepâncias e violências a esse contingente de pessoas que nem considerados seres de direitos eram.

O texto pretende usar como material de estudo o livro de Carolina Maria de Jesus (2020), *Quarto de Despejo*; e o texto da Prof. Dra. Márcia Campos Eurico (2023), “Racismo como fator de risco na vida de crianças e adolescentes”, para abordar as possíveis causas da exclusão das pessoas pretas e pobres das políticas de proteção e a perda da guarda das(os) filhas(os) como consequência da desproteção e racismo institucional.

Carolina retrata em seu livro o período compreendido entre 15/07/1955 e 01/01/1960, revelando, através das suas histórias, o cotidiano na Favela do Canindé-SP, trazendo a presença das desigualdades sociais e a falta de políticas públicas de atendimento à população pobre, preta e que se tornou periférica por não ter onde morar, após ser despejada de suas casas. Esses pobres, que residiam em habitações coletivas denominadas “cortiços”, foram despejados por estarem ocupando espaço de interesse do mercado imobiliário para

a construção de moradias direcionadas às classes sociais economicamente privilegiadas.

Com a desocupação de suas casas, e com a falta de espaço físico próximo ao território em que se sentiam pertencentes, passou a ser uma possibilidade a construção de barracos de madeira em terreno desocupado que, nesse caso, veio a se tornar a Favela do Canindé. O aglomerado de barracos não contava com saneamento básico e políticas públicas que beneficiassem os seus moradores, pois, como acontecia com muita constância, os bairros periféricos não eram planejados para atender as necessidades da população que os constituía.

A expressão “quarto de despejo” foi usada por ela para denominar o que a favela representava para a sociedade, ou seja, o local onde eram depositados os trastes velhos, o que a sociedade despreza e não quer ter contato frequente, tudo o que demonstra a sua fragilidade e incompetência e, com isso, ela entendia que os pobres eram esses trastes velhos e fora de uso. Ao desalojar os pobres de suas casas, não foram considerados os seus direitos de permanência e de inclusão ao território onde residiam. Foram vistos como intrusos, sendo considerados como sujeitos de direito somente os ditos “ricos”, o que acontece ainda atualmente. O movimento que ocorreu com a população preta e pobre ao ser desalojada de suas casas é o reviver do que já havia acontecido no momento da libertação dos escravos, onde os pretos são descartados por não mais ser de interesse dos brancos/ricos tê-los por perto.

Carolina, como mãe de três filhos, desempenhava a função de catadora de papéis, vidros e outros materiais, sendo essa a forma encontrada para tentar garantir a subsistência da sua família, porém enfrentava diariamente muitas dificuldades, tais como, falta de materiais para vender, o próprio adoecimento ou fraqueza por falta de alimentação adequada e suficiente, e chegou a descrever que a fome extrema quando chegava ao limite do insuportável, fazia com que se enxergasse as coisas do mundo na cor “amarela”, como retrata o trecho: “Eu que antes de comer via o céu, as árvores, as

aves, tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos”.

Carolina descreveu com detalhes de quem conheceu por vivência e conhecimento do real, a vida na favela. Apresentou as dificuldades para ter água diariamente, a exploração econômica para ter acesso à luz elétrica, as relações de violência física e psicológica, a falta de cuidado de algumas mães e pais com as(os) filhas(os), a prostituição como meio para garantir a subsistência, a escassez diária de alimentos e a luta para tentar consegui-los. Também apresentou a discriminação racial, étnica, de gênero e de classe como presente nas relações dentro da favela e, principalmente, das pessoas que viviam fora dela.

As relações conjugais dentro da favela foram relatadas, trazendo que os homens em muitos casos dependiam do trabalho das suas mulheres, pois ficavam em casa e, muitas vezes, se embriagando. Trouxe que as brigas entre casais e moradores se tornavam espetáculos que adultos e crianças assistiam cotidianamente e, assim, a violência se tornava algo a ser admirado, que distraía as pessoas do seu próprio sofrimento.

Carolina cuidava sozinha dos seus filhos, os incentivava a estudarem para que o futuro deles fosse melhor, afirmava que não precisava de homem para cuidar deles e, muitas vezes, mesmo doente saía para buscar o sustento da família. Retrata a sua posição de não ter marido na favela no seguinte trecho:

Os meus filhos não são sustentados com pão de igreja. Eu enfrento qualquer especie de trabalho para mantê-los. E elas, tem que mendigar e ainda apanhar. Parece tambor. A noite enquanto elas pede socorro eu tranquilamente no meu barracão ouço valsas vienenses. Enquanto os esposos quebra as tabuas do barracão eu e meus filhos dormimos socegados. Não invejo as mulheres casadas da favela que levam vida de escravas indianas (Jesus, 2020, p. 16-17).

Revelou o medo de ter seus filhos acolhidos caso não conseguisse cuidar deles ou eles apresentassem comportamento inadequado. Córdova *et al.* escreveram um artigo visando analisar as ações

e concepções de profissionais ligados ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Apresentaram que uma das entrevistadas na pesquisa apontou que, apesar de toda estrutura de serviços de atendimento às famílias, elas não estavam sendo atendidas suficientemente e, então, as autoras fizeram a seguinte colocação:

Temos dois fatores bastante entrelaçados e que dificultam a garantia do direito à convivência familiar e comunitária: a condição de pobreza das famílias e a ineficácia das políticas públicas. Muitas famílias são as vítimas primeiras da negligência, do abandono. Estão inscritas em um processo de exclusão social que as empurra para a marginalidade e para todo um contexto de violação de direitos, aspectos que não estão restritos à criança e ao adolescente, mas se estende a todo grupo familiar. Nessa condição, é possível entender a dificuldade em atender o padrão social de cuidado e atenção às crianças e aos adolescentes, especialmente quando as políticas sociais não oferecem apoio para preencher as lacunas do processo de exclusão social (Córdova *et al.*, 2012, p. 142-143).

Houve relatos no livro de casos em que crianças foram entregues para outras famílias e da morte de crianças muito novas por falta de acesso à saúde e de cuidados adequados, situações que poderiam ter sido evitadas com políticas públicas direcionadas ao atendimento de famílias e à proteção da infância. O texto da Prof. Dra. Márcia Campos Eurico, “Racismo como fator de risco na vida de crianças e adolescentes” apresenta as dificuldades que as crianças e adolescentes negras(os) enfrentam no seu desenvolvimento dentro da sociedade que tem o racismo institucional arraigado, que segrega e desvaloriza a infância negra e também a infância indígena. Ela apresenta que

O racismo é uma grave violação de direitos humanos que produz dor, sofrimento e adoecimento e que, geralmente é negligenciado por profissionais que atendem essa criança ou adolescente. O racismo se expressa na inferiorização, na desqualificação da narrativa, no silenciamento da fala, na indiferença em relação ao desejo e na ausência de contato visual e físico apropriado, no momento das atividades pedagógicas, no atendimento médico e de enfermagem, na oferta do cuidado para o alívio da dor, entre outras práticas que reiteram a ideia de uma criança/adolescente cuja humanidade é posta em dúvida (Eurico, 2023, p. 20-21).

Eurico apresenta várias informações importantes, trazendo dados de pesquisas que revelaram que o estresse para a população negra é resultante do desgaste crônico e do racismo a que está submetida diariamente, e que os efeitos do racismo no cérebro e corpo de crianças, podem gerar os seguintes efeitos: corpo em constante estado de alerta, maior chance de adquirir doenças crônicas ao longo da vida, assimetria no acesso à saúde e educação e relações familiares onde às crianças acabam afetadas indiretamente pelo estresse que os pais e/ou responsáveis vivenciam.

O texto aponta que o racismo causa a distorção da autoimagem nas crianças negras, sensação de não pertencimento, necessidade de afeto para ter a própria humanidade reconhecida, discriminação na infância como fator gerador de insegurança, medo e tristeza. O racismo é fator extremamente desestruturante e promovedor do adoecimento, da baixa autoestima, da sensação de desqualificação e desvalorização, e precisa ser enfrentado através da luta antirracista, envolvendo a todos e todas, não somente os negros.

Muito significativo ter conhecimento no texto de pesquisa publicada na Revista Crescer (2020, s.p.) que aborda que médicos negros cuidam melhor dos bebês negros e são igualmente capazes de cuidar de recém-nascidos brancos, e que a taxa de mortalidade de bebês negros caiu ao serem atendidos por médicos negros quando comparado aos atendidos por médicos brancos. A questão do afeto como sinônimo do reconhecimento da humanidade é outro ponto significativo, provocando a pensar que o racismo institucional pode ser promovedor do cuidado sem demonstração de afeto, onde suas necessidades de alimento, higiene, medicação são supridas em alguns momentos, mas ocorrem como ato mecânico sem o toque e o carinho que poderiam estar envolvidos nesses momentos de contato e cuidado. A criança, ao ter o toque físico entendido como sendo, na maioria das vezes, decorrente da violência empregada em nome da contenção e limite, é muito destrutivo para os modelos de relações afetivas que irá desenvolver em seu futuro, pois a violência será entendida como sendo parte dessas relações.

O afeto é um componente necessário para a promoção de uma infância sem racismo, mas é um elemento escasso nos ambientes institucionais, haja vista o que ocorre na área da Saúde, da Educação e da Assistência Social, sobretudo na proteção especial responsável pela execução da medida protetiva de acolhimento institucional onde ações violentas são moralmente aceitas para conter a rebeldia e indisciplina da criança e do adolescente que não têm atendidas suas necessidades primordiais (Eurico, 2023, p. 26).

A criança e adolescente negros que tiveram a vivência de estar um período em instituição de acolhimento, quando for desacolhido para retorno à convivência com a sua família de origem ou família adotiva, trará consigo marcas das situações de carência de afeto e cuidado individualizado, que poderão dificultar a adaptação ao novo ambiente.

Vila Nova (2023, p. 40) aborda que os movimentos negros tiveram uma adequação no direcionamento da busca pelo atendimento das necessidades mais gerais e urgentes (educação, saúde, trabalho e moradia), pois, ao serem reavaliados, foi sendo percebido que os impactos dessas ações eram ínfimos e, com isso

Era necessário o estabelecimento de outras relações sociais e raciais, que dessem conta da realidade de adversidades impostas a negros e negras do nosso país. Era preciso entender o racismo como o mecanismo que estrutura as relações sociais, especialmente no Brasil, pelas próprias particularidades e especificidades da sua colonização, e que esse racismo é o principal responsável pelas condições sociais, políticas e econômicas impostas à população negra brasileira (Vila Nova, 2023, p. 40).

O livro e o texto aqui apresentados têm em comum abordar as dificuldades que a população negra enfrenta para ter acesso à vida, aos seus direitos, ao reconhecimento da sua humanidade, e que esses fatores podem influenciar várias situações de abandono, violência e violações, que precisamos, enquanto sociedade, enfrentar e cada vez mais ter consciência da sua existência, não mais fazendo de conta que, se não falarmos sobre o racismo, ele deixará de existir.

Outro fator a ser considerado é que o sofrimento emocional está presente na vida das pessoas que convivem com as desigualdades sociais no seu dia a dia, as faltas e carências geram sofrimento físico e emocional, pois o fato de não ter o necessário para garantir a sua sobrevivência é muito angustiante e desesperador. Os adultos que se veem sem condições para suprir as necessidades da sua prole sofrem e, em muitos casos adoecem, por não terem como lidar com essas dificuldades, e as crianças e adolescentes sofrem por não terem suas necessidades básicas atendidas e também, por assistirem o desespero das(os) suas/seus genitoras(es) e/ou cuidadoras/es que não conseguem lhes garantir o que precisam para sobreviver. Num cenário de tanto sofrimento, o qual é gerado pelas carências e dificuldades que a sociedade capitalista ocasiona à classe trabalhadora, devido às defasagens cada vez mais acentuadas de acesso aos bens necessários que garantam o seu bem-estar, a família é culpabilizada por ser incapaz de prover as/os suas/seus filhas(os), e assim acabam por tê-los retirados e, em muitos casos entregues para a adoção.

## **Considerações finais**

Muitas coisas mudaram para melhor desde o período retratado no livro para os dias atuais, muitas políticas públicas foram implantadas, como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que veio para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes (Brasil, 2024). Há também o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, porém as favelas ainda existem e, por mais que se tenham políticas públicas direcionadas ao atendimento das necessidades da população pobre, ainda não são suficientes. A terceirização de muitos serviços públicos compromete a qualidade do atendimento à população, pois se torna uma fonte de renda para as empresas que realizam o serviço, deixando de ser um dever do Estado, ou seja, o interesse econômico sobressai ao interesse e direitos dos cidadãos. Outro fator que compromete a qualidade e a quantidade de serviços prestados à população é a visão política de cada governo. Como o

neoliberalismo ganhou força no Brasil em vários momentos e nas três esferas de governo, cabe entender que, no projeto neoliberal, as políticas públicas, que deveriam garantir a proteção social, ficam em segundo plano, transferindo a responsabilidade para as famílias e sociedade civil e, com isso, ocorre a ampliação das desigualdades sociais e econômicas, não acesso da classe trabalhadora aos direitos provenientes das políticas públicas e a radicalização das expressões da questão social.

No governo brasileiro (2016-2022), a extrema direita dominou e conseguiu implantar regras que favorecem a burguesia, o imperialismo e, com isso, o trabalhador sofreu perdas de direitos trabalhistas. Houve muito desemprego, pandemia do COVID-19, aumento de pessoas em situação de rua, famílias desalojadas. Todos esses fatores contribuíram para o aumento de crianças e adolescentes acolhidos. Caso as políticas públicas não atendam às necessidades dessas famílias a adoção irá se tornar uma possibilidade para seus filhos e suas filhas.

Enquanto a adoção for necessária para dar uma família a uma criança e a um adolescente, muitas dificuldades esses(as) filhos(as) enfrentarão, desde a violência da retirada da sua casa e do local onde se encontrava inserida, e tinha seus referenciais de vida (território); a situação de acolhimento, conviver inicialmente com estranhos(as) em local desconhecido, a vivência do abandono, a espera angustiante por alguém que o/a queira como filho(a), alguém que o/a leve da unidade de acolhimento, ter que se adaptar à nova família, à nova casa e à nova escola e aos novos amigos(as), entre tantas outras. Enquanto as famílias forem colocadas como responsáveis por todas as dificuldades que enfrentam, continuarão sendo desamparadas e sofrerão com a desproteção social, pois seus direitos não estarão sendo respeitados e providos.

A adoção aponta para a falência das políticas públicas, que não garantiram o que estabelece o artigo 4º do ECA, que é: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos

referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Ao analisar o quadro do racismo e das desigualdades sociais, entende-se que, na maioria das vezes, os pobres e pretos compõem a classe social que não tem acesso ao básico, sendo vítimas de uma situação que não os acolhe como membros, mas, sim, que os discrimina e tenta, com insistência, encontrar e criar maneiras de aniquilá-los. É muito claro que as ações políticas desenvolvidas não têm como objetivo principal diminuir o abismo das condições econômicas e sociais existentes entre ricos e pobres, pois não visam acabar com a pobreza e sim acabar com os pobres, que coincidentemente (ou não) são na sua maioria pretos.

## Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Organização Paulus Social. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2024.

CÓRDOVA, M. F.; BONAMIGO, I. S. Filhos afastados de suas famílias: ações e concepções dos profissionais. *Revista Polis e Psique*, v. 12, n.1, 2012. p. 137-155.

COUTINHO, D. C. M.; ARRAIS, L. J. A.; GROSS, L. L. Proteção social, famílias e os desafios em tempos de crises. *R. Katálysis*, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 212-221, maio/ago. 2023. ISSN 1982-0259.

EURICO, M. C. Racismos, Infâncias e Juventudes: entre a (des) proteção, o extermínio e a educação. *In*: FÁVERO, E. T.; NOVA, A.V. (Orgs.). *Racismo como fator de risco de crianças e adolescentes*. 1. ed. São Paulo: EDUC, 2023. p. 15-31.

JESUS, C. M. *Quarto de Despejo*: Diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Editora Ática, 2020.

UNESCO. ONU para a educação, a ciência e a cultura. *Relatório Mundial de Ciências Sociais 2016*. Paris: UNESCO, 2016. Disponível em: [http://unesco.org/ark:/48223/pf0000245995\\_por](http://unesco.org/ark:/48223/pf0000245995_por) Acesso em: 30 jul. 2024.

REVISTA CRESCER. *Bebês negros têm mais chances de morrer, se cuidados por médicos brancos, diz estudo*. São Paulo: Globo, 18 ago. 2020. Disponível em: <https://revistacrescer.globo.com/Saude/noticia/2020/08/bebes-negros-tem-mais-chances-de-morrer-se-cuidados-por-medicos-brancos-diz-estudo.html>. Acesso em: 27 jul. 2024.

VILA NOVA, A. Racismos, Infâncias e Juventudes: entre a (des) proteção, o extermínio e a educação. In: FÁVERO, E. T.; NOVA, A.V. (Orgs.). *Racismo estrutural e a infância negra no Brasil: apagamento e invisibilização*. 1. ed. São Paulo: EDUC, 2023. p. 33-53.

# 10

## **A resistência das mulheres negras no cordel brasileiro**

Maria Clara Pereira Soares

## **Introdução**

Esse artigo traz, em suas letras, a perspectiva emancipatória da sociedade em forma de poesia, que também as reflete na realidade vivida e experimentada, resgatando histórias importantes e enaltecendo o cordel como um meio de comunicação eficiente de diálogo com os poetas escritores e a população que nos escuta.

O trabalho traz a trajetória feminina na composição do cordel, as batalhas que foram enfrentadas para que hoje possamos ver mulheres e coletivos femininos produzindo esse gênero literário. Está embasado teoricamente com autores negros que contextualizam o racismo como forma de opressão e exploração no capitalismo após o período de escravidão, e como essas ideologias são reproduzidas no cordel.

Há um importante apanhado da história e informações necessárias para seguirmos construindo um meio poético e literário que não se reproduza ideologicamente de modo a inferiorizar pessoas, em uma trajetória de exploração e lucratividade acima de todo um povo que lutou bravamente por reconhecimento e sobrevivência, em consequência, principalmente, as mulheres negras sendo as mais afetadas.

## **Mulheres negras e o cordel**

A presença das mulheres negras no cordel é algo que deve ser mais falado e divulgado, pois, por muito tempo, os cordéis são

palco de racismo e preconceito. Desde seu surgimento, podemos ver como as pessoas negras são reatadas em obras desse gênero literário, principalmente as mulheres negras. Isso não é à toa, pois reflete o racismo na sociedade. Clóvis Moura, em 1976, já escrevia sobre a representação das pessoas negras na literatura do cordel.

O uso sexual da mulher negra, reminiscência direta do regime escravista, prende-se a todo um complexo social e determina normas de comportamento de enormes áreas e camadas da nossa população. Vendida como coisa, a mulher cativa tinha que se sujeitar a todos os caprichos do senhor macho (Moura, C. 1976, p. 25).

Esse histórico vem de uma origem escravocrata, repercutindo a visão daquela época que se tinha para todas as esferas da sociedade, entre elas a arte e literatura. O negro, em alguns folhetos, é visto de forma depreciativa como diabo, cão, o marido traído e a mulher negra sempre sexualizada.

Ângela Davis vai discorrer em seu livro “Mulheres, Raça e Classe” sobre a falta de estudo e publicações acerca das mulheres escravizadas. A partir de 1970, começou estudos mais aprofundados e livros que tratam sobre o período da escravidão, mas nenhum sobre a condição das mulheres negras.

Se, e quando, alguém conseguir acabar, do ponto de vista histórico, com os mal-entendidos sobre a experiências das mulheres negras escravizadas, ela (ou ele) terá prestado um serviço inestimável. Não é apenas pela precisão histórica que um estudo desses deve ser realizado; as lições que ele pode reunir sobre a era escravista trarão esclarecimentos sobre a luta atual das mulheres negras e de todas as mulheres em busca de emancipação (Davis, A. 2016, p. 17).

Portanto, como todo processo tem resistência, também não deixaremos de ressaltar o quanto, nos últimos anos, com o avançar da consciência e dos debates acerca do tema racismo, encontramos diversas autoras cordelistas que abordam esse tema como forma de desconstrução na sociedade. Assim como exaltam o papel das resis-

tências negras na história da escravidão no Brasil. Tonha Mota (RN), Benedita De Lazari (SP), Jarid Arraes (CE), Goretti Gaivota (RN), Maria Rosa (SP), Izabel Nascimento (SE) e tantas outras mulheres que, na atualidade, marcam as escritas do cordel com letras de amor, histórias e muita resistência! Mulheres que, no dia a dia, sofrem pela opressão que, combinada entre o machismo e o racismo, utilizam a escrita no cordel para nos trazer consciência acerca do tema.

Jarid Arraes escreveu 15 obras em cordel e, em cada obra, uma narrativa de mulheres negras que fizeram história na libertação da escravidão no Brasil. Benedita De Lazari escreveu a obra *A escravidão negra e o quilombo dos Palmares*. Assim como Goretti Gaivota que teve um importante papel na introdução do cordel, abordando o racismo dentro da universidade.

A poeta Gaivota foi responsável por produzir, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Prefeitura de Natal, uma trilogia sobre a violência sofrida pelas mulheres: *Violência Doméstica* (1986) e, em 1987, *Violência no Trabalho* e *Violência na Rua*, além dessa série, também publicou: *a Mulher Negra* (1992) entre outras obras.

Na sua obra, *Violência na Rua*, ela constata:

Companheira que me lê,  
Preste muita atenção  
Neste caso que lhe conto  
Quero sua opinião:  
- Por que é que a mulher  
Sofre tanta agressão?

Escrevo em versos de cordel  
A força do preconceito,  
Que atira a raça negra  
No charco do desrespeito,  
Que nega a sua cultura  
E elimina seus direitos.

É sabido que a mulher  
Muito é discriminada.  
A negra sem exceção,  
É muito mais explorada.  
No que se refere a empregos  
Sempre é escorraçada.

A negra pode ter fama,  
Beleza e até posição.  
Apesar de tudo isto  
Predomina a rejeição  
- Sua vida é marcada,  
Pela discriminação.  
Até na literatura  
E na música popular,  
O racismo segue à risca,  
Querendo perpetuar.  
O ditado que afirma:  
Negra é só pra fornicar! (Gaivota, 1992).

Em 1988, a pedido mais uma vez do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, a poeta aceitou o desafio de elaborar um novo cordel, agora sobre *A Mulher Negra* na sociedade banhada de preconceitos.

A UFRN, através do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em 1988, realizaram uma programação sobre a “Abolição 100 anos depois” com a presença de Suely Carneiro, Coordenadora do Programa da Mulher Negra do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Neste evento, a atriz e cordelista Goretti Gaivota teria o seu cordel sobre “A Mulher Negra” distribuído para os presentes, mas, no decorrer da palestra, foi comunicada que seu poema havia sido censurado, portanto, retirado da programação, e a justificativa era pelo fato de que a “linguagem usada no folheto estava agressiva, e poderia incitar a violência e ao preconceito, e por isso seria submetido ao estudo” (Diário de Natal, 1988).

O coletivo Teodoras do Cordel, composto por diversas mulheres no estado de São Paulo, recentemente lançou uma obra intitulada *Mulheres Negras que marcaram a história*, uma coletânea que conta história de 16 mulheres negras brasileiras, uma obra prima, contando a história em uma perspectiva feminina e negra.

Tonha Mota, uma nordestina, negra, lançou seu cordel “O Preconceito Mata”, no Clube de Leitura da Estação do Cordel, em uma live, no ano de 2021. Durante o evento, a poeta foi surpreendida por um ataque cibernético com conteúdos racistas, machistas e homofóbicos, desferidos por um grupo de direita. Os insultos aconteceram no dia 25 de julho, Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

No mundo inteiro as mulheres, em especial, as mulheres negras, tem cumprido um papel importante de resistência e lutas. Nos EUA, com Vidas Negras Importam (2020), foram a linha de frente contra o racismo e a violência policial nas ruas; na Revolução Haitiana, em 1950, também estiveram à frente e nas lutas por libertação no Brasil, elas comandavam Quilombos e revoltas contra seus senhores.

Hoje as mulheres negras tomam alguns postos de poder, como vice-presidência (EUA) e cargos nos parlamentos (Vereadoras e Deputadas). Temos o caso de Marielle Franco, vereadora, que foi assassinada brutalmente no Rio de Janeiro por denunciar as milícias.

Contudo, só a representatividade não é suficiente. É preciso uma mudança estrutural nas instituições e ideologias, porque o sistema capitalista se beneficia com essas opressões para explorar mais, embora crie mecanismos identitários que façam a população negra se enxergar ocupando lugares, permanentemente oprimidos, nas favelas e periferias, com cortes dos serviços públicos e falta de acesso a serviços básicos para sobrevivência. Vide na Pandemia da Covid-19, a primeira pessoa a morrer com a doença foi uma trabalhadora doméstica, negra, em São Paulo.

A história precisa ser contada e o Cordel traz uma perspectiva nos discursos das mulheres que o escrevem em forma de elucidação e emancipação dessas mulheres. Na medida que contam a trajetória

de mulheres que cumpriram papéis importantes para que hoje mais mulheres possam falar, escrever e se posicionar é uma forma de resistência. Agradecemos a essas mulheres que iniciaram o processo e que hoje são lembradas por seus legados. Incentivaram novas mulheres a trilharem esse mesmo caminho e que hoje na atualidade já ocupam seus espaços no meio cordelístico enfrentando barreiras, mas sempre produzindo!

## **Considerações finais**

O meio cordeliano ainda é homogêneo de machismo, pois sua construção foi parte da exclusão das mulheres, em mais esse âmbito, assim como qualquer outro meio literário e de formação. As mulheres sempre foram empurradas para fora das universidades e escolas. Esse paradigma tem sido quebrado com sua inserção, e os posicionamentos que são tomados para sua visibilidade.

A história das mulheres aqui citadas são mais de muitas que resistiram e abriram espaço para novas mulheres ocuparem esse meio literário. Hoje já podemos encontrar diversos coletivos femininos de mulheres cordelistas pelo Brasil que se reuniram para mostrar força e representatividade. Falavam que mulheres não escreviam, mas, na verdade, as primeiras mulheres se escondiam com medo das consequências do machismo contra elas. Sempre houve mulheres escrevendo, sempre haverá, pois têm muito a falar.

O recorte das mulheres negras faz-se fundamental, pois, mesmo com toda opressão machista que une todas as mulheres, a combinação do racismo não é sentida por todas. São invisibilizadas ainda mais as mulheres negras, pois sua maioria está ocupando os piores postos de trabalhos e são mais empurradas para fora dos meios pensantes, pois sempre foram tratadas como força de trabalho precarizada e sexualizada, devido ao reflexo da construção do racismo em nosso país, resquícios da escravatura.

Ainda tem muito trabalho pela frente. Abrir espaços para essas mulheres para que possam contar a história das que já passa-

ram, não só pelo cordel, mas pela trajetória de resistências e lutas para chegarmos até hoje vivas!

## Referências

BARRETO, Fátima. *Lindalva: o cordel em forma de mulher*. In: Diário de Natal. Natal, 1988.

DAVIS, Ângela. *Mulheres, Raça e Classe*. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

GAIVOTA, Goretti. *Violência Doméstica – Volume I*. CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Natal-RN, 1986.

GAIVOTA, Goretti. *Violência Doméstica*. Recanto das Letras. São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br>. Acesso em: 19 dez. 2022. .

GAIVOTA, Goretti. *Violência no Trabalho Rua – Volume II*. CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Natal-RN, 1987.

GAIVOTA, Goretti. *Violência na Rua – Volume III*. CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Natal-RN, 1987.

GAIVOTA, Goretti. *A Mulher Negra*. CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Natal: 2. ed., 1988.

GAIVOTA, Goretti. *Tsunamis Emocionais*. Recanto das Letras. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/cartas/3476935>. Acesso em: 19 dez. 2022.

MOURA, Clóvis. *O preconceito de cor na Literatura de Cordel*. São Paulo: Resenha Universitária, 1976.

# 11

**“Dá pra ver na cara dela que ela não pode ser mãe”: as manifestações do racismo institucional no acolhimento de crianças filhas de mães negras**

Mariene dos Santos Pereira

## Introdução

As reflexões aqui tecidas partem da minha atuação como assistente social judiciária, que me proporciona observar a realidade que se expressa nos processos judiciais em que atuo, e do cotidiano profissional que constantemente me convida a observar a realidade através do olhar crítico e identificar como o racismo se manifesta de diversas formas. Atuar em uma comarca de Vara Única tem me proporcionado identificar que o racismo se manifesta nas diferentes áreas da justiça.

A atual estrutura do Poder Judiciário reflete a história do país, marcada pela colonização e que tem na sua constituição a marca da escravização dos povos de África, que foi legalmente extinta, mas não na vida cotidiana das pessoas negras que vivem no Brasil. No exercício da maternidade, tal realidade também se expressa. No processo da diáspora africana, muitas famílias que chegaram ao Brasil foram brutalmente separadas. Mães e pais apartados de seus filhos que, muitas vezes, eram executados por não apresentarem serventia para o “trabalho” a ser explorado. Vaz e Ramos (2021) apontam como

As mulheres negras – apesar das opressões sofridas e mesmo diante de uma ordem jurídica escravagista – foram capazes de atuar de maneira orgânica e estratégica em busca de justiça e liberdade para pessoas negras. Muito embora o racismo e o sexismo tenham promovido a invisibilização de suas trajetórias, mulheres negras suscitaram contranarrativas e desempenharam importantes papéis contra-hegemônicos ao longo da história do (Vaz e Ramos, 2021, p. 40).

Ocorre que hoje ainda essas mulheres sofrem opressões resultantes de uma ordem jurídica cunhada sob uma base racista e sexista. Nos processos da aplicação de medidas protetivas de acolhimento institucional, tal como na história do país, ainda estão presentes as contranarrativas que geram o abafamento de suas vozes e, muitas vezes, impossibilitam de que essas sejam ouvidas e consideradas nos processos de acolhimento institucional.

Nas páginas que seguem, é objetivo exemplificar, através de situações concretas, como se expressa o racismo nas entrelinhas da justiça da infância e juventude e como a atuação do assistente social lotado na campo sociojurídico deve ser um dos profissionais a desempenhar o mencionado papel contra-hegemônico em sua atuação.

## **Medida protetiva de acolhimento institucional**

A medida protetiva de acolhimento institucional é uma ação prevista no ordenamento jurídico brasileiro, através do Estatuto da Criança e Adolescente, lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Brasil, 2003), e tem como objetivo proteger crianças e adolescentes que estão em situações de risco, quando não é possível garantir sua segurança no ambiente familiar. Essa medida é adotada quando se verifica que essas encontram-se em perigo devido a diferentes situações de desproteção social às quais a família está exposta.

Segundo as normativas que versam sobre tal temática, o acolhimento trata-se de medida provisória e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O acolhimento institucional envolve a colocação da criança ou adolescente em uma instituição de acolhimento e essas encontram-se sob a gestão da Política de Assistência Social.

Tal processo, também denominado como judicialização da vida, é problematizado por Loiola (2023), que pontua que essa vem ocorrendo frequentemente e que se volta para vidas com uma di-

menção de raça/etnia, gênero, classe social e território de pertencimento, muitas vezes a partir de uma perspectiva ideal da organização familiar capaz de permanecer e cuidar de um(a) filho(a).

Judicializa-se com o discurso de proteção e de acesso a direitos, contudo a judicialização tem reforçado um viés moralizador e responsabilizatório das famílias. A responsabilização ocorre desde o momento em que a família entra no “circuito dos serviços” e a rede de serviços recorre ao Poder Judiciário como um braço de proteção. No entanto, após a judicialização é difícil assegurar proteção, pois outros/as “atores” e “atrizes”, e outras “exigências” entram em cena. A busca por provas e a dimensão da verdade está presente quando as situações são judicializadas, em um espaço de controle, que se transforma em um “dossiê”. Portanto, é necessário evitar o automatismo da judicialização, a fim de que as situações que cheguem ao Judiciário sejam as que, de fato, devam ser judicializadas (Loiola, 2023, p. 35).

Nesse sentido, o que podemos identificar é que, na aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional, são expressas as desigualdades sociais, o racismo estrutural e as demais mazelas que constituem a realidade brasileira.

## **Acolhimento institucional e o racismo expresso na atuação profissional dos atores do SGDC**

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) foi instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), por meio da Resolução n.º 113, de 19 de abril de 2006 e, segundo seu artigo primeiro, ele constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Esse sistema é composto por diversos profissionais que atuam como conselheiros tutelares, promotores, juizes, defensores públicos, conselheiros de direitos, educadores sociais, profissionais

das áreas de diferentes políticas públicas, tais como educação, saúde e assistência social, policiais, profissionais e voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, entre outros órgãos que atuam nesta seara.

O que este artigo busca problematizar é o fato de que na atuação profissional, muitos desses trabalhadores expressam em suas intervenções as manifestações do racismo estrutural, que faz com que crianças e adolescentes, que devam ser protegidos e amparados, sejam expostos a mais esta violência de natureza institucional. A fala que intitula o artigo foi proferida por um desses atores que, na ocasião, atuava como promotor de justiça na Vara da Infância e Juventude. No momento, estávamos em audiência concentrada. Discutíamos o caso de uma criança que havia sido encaminhada pela maternidade ao conselho tutelar assim que nasceu.

A assistente social do hospital entrou em contato e informou que a mãe era dependente de substâncias psicoativas e que havia sido avaliada pela equipe do parto que não era possível que ela exercesse os cuidados da criança. O fato de Bento nascer com sífilis congênita exigia que ele ficasse internado na Unidade Intensiva de Tratamento (UTI) Neonatal durante o período de quinze dias. Após dois dias de seu nascimento, a decisão judicial de aplicação de medida protetiva de acolhimento institucional já havia sido decretada.

Durante essas duas semanas, a mãe ficou na UTI com seu filho ininterruptamente. Cuidou dele nesses dias e não saiu do hospital uma só vez, além de ficar sem consumir nenhum tipo de substância psicoativa. Ela mencionou que, após um dia exercendo a maternidade com o apoio dos profissionais do hospital, ela se sentiu capaz de ser mãe e cuidar de seu filho, fato que, segundo ela, deu a força necessária para que ela não usasse drogas e tomasse a decisão de se cuidar por ele.

No dia em que Bento recebeu alta, sua mãe foi informada pelo Conselho Tutelar que a criança não iria para sua casa, mas sim para a instituição de acolhimento. Treze dias após a decisão judicial que deferia o acolhimento pós-alta, ela teve conhecimento de que não seria autorizada a levar seu filho consigo.

Em audiência, assim que iniciaram as discussões para avaliarmos conjuntamente as possibilidades da reintegração familiar da criança em favor da mãe, a primeira frase que foi dita foi esta: “dá pra ver na cara dela que ela não pode ser mãe!” – Após tal pronunciamento, outros profissionais presentes passaram a concordar com a afirmativa, como se houvesse dada uma permissão tácita para que expressassem suas opiniões sem serem julgados. Quando questionados sobre o que havia no rosto dela que pudesse subsidiar tal avaliação, ninguém verbalizou, mas a resposta estava ali, forte e contundente, ela era uma mulher, negra, pobre e usuária de substâncias psicoativas.

## **Interseccionalidade e seus rebatimentos nas decisões judiciais de acolhimento institucional**

Para compreendermos como a perspectiva da interseccionalidade pode nos auxiliar a compreender como o racismo se expressa nas decisões judiciais de acolhimento institucional de filhos de mães negras utilizarei a concepção abordada por Carla Akotirene (2019), assistente social, militante, pesquisadora, autora e colunista no tema feminismo negro no Brasil, que aprofundou seus estudos sobre esta temática.

A pesquisadora subsidia sua crítica nas obras das autoras do feminismo negro e inicia sua obra demarcando sob qual compreensão do termo partem suas análises, compreendendo que a interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (Akotirene, 2019, p.14).

Akotirene (2019) ao citar o discurso de improviso de *Sojourner Truth* intitulado “Eu não sou uma mulher?”, demarca a distinção entre ser mulher a partir dos marcadores de classe e raça: “ninguém nunca

*me ajudou a subir nas carruagens, nem pular poças de lama [...], eu tive treze filhos e vi a maioria ser vendida pra escravização".* Acentua ainda, que a intelectual pioneiramente articula raça, classe e gênero, questionando a categoria mulher universal, mostrando que se a maternagem obrigatória revela um destino biológico para todas as mulheres, seria apropriado ressaltar que os filhos e as filhas das africanas eram vendidos escravizados.

Lélia Gonzalez (2020) diz que o lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e sexismo. A ideia central a ser defendida nestas páginas é que a forma como os profissionais atuam no SGDCA, muitas vezes está subsidiada no racismo estrutural. Nas palavras de Silvio Almeida o racismo constitui não só as ações conscientes, mas aquelas ações que podem ser alocadas na porção que chamamos de inconsciente. Então, ele pontua que o racismo faz parte do funcionamento "*normal da vida cotidiana*", visto que este sustenta a sociabilidade tecida historicamente no Brasil.

Para nós, o racismo se constitui como a *sintomática* que caracteriza a *neurose cultural brasileira*. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular (Gonzales, 2020, p. 76).

Calcados nesta ideia, podemos afirmar que nos casos de acolhimento institucional, as mulheres negras que têm seus filhos e suas vidas judicializadas, muitas vezes apenas por serem mulheres, negras e pobres, sofrem a violência institucional do Estado, a partir da violenta retirada de seus filhos.

## **Posicionamento profissional antirracista no Serviço Social: uma postura necessária**

O profissional de Serviço Social encontra-se inserido em muitos dos serviços que compõem o SGDCA, e, muitas vezes é convidado

a produzir documentos através de relatórios, laudos, pareceres nos casos que envolvem situações de acolhimento institucional.

Eurico (2020) aponta que aprender sobre a história e trajetória da população negra e indígena no Brasil é o primeiro passo em direção à luta antirracista. Nesse sentido, primeiramente faz-se necessário pontuar o distanciamento da formação em Serviço Social da temática étnico-racial, que tem como consequência atuações de assistentes sociais que muitas vezes corroboram com práticas racistas, sexistas, preconceituosas, misóginas como estudos recentes têm apontado.

Barros (2023), em sua tese de doutoramento intitulada *O posicionamento ético-político de assistentes sociais sobre o direito à maternidade de mulheres em situação de rua*, ao tecer consideração sobre o posicionamento adotado por alguns assistentes sociais nos autos processuais analisados em sua pesquisa, aponta que:

[...] nos parece correto afirmar que os afastamentos arbitrários pelo estado de mulheres em situação de rua de seus filhos/as, escancara nas posições técnicas, e portanto, ético-políticas, uma posição colonial que revela uma herança perversa às mulheres egressas da escravidão, sendo “constantemente ameaçadas pela pobreza e a desintegração familiar [...] a consagração das libertas e mulheres afrodescendentes como epitomes da propriedade materna seguiu vigorosa nos autos judiciais” (Barros, 2023, p. 158).

Nesse sentido, faz-se necessário pensarmos a importância de um posicionamento ético-político de assistentes sociais que atuam nos diferentes serviços do SGDCA, em especial em processos em que se manifesta de forma contundente o racismo estrutural, em especial de forma interseccionalizada, pois, como nos aponta a autora Marcia Eurico, na direção da efetivação do projeto profissional, a defesa intransigente dos direitos precisa fazer parte do cotidiano do trabalho do assistente social. Desta forma, a reflexão escolhida para concluir o presente artigo reforça a ideia da autora em que, na esteira desta luta, é essencial que se apreenda a relação direta entre o avanço do conservadorismo e os elementos fundantes das relações sociais no

capitalismo que se organizam a partir do tripé: exploração, opressão e dominação. Senão, corre-se o grave risco da intervenção profissional do assistente social ser mais uma das formas de concretização de tais elementos na vida das famílias por eles atendidas.

## Referências

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo. Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: SEDH, 2003.

BARROS, L. *O posicionamento ético-político de assistentes sociais sobre o direito à maternidade de mulheres em situação de rua*. 2023. 235f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2023.

CONANDA. Resolução nº 113. *Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Brasília, 2006.

EURICO, M. Crescer e se desenvolver como sujeitos de direitos: artimanhas do racismo estrutural. In: FAVERO, E., PINI, F. R. O., SILVA, M. L. de O. (Orgs). *ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes*. São Paulo: Cortez Editora, 2020.

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino americano: ensaios intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LOIOLA, G. F. de. "Me arrancaram o direito de amamentar!" Violências, racismo e violações na retirada compulsória de filhas/os pelo Estado. In: *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, v. 8, n. 38 (2023). São Paulo: EDEPE, 2023.

VAZ, L. S., RAMOS, C. *A justiça é uma mulher negra*. Belo Horizonte, MG. Casa do Direito, 2021.

# 12

## **Da escrita da fome à sala de visita: Carolina Maria de Jesus**

Cristina Gomes Baltazar

## Introdução

Este ensaio tem como objetivo refletir alguns aspectos das contribuições literárias da autora Carolina Maria de Jesus a partir do seu lugar de fala<sup>1</sup>, enquanto mulher negra, mãe solo, pobre, trabalhadora informal, com ensino fundamental incompleto. Dialogar com os escritos de Carolina na perspectiva de um olhar não colonizador possibilita entender o que é ser uma mulher negra em uma sociedade cunhada pelo racismo estrutural, desenhada em um sistema sociopolítico patriarcal perante uma lógica capitalista.

O percurso metodológico baseia-se em pesquisa bibliográfica a partir de um levantamento das principais obras da autora, com destaque para o best-seller: *Quarto de despejo, diário de uma favelada*; *Diário de Bitita*; e *Casa de Alvenaria*, bem como interagir com autores que produziram estudos sobre a autora Carolina, como o intelectual Tom Farias, dentre outros, em conjunto com as reflexões estimuladas no grupo de pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) no Projeto Intelectuais Negras Brasileiras.

O artigo está dividido em dois eixos centrais, sendo o primeiro a apresentação da artista Carolina, percorrendo principalmente sua obra *Diário de Bitita* que permite compreender a Carolina menina, apelidada de Bitita, evidenciando o cotidiano de uma jovem negra que almeja ser poetisa. Na sequência, destaca-se a vivência de Carolina Maria na cidade de São Paulo, em sua fase adulta, em um

---

<sup>1</sup> O conceito lugar de fala discute justamente o locus social, isto é, de que ponto as pessoas partem para pensar e existir no mundo, de acordo com as suas experiências em comum. É isso que permite avaliar quanto determinado grupo – dependendo de seu lugar na sociedade – sofre com obstáculos ou é autorizado ou favorecido” (Ribeiro, 2019, p. 35).

processo de saber-se negra na sociedade hostil do capital, interagindo com o seu best-seller Quarto de despejo e Casa de Alvenaria.

Por fim, partimos da compreensão que entender a autora Carolina Maria de Jesus é tecer um olhar sobre os desafios em ser uma mulher negra na contemporaneidade.

## **Prazer, Carolina Maria de Jesus!**

Você conhece a artista multifacetada Carolina Maria de Jesus? Jesus ganha fama nacional e internacional a partir da publicação do seu best-seller: *Quarto de despejo, diário de uma favelada*, em 1960 (Jesus, 2020). A obra é proveniente de aproximadamente 35 cadernos manuscritos que foram transformados em um livro com o auxílio do jornalista Audálio Dantas que conheceu Carolina na favela do Canindé na capital paulista, local onde a autora residia junto com seus três filhos (dois meninos e uma menina).

Carolina Maria de Jesus é mineira, nascida em 14 de março de 1914, após 26 anos da abolição da escravidão, na cidade de Sacramento em Minas Gerais, cidade interiorana, advinda da exploração do garimpo do ouro, com um perfil conservador que ainda exalava o período escravocrata estampado mediante a vulnerabilidade social vivenciada pela população negra. “O nível de empobrecimento das famílias negras era deprimente, social e culturalmente, e gritante, do ponto de vista político e econômico [...]. Se a polícia não matava, no entanto, matavam a penúria, a fome e as doenças” (Farias, 2018. p. 33). É nesse cenário que Carolina aprende desde criança que a pele negra retinta é a mais barata do mercado e principalmente a da mulher negra!

Eu sabia que era negra por causa dos meninos brancos. Quando brigavam comigo, diziam: — Negrinha! Negrinha fedida! A avó de minha mãe dizia: — Eles são como os espinhos, nascem com as plantas. Não compreendi, mas achei tudo isto tão confuso! Por causa dos meninos brancos criticarem o nosso cabelo:

— Cabelo pixaim! Cabelo duro! Eu lutava para fazer os meus cabelos crescerem. Era uma luta inútil. O negro é filho de macaco.

Que vontade de jogar pedras. O meu prazer era ver uma menina branca suplicar-me: — Bitita, atira uma pedra naquela manga para mim. Eu tinha alvo, era só jogar, e acertar. Pensava: “Mesmo sendo preta, tenho alguma utilidade” (Jesus, 1986, s/p).

Bitita, como era conhecida na infância, era filha de Maria Carolina de Jesus (Cota) e de João Cândido Veloso, sendo criada pela mãe Cota (apelido) junto ao seu meio irmão Jerônimo (mais velho). Carolina possuía uma personalidade forte, muito curiosa, questionadora, peralta, dona de uma memória vivaz. Estudou até o segundo ano do ensino fundamental no melhor colégio da região (Allan Kardec). A escola fora custeada pela patroa da mãe de Carolina – Maria Leite. Na escola, sofreu preconceito, racismo – tinha muita dificuldade para aprender, mas não desistiu e nem sua professora dela. Sua curiosidade em saber as coisas a tornava uma aluna muito aplicada! Na escola, passa a se reconhecer pelo nome de Carolina Maria de Jesus e desenvolveu um apreço forte pela leitura e escrita. Um dos primeiros livros a ler foi *Escrava Isaura* – que a inspirou para um tom narrativo da realidade. O tempo escolar de Carolina foi curto, cursou os dois primeiros anos do ensino fundamental, mas o desejo em aprender sempre esteve com ela, logo, nunca parou de ler e escrever.

Como se trata de alguém que enveredaria, mais tarde, pelos caminhos da literatura, essa experiência autodidata não deve ser romantizada nem desprezada, mas sim investigada: o modo como Carolina conseguiu criar métodos tão singulares de apropriação da língua portuguesa para construir uma competência própria para a escrita. Nesse sentido, o autodidatismo de Carolina e a temática por ela adotada constituem-se como pontos diferenciais profundos de sua obra em relação à literatura que estava sendo produzida em sua época (Conceição, Jesus, 2021, p.13).

Carolina, após sair da escola, mudou-se para a Fazenda Lajeado na cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, com a sua mãe e o padrasto, para trabalharem na fazenda. Foi um período muito bom, pois Carolina tinha o que comer diariamente, o que plantava colhia e comia, diferente da sua cidade natal, na qual a fome sempre a perseguia.

Durante a estadia na fazenda, Carolina, que já ajudava na roça diariamente, começa a trabalhar na casa grande onde ficou por 6 meses fazendo atividades domésticas para a dona Maria Cândida. Nesse período, aprendeu uma lição valiosa.

[...] a dona Maria Cândida disse-me: — Sabe, Carolina, você vem trabalhar para mim e quando eu for a Uberaba eu compro um vestido novo para você, vou comprar um remédio para você ficar branca e arranjar outro remédio para o seu cabelo ficar corrido. Depois vou arranjar um doutor para afilar o seu nariz. Pensei: “Então estes homens que trabalham aqui já foram pretos, e a fazendeira fez eles ficarem brancos! E quando eu ficar com os cabelos corridos e o nariz afilado, quero ir a Sacramento para os meus parentes me verem. Será que eu vou ficar bonita?” (Jesus, 1986, s/p).

A promessa da patroa não foi cumprida. Carolina não recebera um tostão durante os longos seis meses que permaneceu na casa grande, muito menos qualquer “tratamento de beleza”.

Então ela enganou-me! Pensei nos seis meses que trabalhei para ela sem receber um tostão. Minha mãe me dizia que o protesto ainda não estava ao dispor dos pretos. Chorei. Olhei as minhas mãos negras, acariciei o meu nariz chato e o meu cabelo pixaim e decidi ficar como nasci. Eu não pedi nada a dona Maria Cândida, ela é quem usou um ardil para me espoliar. Não poderia e não deveria xingá-la, ela era poderosa. Nós dependíamos dela para viver, nos dava a terra para plantarmos. Mas roguei-lhe tantas pragas! (Jesus, 1986, s/p).

Carolina, aprendeu logo cedo que o trabalho da mulher negra não era valorizado, que a cor da pele branca e o poder aquisitivo permitia desvalorizar, humilhar a quem fosse julgado como subalterno e, a partir desse episódio, Carolina “torna-se negra”.

Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetidas a exigências [...]. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar a sua história e recriar-se em suas potencialidades (Souza, 2021, p.18).

Jesus e sua família deixam a fazenda por desentendimento com o patrão que os expulsam. A família retorna para Sacramento e, na sequência, arruma outro trabalho na cidade de Franca, na colheita de café. Eles ficam aproximadamente um ano em uma situação precária, advinda pela falta de pagamento e ausência de comida – passam fome e retornam para Sacramento.

Nós entramos pobres na fazenda, e saímos mais pobres ainda. Carpimos doze mil pés de café, e colhemos também, e não recebemos nada. Que crueldade! Nos tirar da nossa casa, nos espoliar, e nos abandonar sem um tostão [...]. Que fome que nós passávamos! (Jesus, 1986, s/p).

Parafraseando Neusa Souza (2021), a intelectual salienta que a sociedade escravista, ao colocar o africano enquanto escravo, taxou o negro como sinônimo de raça, instituiu o seu lugar, a forma de ser tratado e tratar a maneira de se relacionar com o branco, estabelecendo a correlação entre cor negra e posição social inferior.

A vida evidenciava para a Carolina a exploração exacerbada das pessoas negras. A tal “liberdade”, promulgada em 1888, faz com que o negro se submeta a situações degradantes para sobreviver e, mesmo assim, corre o risco de não sobreviver. Em seus diários, em especial no *Diário de Bitita*, a autora relata a diferença no tratamento entre a mão de obra negra e a imigrante nas lavouras de café. O negro não pode plantar para sua subsistência, enquanto o imigrante tem o consentimento do patrão para plantar e vender.

O negro foi, mas o fazendeiro não consentia que plantasse arroz nas cabeceiras dos cafezais. Não podia plantar feijão no meio dos cafezais não podia criar porcos, nem galinhas; só cuidar exclusivamente do café [...]. Só os italianos tiveram permissão para plantar no meio do cafezal, e vendiam o excesso de suas produções. E o fazendeiro pagava-os para cuidar dos cafezais (Jesus, 1986, s/p).

Enquanto, o negro, a depender, ainda saía devendo para o fazendeiro, sendo que, em grande parte, quiçá sempre, o fazendeiro que devia ao colono negro. Dialogando com Clovis Moura (2019), o

mesmo enfatiza que o aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista instituiu um pensamento extremamente racista e visível na contemporaneidade, mediante a estrutura brasileira no processo da passagem do trabalho escravo para o trabalho livre. Deveria ter ocorrido um rompimento, entretanto, permaneceu praticamente a mesma lógica, e os vieses de dominação e ideológico foram mantidos e aperfeiçoados. Isso fica nítido nos relatos de Carolina que, ao decorrer de sua vida, presenciou as inúmeras formas de genocídio da população negra, seja pela população branca e até mesmo pelo Estado, que almejava uma espécie de branqueamento da população brasileira com a vinda dos imigrantes.

Rolnik (1989) alerta que a substituição do escravo pelo imigrante livre veio acompanhada de um projeto de branqueamento de sociedade segundo o qual os europeus “civilizados e laboriosos” contribuiriam significativamente para o desenvolvimento da nação, ao contrário dos escravizados que estavam condenados pela “bestialidade” da escravidão, logo, os europeus poderiam promover uma espécie de branqueamento, no país, por meio da miscigenação agregando seus “elementos étnicos superiores”. Dessa forma, o negro livre continua condenado em virtude do racismo (Baltazar, 2021, p. 50).

Dos 14 anos aos 20 anos de idade, Carolina percorreu diversas cidades dentre elas: Ribeirão Preto, Uberaba, Franca, em busca de emprego e principalmente de tratamento médico<sup>2</sup>. Essas andanças de Carolina, na maioria das vezes, era feita a pé, sozinha, passando fome, sede, frio, calor e muitas vezes dormindo ao relento.

Aproximadamente aos 20 anos de idade, Carolina passa a morar na cidade de Franca acompanhada com sua mãe que já não estava mais com o companheiro. Em 1937, Cota retorna para Sacramento e Carolina embarca para tão almejada cidade de São Paulo. Fora contratada por um casal (professora e médico) que buscavam uma empregada para ir morar com eles em São Paulo.

---

<sup>2</sup> Suas pernas – que desde menina tinham muitas feridas, impossibilitava o uso de meias para cobri-las, ficando sempre visível – causando uma repulsa para quem olhava, além do cheiro forte devido aos remédios que passava.

Quando cheguei à capital, gostei da cidade porque São Paulo é o eixo do Brasil e a espinha dorsal do nosso país. Quantos políticos! Que cidade progressista. São Paulo deve ser o figurino para que este país se transforme num bom Brasil para os brasileiros (Jesus, 1986, s/p).

## Saber-se negra e mulher: entre o quarto de despejo e a sala de visita

Eu disse: meu sonho é escrever! Responde o branco: ela é louca. O que as negras devem fazer...É ir pro tanque lavar roupa (Jesus, 1986, p. 36).

Carolina Maria de Jesus chega a capital paulista em 1937, com o objetivo muito nítido em ser uma poetisa. Carolina, que já escrevia poemas, busca as redações de jornais com intuito de publicar seus versos, no entanto, ela se depara com racismo e sexismo, pois os jornalistas gostavam dos escritos, porém, quando visualizavam que a autora daqueles belos poemas era negra, o não vinha de imediato.

Entre as inúmeras poesias deixadas nas redações, algumas viraram até canções, porém a remuneração foi para o artista e não para a poetisa preta. “[...] Minha cabeça anda cheia de versos. Brotam sozinhos eu coloco-os no papel... Outros aproveitam do meu saber. Há discos com poesias de minha lavra. Mas o que adianta reclamar? Eu produzo e outros lucram” (Jesus, *apud* Farias, 2018, p. 121).

Em 1940, Carolina Maria tem seu primeiro poema publicado no jornal Folha do Amanhã, pertencente a Folha de São Paulo e conseguiu outras publicações pelas redações paulistas. Nada que a levasse a viver da sua arte, pelo contrário, continuava trabalhando como doméstica, auxiliar de cozinha... pulando de emprego em emprego.

Na reportagem publicada no jornal “A Noite”, ela expôs com mais ênfase o seu projeto poético e literário. O jornal [...] publicou algumas de suas poesias, mas também o seu posicionamento enquan-

to “poetisa preta” [...] ela deixa claro o quanto o fazer poético esta envolvido em sua vida, para o bem e para mal, com forte contexto racial e de gênero incluídos (Farias, 2018, p.122).

Na década de 1940 a escritora já levantava seu posicionamento étnico-racial e feminista, sendo possível identificar em seus poemas como uma forma de luta e resistência. “Negros têm todos [os] defeitos, sofrem sempre humilhação, se reclamam seus direitos, nunca os negros têm razão. Os negros não têm defeito, têm qualidade e valor. O Judas não era pretos e vendeu Nosso Senhor”! (Jesus *apud* Farias, 2018, p. 123).

Entre o fim do ano de 1940 a 1942, Carolina Maria foi tentar se lançar no Rio de Janeiro enquanto poetisa. Ao chegar à cidade maravilhosa, vai trabalhar de cozinheira, mas a sua inabilidade na cozinha e suas poucas publicações nos jornais não a permite estender sua estadia, assim, retorna para São Paulo e passa a viver em situação de rua. Em alguns momentos reside em cortiços, em prédios desocupados, pede dinheiro na rua, dorme debaixo de viaduto e passa fome.

Em 1948, Carolina Maria passa a morar na favela do Canindé<sup>5</sup>. Ela chega à favela com os três filhos, João, José Carlos e Vera Eunice, a caçula. Cada filho de um pai diferente. Nenhuma relação durou o término da gestação. Carolina entendia que, para ser feliz, não necessariamente precisaria de um homem ao seu lado, mas, dentre alguns de seus poemas, expressa a dor da solidão. Trata-se da solidão da mulher negra, afinal a afetividade é sempre negada para a pessoa negra. É um legado da escravidão, sendo uma história coletiva. Essa herança espinhosa colocou um padrão de mulher ideal para casar, ter filhos e para mostrar para a sociedade e que raramente é a mulher negra. Essa afetividade rara não é só na questão amorosa, ela se estende nas demais relações sociais. Para além da escassez dos afetos, a mulher negra tem que lidar com a hipersexualização e a objetificação do corpo negro devido a uma visão racista enraizada na sociedade, que faz com que a mulher negra seja banalizada.

Desde os tempos da escravidão que as gentes brancas estabeleceram uma hierarquia social assente na raça e no sexo que punha os brancos em primeiro lugar, as brancas em segundo, ainda que por vezes no mesmo patamar dos negros, que se encontram em terceiro, e as negras em último lugar. O que isto quer dizer, no contexto da política sexual da violação, é que se considera mais importante e significativo uma branca ser violada por um negro que milhares de negras serem violadas por um só branco (Hooks, 2018, p. 93-94).

Carolina, ao se mudar para favela, teve que construir sua moradia, seu barracão, com as próprias mãos. Com os materiais coletados pelas ruas, passa a exercer a atividade de catadora de material reciclável e é no lixo que encontra livros, cadernos e começa a escrever sobre o seu cotidiano na favela: “[...] fui lavar roupas. Enquanto as corava eu me sentei na calçada para escrever. Passou um senhor e perguntou-me: - O que escreve? – Todas as lambanças que pratica os favelados, estes projetos de gente humana” (Jesus, 2020, p. 29).

Na favela do Canindé, não tem água encanada, o esgoto é a céu aberto e a energia elétrica é um luxo. A favela possui inúmeros barracos de madeira abrigando moradores de diversas localidades do Brasil. Carolina, não tinha amigos na favela – uma ou outra vizinha que tinha mais contato. Os moradores a rotulavam de antipática e a menosprezavam por ser mãe solo. Ficavam incomodados ao vê-la sentada na frente da casa, sempre lendo ou escrevendo, quando a mesma não estava pelas ruas catando material reciclável para manter a família. “O racismo tem destinado aos negros as tarefas consideradas diletantes ou periféricas da sociedade” (Carneiro, 2011, p. 125), logo, exerce-se o que o racismo delega.

Carolina sentia diariamente a dor da fome que a rebatia, “Ontem comemos mal. E hoje pior” (Jesus, 2020, p. 112). A miséria, a pobreza, a falta de oportunidade... sentia que a favela era o quarto de despejo. “A favela é o quarto de despejo de São Paulo. E que eu sou uma despejada” (Jesus, 2020, p.137), mesmo com o sentimento de ser uma despejada, de passar fome, de morar em um barraco, tais circunstâncias não faziam desistir do seu sonho de poetisa, assim, continua indo às redações de jornais em busca de uma oportunidade.

No final dos anos de 1950, a imprensa foi chamada na favela para apurar uma denúncia, e o repórte era o Audálio Dantas. Carolina utilizou a oportunidade para dizer ao jornalista que tudo aquilo que estava acontecendo na favela, ela colocara em seus diários, e o jornalista ficou interessado na história do tal diário. Eis que surge a amizade entre ambos, uma amizade fadada à alegria e à tristeza. “Audálio Dantas, cumprindo a promessa feita no primeiro encontro, achou um editor para publicar o conteúdo dos diários de Carolina em livro [...] assinatura do contrato com a livraria Francisco Alves” (Farias, 2018, p.198).

Em 1960, é lançado o livro *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, oriundo de 35 cadernos manuscritos por Carolina que, com o auxílio do jornalista Audálio Dantas, foi materializado em um livro que virou um *best-seller* em âmbito nacional e que ganhou proporção internacional, com destaque em diversas revistas de renome à época. A obra atingiu recordes de venda, um verdadeiro estouro, em sua primeira edição, alavancou a venda de 2.000 livros por dia. Vale destacar que o livro recebeu tradução em aproximadamente 15 idiomas, “Todos os dias chegam cartas de editor internacional, que quer traduzir meu livro. Até eu estou habismada com a repercussão do livro!” (Jesus, 2021a, p. 144). Carolina foi a primeira autora negra brasileira a ter sua obra traduzida, bem como, mais de 40 países acessam sua obra e continuam acessando, como o caso de Portugal, que, em 2020, recebe a tradução do livro.

Um livro assim, forte e original, só podia gerar muita polêmica. Para começar, ele rompeu a rotina das magras edições de 2,3 mil exemplares, no Brasil. Em poucos meses [...] sucessivas edições atingiram, em conjunto, as alturas dos 100 mil exemplares [...] pairava a força do livro, sua importância como depoimento, sua autenticidade e sua paradoxal beleza. [...] Assim, *Quarto de despejo* não é um livro de ontem, é de hoje (Dantas, 2020, p. 202-203).

A obra *Quarto de despejo: Diário de uma favelada*, despertou a curiosidade da sociedade, pois nunca houvera uma narrativa daquele porte, de uma escritora que viesse de dentro da favela e sentisse em seu âmago a fome diária, pautada constantemente com refle-

xões conjunturais. “Aliás, sobre a fome descrita pela escritora, temos insistido que se tratava de uma fome mais profunda, e não somente a privação, a carência material, mas uma fome física, como metáfora do vazio, da dor, do inexplicável, da vacuidade existencial” (Conceição, Jesus, 2021, p. 09). Carolina retrata o que a maioria da sociedade, o Estado ignora, os inúmeros quartos de despejo e a pobreza extrema. “A favela é o quarto de despejo. E as autoridades ignoram que tem o quarto de despejo” (Jesus, 2020, p. 100).

Carolina conseguiu a fama, reconhecimento e o acesso a tão almejada sala de visitas. “Desde que vim morar neste barraco, acalanto este sonho: sair da favela, ir residir em um lugar de mais conforto. Há 10 anos que tenho esse desejo” (Jesus, *apud* Farias, 2018, p. 254). A saída da favela do Canindé para residir no subúrbio industrial de Osasco foi bem tumultuada. A escritora foi vaiada, xingada e, no calor das emoções, seus ex-vizinhos arremessaram inúmeras pedras atingindo seus filhos também.

Os quatro deixaram a favela do Canindé sob pedras e se mudaram para Osasco, passando a morar em um porão oferecido por um empresário. Sua aspiração levou um grande golpe, ela logo percebeu que sua nova vida não seria somente flores - ainda haveria muitos espinhos pelo caminho (Conceição, Jesus, 2021, p. 18).

Perante toda a fama alcançada de forma extraordinária, Carolina não tinha sossego, recebia inúmeros convites e não os recusava.

E, Carolina, muito sob o efeito de vaidade pessoal, aceitava a todos. Pela manhã autografava livros numa livraria onde a obra estava exposta e sendo vendida; pela tarde falava em algum programa de rádio; à noite, já estava na telinha de um canal de televisão qualquer, exibindo sua bela palavra, mesmo com seu jeito simples, o seu lenço (agora de seda) na cabeça à moda de turbante, ornando de colares de pérolas e brincos, e seus longos vestidos, que lhe cobriam todo o corpo, típicos de uma poderosa matrona (Faria, 2018, p. 261).

Mesmo com toda fama e sucesso, as pessoas ainda a chamavam de favelada e agrediam seus filhos de forma verbal e física.

Muitos não a respeitavam, achando um absurdo uma favelada galgar um espaço de notoriedade, afinal, a sociedade estava acostumada a ver o negro em destaque no esporte, na música, agora, uma mulher negra, com fama internacional e nacional no mundo literário, era novidade indigesta. Destaca-se que poderia ter sido um momento oportuno para que o movimento negro e feminista acolhesse Carolina Maria, exaltando sua luta e intelectualidade, talvez ela já fosse um ícone de tais movimentos de forma indireta e direta para a sociedade, que observava aquela mulher negra, ex-favelada, em destaque.

A casa de Osasco não era própria e ainda ficava muito distante de seus compromissos, logo, conseguiu guardar um dinheiro e comprou um imóvel em Santana, zona norte da cidade de São Paulo, um bairro considerado chique, “[...] o bairro de Santana é bonito. É no topo e as vistas são maravilhosas” (Jesus, 2021b, p. 43).

Em dezembro de 1960, Jesus e seus filhos mudam para o bairro de Santana, almejando encontrar sossego e respeito dos vizinhos, mas, infelizmente, não conseguiu usufruir com plenitude o sossego e nem ter o respeito, a solidariedade dos vizinhos. “ – Você é uma negra maloqueira! – Sou de maloca. Fui maloqueira, mas tenho dignidade (Jesus, 2021b, p. 43).

A casa de Carolina vivia com pessoas na porta querendo conhecê-la, pedir ajuda, contar histórias tristes, suplicar por comida. Diversas pessoas abordavam a escritora, e ela, na maioria das vezes, acabava ajudando e até mesmo deixando alguns dos pedintes repousar em sua casa. Relata-se que Carolina Maria dispôs de um dinheiro significativo para as pessoas que solicitavam e, infelizmente, não dava para saber se a necessidade era real ou uma ficção para conseguir uns trocados.

A escritora sempre estava muito nervosa, com inúmeros compromissos, com pessoas a incomodando constantemente, com dificuldade de acompanhar o desenvolvimento das crianças, bem como não tinha a dimensão de quanto dinheiro possuía, pois, quando precisava de dinheiro, se dirigia até a livraria ou pedia para Audálio, sendo uma espécie de “guardião” do dinheiro. “Ando tão nervosa,

que não posso nem ouvir o rádio. Não suporto os meus filhos, reprimendo-os por coisas insignificantes. Eu estou esgotada com tanta confusões e turtura mental” (Jesus, 2021b, p. 74).

Jesus se sentia como escrava, porque trabalhava inúmeras horas, mas não conseguia ter momentos de descanso. Ela comenta que, para ter sucesso, exige-se sacrifícios e muita paciência, e que a realização de um ideal pode até escravizar e assim que se sentia, escravizada. Carolina continuou a escrever seus diários, agora tratava sobre a vida na casa de alvenaria. O novo diário foi indultado *Diário de uma ex-favelada: Casa de Alvenaria*, sugestão do diretor, escritor Francisco Alves e Carolina assinou o contrato com a livraria Francisco Alves e no contrato chancelado rezava que os editores tratariam da parte das traduções dos livros.

Na verdade, autora e editora perderam a mão com relação às traduções, porque indícios indicam que, no estrangeiro, a editora de lá repassava, ela mesma, o direito de edição para outra, de outro país, como aconteceu com a edição americana que saiu dos Estados Unidos para a inglesa, na Inglaterra [...] mas sob o fomento de um único contrato, ou seja a possibilidade de apenas um pagamento de direitos autorais (Farias, 2018, p. 314).

A nova obra foi lançada em 1961 com tiragem inicial de 30 mil exemplares que, infelizmente, não decolou como o seu best-seller. Nesse mesmo ano, a autora estreou o seu primeiro long play (LP) *Quarto de despejo* com 11 faixas autorais que também não foi aclamado pela sociedade. Carolina, entra em um estágio de declínio na carreira. “Era como a população quisesse dar um basta: Chega de Carolina! (Faria, 2018, p. 315). Carolina, se vê sozinha, os convites diminuem cada vez mais, os “amigos” famosos foram desaparecendo e o dinheiro acabando. A alternativa foi se mudar para Parelheiros, em 1964, e realizar seu sonho em morar em um sítio, criar alguns animais, plantar, ter uma vida mais sossegada sem os holofotes da cidade, sem o consumo excessivo. Uma vida mais simples, calma para a família e continuar escrevendo.

A ida para o sítio só agravou o seu esquecimento, pela distância do grande centro nervoso da cidade, e aumentou o seu mau humor, cada vez mais ácido [...] Isto elevou o conflito com os filhos, que eram obrigados a ficar em casa, levando uma vida de roceiros [...] A mãe já estava mais acostumada com essa vida, pois a viveu desde menina e parte da adolescência [...]. Nesse período Carolina participou de pouquíssimas atividades culturais ou literárias (Faria, 2018, p. 337).

Na mesma velocidade que sua carreira decolou com sua primeira obra, a mesma velocidade a fez cair no esquecimento. Carolina Maria passa seus últimos anos de vida em Parelheiros e a fome a persegue. Do sítio, o sustento não era o suficiente, o que a fez a voltar a catar papel pelas ruas de São Paulo, sendo rechaçada por outros catadores que a chamavam de rica e não a deixavam pegar o material. Carolina pensou que viveria o fim dos seus dias usufruindo dos direitos autorais ou da venda direta dos livros. Infelizmente não foi possível. Carolina falece aos 62 anos de idade por insuficiência respiratória aguda, sufocada pela sociedade que por um tempo a idolatrou e na sequência a deixou cair no esquecimento.

## **Considerações finais**

Carolina Maria de Jesus foi uma lutadora nessa sociedade desumana! Mostrou ao mundo que uma mulher negra sem correntes nos pés pode alcançar voos imaginários. Carolina, conheceu diversos países, teve a oportunidade de conhecer políticos, artistas de grande escalão. Saiu do quarto de despejo e adentrou a sala de visita de cabeça erguida, dona de si. Junto com seus três filhos, vivenciou momentos de extrema pobreza, sentia diariamente a dor da fome, do lixo, retirou o sapato para calçar, o livro para ler, o caderno para escrever, a sombrinha para se proteger da chuva e a comida para comer. Não tinha vergonha do seu ofício de catadora de material reciclável, ela trabalhava para conseguir o mínimo e, por diversas vezes, o mínimo não correspondia à realidade da fome. Carolina Maria foi humilhada, maltratada, enganada, roubada, vítima de racismo e sexismo. Sofreu,

contudo, não desistiu do seu sonho de ser reconhecida por sua arte, pelos seus talentos, por suas poesias e obras literárias.

Carolina, uma mulher negra, com ensino fundamental incompleto, enfrentou uma sociedade patriarcal, racista, misógina, machista e nos ensinou que a luta para sobreviver é uma constância na vida de uma mulher negra!

Carolina Maria de Jesus, presente!

## Referências

BALTAZAR, Cristina Gomes. *A habitação de interesse social e o direito à cidade: entre os distritos de Cidade Tiradentes e Grajaú*. Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social, 2021.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CONCEIÇÃO, Evaristo. JESUS, Vera Eunice. Outras letras: Tramas e sentidos da escritora Carolina Maria de Jesus. *In: JESUS, Carolina Maria de. Casa de alvenaria*. Volume 1: Osasco. São Paulo: Companhia das letras, 2021.

DANTAS, Audálio. A atualidade do mundo de Carolina. *In: JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo: Diário de uma favelada*. 1. ed. São Paulo: Ática, 2020.

FARIAS, Tom. *Carolina: uma biografia*. Rio de Janeiro: Editora Malê, 2018.

HOOKS, Bell. *Não serei eu mulher? As mulheres negras e o feminismo*. Tradução: Nuno Quintas. Lisboa: Orfeu Negro, 2018.

JESUS, Carolina Maria de. *Casa de alvenaria*. Volume 1: Osasco. 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2021a.

JESUS, Carolina Maria de. *Casa de alvenaria*. Volume 2: Santana. 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2021b.

JESUS, Carolina Maria de. *Diário de Bitita*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: Diário de uma favelada*. 1. ed. São Paulo: Ática, 2020.

MOURA, Clovis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de Fala*. 1. ed. São Paulo: Jandaíra, 2019.

SOUSA, Neusa Santos. *Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

**Dados das(os)  
autoras(es)**



### **Adeildo Vila Nova**

Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo/Campus Baixada Santista (UNIFESP/BS). Docente da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Assistente Social Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Cooordenador do grupo de estudos, pesquisa e extensão em Sociedade Punitiva, Justiça criminal e direitos Humanos Professora Andrea Almeida Torres (GEPEX-DH-AAT/UNIFESP). Pesquisador nos Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Famílias com Ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCAF-SGD/PUC-SP), sobre Identidades (NEPI/PUC-SP), sobre Aprofundamento Marxista (NEAM/PUC-SP) e Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social (GEPSS/Unimontes). E-mail: adeildo-vilanova@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8014-1804>.



### **Adriana Lopes Santana**

Assistente social, pós-graduada em Trabalho Social com Famílias e Comunidades pela FAPSS/PRIMUM, Faculdade Paulista de Serviço Social, trabalhadora do SUAS, servidora pública no município de Suzano/SP. E-mail: [adrianalopes083@gmail.com](mailto:adrianalopes083@gmail.com).



### **Cristina Gomes Baltazar**

Assistente Social, mestra em Gestão e Políticas Públicas e doutora em Serviço Social; docente na Faculdade Paulista de Serviço Social e servidora pública na Secretaria Municipal de Habitação/SP E-mail: [cris\\_gbaltazar@yahoo.com.br](mailto:cris_gbaltazar@yahoo.com.br). ORCID: [orcid.org/0000-0002-4835-2633](https://orcid.org/0000-0002-4835-2633).



### **Isabela Cristina Padovez Ribeiro**

Psicóloga social, pós-graduada em Trabalho Social com Famílias e Comunidades pela FAPSS/PRIMUM, Faculdade Paulista de Serviço Social, trabalhadora do SUAS, servidora pública no município de Suzano/SP. E-mail: [isabelapadovez@gmail.com](mailto:isabelapadovez@gmail.com).



### **Juliana Cristina Scabello**

Assistente Social trabalhadora do SUAS, mestre e doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista (NEAM – PUC-SP). E-mail: [juscabello86@gmail.com](mailto:juscabello86@gmail.com).



### **Maria Clara Pereira Soares**

Doutora em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pesquisadora do Núcleo de Estudo e Aprofundamento Marxista (NEAM). Cordelista e rapper, trabalha na Gerência de Comunicação e Marketing, com Produção Cultural no Metrô de São Paulo. ORCID: 0000-0003-3148-1380.

E-mail: mariapsoa@gmail.com.



### **Maria Telma Oliveira Marques**

Assistente Social, mestra e doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da profa. doutora Maria Carmelita Yazbek. E-mail: telminhamarques10@gmail.com.



### **Mariene dos Santos Pereira**

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e pela Faculté d'Économie - Université Grenoble Alpes, na França (2017). Graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Santos (2008). Atua profissionalmente como

Assistente Social no Tribunal de Justiça no Estado de São Paulo.



### **Marilene Geronimo da Silva Maciel**

Bacharela em Serviço Social (Uninove), mestra e doutoranda em Serviço Social pela pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Aprofundamento Marxista (NEAM); Linha de pesquisa: Memória, Território, Movimentos Sociais, Religiosidade de Matrizes Africanas. Assistente Social no Núcleo de Práticas Jurídicas do Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns – PUC/SP – Coordenadora Adjunta do Depto. de Acessibilidade IBCCRIM. E-mail: marileneronimo@gmail.com.



### **Priscila Beralda Moreira de Oliveira**

Assistente Social na Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), atua na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) proteção básica. Doutora e docente no Programa da Pós-graduação em Serviço Social (PUC-SP). E-mail: prinicanor@gmail.com.



### **Rosane Cristina Moreira de Souza**

Assistente Social Judiciário TJSP, mestre em Política Social e Serviço Social-PUC/RJ e doutoranda em Serviço Social (PUC-SP). E-mail: rosanecrisitna2016@gmail.com.



### **Susana Maria de Souza Moraes Borges**

Psicóloga, especialista em Psicopedagogia Institucional, mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); psicóloga judiciária no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). E-mail: susanamsmborges@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/009-0001-6092-8789>.



### **Thiago Aranha**

Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Docente no curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Assistente Social. Pesquisador nos Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Famílias com Ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCAF-SGD/PUC-SP), sobre Identidades (NEPI/PUC-SP), sobre Aprofundamento Marxista (NEAM/PUC-SP) e Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social (GEPSS/Unimontes). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3326-3419>. E-mail: thiagoaranhas@gmail.com.

*Identidade de gênero, sexualidades, raça e classe: análises interseccionais* convida o(a) leitor(a) a mergulhar nas complexas tramas sociais que moldam vidas e resistências brasileiras. Com olhar crítico e sensível, esta obra articula debates sobre opressões estruturais e experiências de subjetivação, evidenciando como gênero, sexualidade, raça e classe se entrelaçam na produção das desigualdades e das lutas por emancipação. Fruto de reflexões profundas e engajadas, o livro é essencial para quem busca compreender e transformar as dinâmicas sociais, rompendo silêncios históricos e ampliando horizontes de justiça e liberdade.